



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.383

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MÁRIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Planejamento e Coordenação Geral e Trabalho e Promoção Social

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/96
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

RESULTADOS DE JULGAMENTOS,
AVISO e EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

ACÓRDÃOS e PAUTAS DE JULGAMENTOS
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

A V I S O

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ FLÁVIO ESTRELLA ALVARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 07.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0172 DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/112764,

RESOLVE:

I - Revogar, a Port. nº 1632, de 11.07.91, que colocou a disposição da Universidade do Estado do Pará.

II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 0334308/017, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.12.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4620 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso X e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, ANA MARIA GUERREIRO DA CUNHA E SILVA, Mat. nº 0098051/017, no cargo de Médico, código ANSM-612, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.057 de 29.10.96.

PORTARIA Nº 1991 DE 20 DE MAIO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ADENIL DE CRISTO MORAES, Mat. nº 0720127/012, na Função de Auxiliar de Saúde, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.382 de 17.12.96.

PORTARIA Nº 4167 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, BENEDITO DIAS DOS SANTOS, Mat. nº 0539880/016, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Peixe Boi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.392 de 17.12.96.

PORTARIA Nº 4185 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso IX, 140, inciso III da Lei nº 5810/94, CLAUDETE RAMOS DOS SANTOS, Mat. nº 3186253/010, na função de Professor Adjunto Ref.IV, lotado na Universidade do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.368 de 12.12.96.

PORTARIA Nº 4191 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, DEOLINDA LOPES DE SOUZA, Mat. nº 0524913/012, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-

SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. "Paulo Maranhão".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.355 de 10.12.96.

PORTARIA Nº 3108 DE 24 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985-89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELENI MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES FIGUEIRA, Mat. nº 0261815/018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.314 de 03.12.96.

PORTARIA Nº 4617 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DIRCE BAIA PINTO PAES, Mat. nº 0340448/013, no cargo de Professor, código GE-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Vera Simplicio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.011 de 22.10.96.

PORTARIA Nº 4616 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA MADALENA BRABO PINHEIRO, Mat. nº 0643947/011, na Função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.967 de 15.10.96.

PORTARIA Nº 4605 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA ICLÉIA FAYAL MESQUITA, Mat. nº 0338770/013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. de 1º Grau Antonia P. da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.068 de 29.10.96.

PORTARIA Nº 4603 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, arts. 140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE MORAIS, Mat. nº 0200557/015, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.I, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Nova Timboteua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.054 de 29.10.96.

PORTARIA Nº 4188 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES ARAÚJO LINS, Mat. nº 0461571/025, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. "Barão do Rio Branco".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.355 de 10.12.96.

PORTARIA Nº 2235 DE 29 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DO CEO MONTEIRO NEVES, Mat. nº 0641090/014, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.311 de 03.12.96.

PORTARIA Nº 2135 DE 24 DE MAIO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA PORTO BACELAR, Mat. nº 0583090/010, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901-2, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Mun. de Monte Alegre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.311 de 03.12.96.

PORTARIA Nº 4166 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, TEREZINHA BRITO DA CUNHA, Mat. nº 0677698/013, na função de Servente Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Augusto Corrêa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.387 de 17.12.96.

PORTARIA Nº 4897 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que MANOEL LUIZ FEIO, solicita através do Processo nº 4557/95-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MANOEL LUIZ FEIO, Mat. nº 0301523-010, aposentado no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. de 1º grau Justo Chermont, através da Port. nº 2736 de 12.09.94-SEAD, sob o Acórdão nº 20.900 de 26.01.95-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.078 de 31.10.96.

PORTARIA Nº 4991 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 33, inciso IV da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ALCÍDIA ROSAURA DE SENA COUTO, Mat. nº 0195359/016, no cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402-EE2, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-Departamento de Ensino de 1º Grau.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Dezembro de 1996

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.874 de 26.09.96.

PORTARIA Nº 4871 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, ABGUAR MARTINS DE OLIVEIRA, Mat. nº 3261034-011, na função de Pedreiro (SWC), lotada no Hospital dos Servidores do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.063 de 29.10.96.

PORTARIA Nº 4749 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996

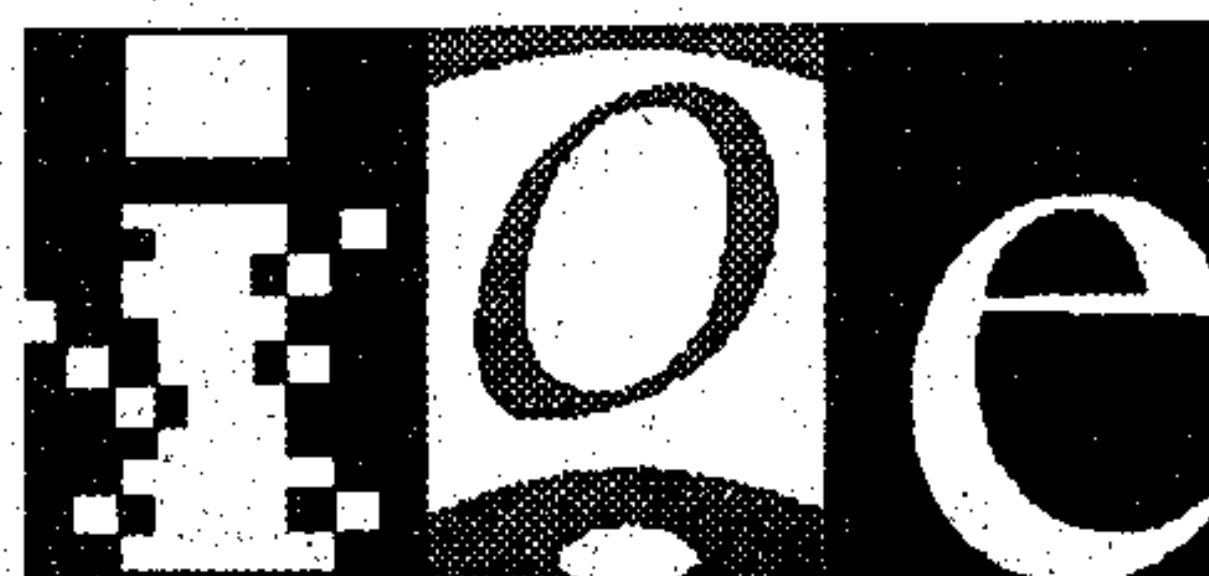
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANTONIA DE AGUIAR PEREIRA, Mat. nº 0312738-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref.X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Araújo de Figueiredo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

 Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

 Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

 Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

 Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

 Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Tabela de Assinaturas e Publicações
ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e		
Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40
MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.
PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 4608 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o arts. 33, item III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 7º, item VI da Constituição Federal, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, CLOVIS LIMA PAIVA, Mat. nº 3271285/013, na função de Rádio Técnico, Nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.071 de 29.10.96
 CP97/0001022-5
PORTARIA Nº 4224 DE 15 DE OUTUBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, CANDIDO FERREIRA LIMA, Mat. nº 3276589-013, na função de Servente, nível 02, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.368 de 12.12.96
 CP97/0001031-7

PORTARIA Nº 4311 DE 22 DE OUTUBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, DIANA D'ARC PEREIRA, Mat. nº 0401110-018, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Mateus do Carmo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.392 de 17.12.96
 CP97/0001030-9

PORTARIA Nº 4063 DE 04 DE OUTUBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE MARINHO, Mat. nº 0451916-013, no cargo de Professor de 2º Grau, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Avertano Rocha.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.368 de 12.12.96
 CP97/0001029-5

PORTARIA Nº 4750 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ILZA LIMA DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 0503439/019, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.814 de 19.09.96
 CP97/0001040-5

PORTARIA Nº 4257 DE 15 DE OUTUBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4888 - ANTONIO MARIA CARDOSO, MF 3356817-011, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.410 de 19.12.96
 CP97/0000993-7

PORTARIA Nº 3994 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, Parágrafo Único, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento BM

RG 15368 - ANTONIO BULCÃO BARROS, MF 5211808-011, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando do CBMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96
 CP97/0001006-6

PORTARIA Nº 3993 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, Parágrafo Único, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17761 - ALCIDES FERREIRA TEIXEIRA, MF 5196370-014, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96
 CP97/0001016-7

PORTARIA Nº 3859 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 20613 - ALBINO DOS SANTOS FERREIRA, MF 5418852-011, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia Rodoviária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96
 CP97/0001007-4

PORTARIA Nº 4522 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 9334 - DOMINGOS ENEAS BARROSO BARBOSA, MF 3398730-011, pertencente ao efetivo da 1ª Escola de Formação de Praças.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.387 de 17.12.96
 CP97/0001015-5

PORTARIA Nº 4517 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, Parágrafo Único, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM Fern. RG 14324 - JANDIRA QUTIERIA GAMA E GAMA, MF 5071593-011, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96
 CP97/0001003-2

PORTARIA Nº 0166 DE 13 DE JANEIRO DE 1997
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
 Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 6043 - EDSON GONÇALVES DA COSTA, MF 3352609-010, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 CP97/0000997-1

PORTARIA Nº 0165 DE 13 DE JANEIRO DE 1997
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
 Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º

da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II, e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente BM RG 2763 - ALFREDO DOS SANTOS CORREA, MF 3369340-010, pertencente ao efetivo do 1º Grupamento de Incêndio do CBMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0170 DE 13 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 93, Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º e 4º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 5060 - WAGNER TRAVASSOS DE QUEIROZ, MF 3354040-017, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0169 DE 13 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAPM RG 15678 - RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS, MF 3373282-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0168 DE 13 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAPM RG 6216 - MANOEL BENEDITO FERREIRA BARROS, MF 3374084-019, pertencente ao efetivo do Batalhão da Polícia de Trânsito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0167 DE 13 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAPM RG 6288 - JOACY PEREIRA DA FONSECA, MF 3377440-010, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0142 DE 13 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Major QOPM R/R RG 228888 - ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA, MF 3375960-019, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, Transferido para a reserva remunerada, "ex-officio", pela Port. nº 1714 de 24.11.86-SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0171 DE 13 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 93, Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 15747 - EMANUEL DAS NEVES DOS SANTOS BENTES, MF 3375811-010, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0076, de 09/01/97 - Processo nº 0148/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: SALMONIEL SANTOS DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE DL PASS/AUTOMÓVEL JTF-7930

Portaria nº 0102, de 10/01/97 - Processo nº 0205/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA CS PASS/AUTOMÓVEL JTH-1939

Portaria nº 0112, de 10/01/97 - Processo nº 0158/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI STD MIS/CAMIONETA 9BWZZZ31TP053838

Portaria nº 0129, de 13/01/97 - Processo nº 11.516/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" e § 4º da Constituição Federal.

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC/PARA
MARCA TIPO PLACA/CHASSI
VW/GOL CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTH-3056
VW/LOGUS GLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTF-0301
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTF-5150
IMP/KIA BESTA SV PASS/AUTOMÓVEL JTY-7880
GM/OMEGA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTK-8151
GM/OMEGA GLS PASS/AUTOMÓVEL JUL-8040
VW/SANTANA CL 1800 I PASS/AUTOMÓVEL JTY-5130
AGRALE/1600 CAR/CAMINHÃO JTC-8035
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTC-6295
IMP/KIA BESTA SV PASS/MICROONIBUS JTC-1426
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTE-9631
FORD/PAMPA L MIS/CAMIONETA JTH-3645
GM/MONZA GL PASS/AUTOMÓVEL JTE-8591
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTH-6219
IMP/KIA BESTA SV PASS/MICROONIBUS JUB-7970
IMP/ASIA TOPIC PASS/MICROONIBUS KN2FAD2ALT0C63929

Portaria nº 0131, de 13/01/97 - Processo nº 0188/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DA MARINHA-COMANDO DO GRUPO NA VAL DO NORTE.

Portaria nº 0132, de 13/01/97 - Processo nº 0151/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOÃO BATISTA BARBOSA CARDOSO
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT LIFE PASS/AUTOMÓVEL JTA-9723

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DGA/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

DATA: NOVEMBRO/1996

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
A) RECEITA PRÓPRIA	68.529.493,95
.ICMS	62.782.435,86
.IPVA (BELEM)	1.269.132,26
.IPVA (INTERIOR)	577.193,42
.I R R F	2.448.222,15
.RECURSOS MINERAIS	310.177,63
.RECURSOS HIDRICOS	906.168,52
.ROYALTIES/PETROLEO	11.464,78
.OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	216.520,68
.OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS	8.186,65
.SEGUR/ F I P	0,00

Portaria nº 0134, de 14/01/97 - Processo nº 0281/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: SIMÃO PEDRO BRILHANTE DE SOUZA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CLI 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 8AWZZZ377TAB44464

Portaria nº 0135, de 14/01/97 - Processo nº 0253/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ALIUN JOSE JADJESKY
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELETRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTC-6341

Portaria nº 0137, de 14/01/97 - Processo nº 0296/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: WALDO AFONSO BORGES COSTA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTE-3061

Portaria nº 0142, de 14/01/97 - Processo nº 0209/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: THEYRIMAR JOSE DA SILVA DE MEDEIROS
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL ABP-4731

Portaria nº 0144, de 14/01/97 - Processo nº 0305/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: GRACINDO DOS SANTOS FONSECA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL 8AWZZZ377TAB42453

Portaria nº 0145, de 14/01/97 - Processo nº 0303/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ERNANDO BASTOS SANTA BRIGIDA
MARCA TIPO CHASSI
GM/CORSA GL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BGSE19NVT660906

Portaria nº 0146, de 14/01/97 - Processo nº 0301/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MANOEL DOMINGOS LEO ALVES
MARCA TIPO CHASSI
GM/CORSA GL PASS/AUTOMÓVEL 9BGSE68NVT614225

Portaria nº 0108, de 10/01/97 - Processo nº 0102/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: EDSON CLEY FERNANDES DE PAULA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 0109, de 10/01/97 - Processo nº 0169/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA COSTA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 0139, de 14/01/97 - Processo nº 0250/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: JORGE ALBERTO ANTUNES DA SILVA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA E BALANÇETE FINANCEIRO/1996

Portaria nº 0157, de 14/01/97
Base Legal: Port. 2322/96, Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar os demonstrativos das Receitas, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:
- Demonstrativo Mensal da Receita do Estado segundo a origem dos Recursos, referente ao mês de Novembro de 1996.
- Demonstrativo Mensal da Receita do Estado quanto ao destino dos Recursos, referente ao mês de Novembro de 1996.
- Balançete Financeiro referente ao mês de Novembro de 1996.

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - Pág. 5

B) RECEITA TRANSFERIDA	120.772.103,44
COTA-PARTE DO F.P.E.	41.004.014,47
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO	6.196.976,25
IMPOSTO S/ OURO	12.495,99
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS (CONVENIOS)	73.558.596,73
SEDEC/SALÁRIO EDUCAÇÃO	39.429.651,89
SESPA/SUS	25.917.148,44
OUTROS	8.211.796,40
C) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.227.248,67
ANTECIPAÇÃO DE REC. ORÇAMENTARIA (ARD)	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	1.227.248,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00
D) T.C.D.	10.844.488,60
CELPA	6.480.000,00
CELPA	4.364.488,60
TOTAL (A+B+C+D)	201.373.334,66

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DSAF/COORDENADORIA FINANCEIRA
 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
 DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO
 DESTINO DOS RECURSOS

DATA: NOVEMBRO/1996

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
A) RECURSOS ORDINÁRIOS	96.533.283,44
ICMS	47.066.826,90
IPVA (BELEM)	634.566,13
IPVA (INTERIOR)	288.596,71
I.R.R.F.	2.448.222,15
RECURSOS MINERAIS	186.106,58
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	216.520,68
OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS	8.186,65
COTA-PARTE DO F.P.E.	41.004.014,47
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO	4.647.747,19
IMPOSTO S/ OURO	12.495,99
B) RECURSOS VINCULADOS	92.768.313,95
ICMS	15.675.608,97
IPVA (BELEM)	634.566,13
IPVA (INTERIOR)	288.596,71
RECURSOS MINERAIS	124.071,05
RECURSOS HÍDRICOS	906.160,52
ROYALTIES/PETROLEO	11.464,78
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO	1.549.247,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS (CONVENIOS)	73.558.596,73
SEGUP/ F.I.P.	0,00
C) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.227.248,67
ANTECIPAÇÃO DE REC. ORÇAMENTARIA	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	1.227.248,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00
D) T.C.D.	10.844.488,60
CELPA	6.480.000,00
CELPA	4.364.488,60
TOTAL (A+B+C+D)	201.373.334,66

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
01 RECEITA PRÓPRIA	68.529.493,95	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	49.411.101,06
ICMS	62.782.435,86	PESSOAL ATIVO	36.901.995,92
IPVA BELEM	1.289.132,26	PESSOAL INATIVO	11.601.794,51
IPVA INTERIOR	577.193,42	OBRIG.PATRONAIS	267.353,53
IRPF	2.448.222,15	DIÁRIAS	639.957,00
OUT.REC.PAT.	216.520,68		
OUT.REC.PRÓPRIAS	8.186,65		
RECURSOS MINERAIS	310.177,63	DÍVIDA PÚBLICA	5.955.961,14
RECURSOS HÍDRICOS	906.160,52	JUROS E ENC.INT.EXT.	4.430.031,70
ROYALTIES/PETROLEO	11.464,78	AMORTIZAÇÃO INT.EXT.	1.525.929,44
FIP			
02 RECEITA TRANSFERIDA	120.772.103,44	OUT.DESP.CORRENTES	14.445.552,21
COTA PARTE DO F.P.E.	41.004.014,47	AD.DIRETA E INDIRETA	9.293.848,61
PASEP	0,00	EGE/SEFA	3.518.025,37
COTA PARTE DO IPI EXP.	6.196.976,25	EGE/SEAD/SEDEC/PM	158.645,06
IMPOSTO S/OURO	12.495,99	DEMAND.DIRETA E INDIRETA	668.576,05
OUTRAS TRANSF.CONV.	73.558.596,73	DEMAND.DIRETA E INDIRETA	820.416,32
SESPA SUS	25.917.148,44		
SEDEC.SAL.EDUC.	39.429.651,89	OUT.DESP.CAPITAL	10.350.940,29
OUTROS	8.211.796,40	AD.DIRETA E INDIRETA	3.467.053,10
		PE.AM.DE CAPITAL	1.830.593,58
		OP.AM.DE CAPITAL	1.115.997,89
		RE.ANCIA DO IM	37.000,00
		OP.CRECA DO IM	0,00
		FDE IFPE	2.766.443,00
		EGE/IFPE	95.446,72
		DEMAND.DIRETA E INDIRETA	1.029.000,00
		TRANSF.NOS MUNIC.	18.922.093,05
03 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.227.248,67	ICMS	16.596.268,13
OP.DE CRÉDITO INTERNA	1.227.248,67	IPVA	526.710,25
		IPVA EXP.	1.550.351,20
		IPVA MUN.MOV/96	200.566,27

04 T.C.D.	10.844.488,60	OUTROS PODERES	18.434.654,08
CELPA	6.480.000,00	LEGISLATIVO	7.622.327,08
CELPA	4.364.488,60	JUDICIÁRIO	6.788.008,00
		MIN.PUBLICO	4.024.319,00
		RESTOS A PAGAR	0,00
		OUTROS	0,00
		EXECUTIVO /CONG.E OUTROS	0,00
SUB.TOTAL	201.373.334,66	OUT.TRANSF.CONV.	19.312.522,48
		FISCAL	508.986,25
		DIÁRIAS	112.962,50
		O.D.C	15.891.171,30
		O.DESP.CAPITAL	2.799.402,43
SALDO ANTERIOR	5.658.716,86	SUB.TOTAL	136.832.830,11
		SALDO DO MES	70.199.221,41
TOTAL.....	207.032.051,52	TOTAL.....	207.032.051,52

RESUMO DE PORTARIA DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 029, de 14/01/97 - Proj.Viagem nº 002/97-DEFI
 Conceder aos servidores ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA e AMAR
 MANDO CABRAL ABREU VOZELA, 06 (seis) Diárias para cada par
 participante, no período de 20 a 25/01/97, com o objetivo de
 realizar verificação em equipamento emissor de Cupom Fiscal,
 conforme solicitação do Delegado Regional-3ª RF, através do
 Ofício nº 218/96/GD, no trecho BELEM/MARABÁ/BELÉM.

CP97/CC01112-7

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele
 por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foram julgados
 procedentes os Autos de Infração e Notificação Fiscal, lavrados contra a
 empresa abaixo relacionada, em decisão de 1ª Instância. Fica a empresa em
 epigrafe notificada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de
 publicação deste, a recolher o crédito tributário, sob apresentação de razão
 de defesa, em igual prazo, perante esta Delegacia Regional, de acordo com
 o Decreto nº 1.703, de 20 de Junho de 1981 e Lei 5530, de 13 de Janeiro de
 1989.

Tenho em vista o disposto no Decreto nº 1.703/81, incisos e
 parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa em tela e não
 possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser
 publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, os
 processos fiscais terão seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade
 de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de Janeiro do ano de mil
 novecentos e noventa e sete. Eu, RAIMUNDO PELOSO DA SILVA, lavrei e
 subscrevi

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
7504/86	L. V. CRISPINO	15.167.338-1
6414/86		

RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
 DELEGADO REGIONAL-15ª R.F.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R. F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES,
 MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que, o Auto de
 Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi mantido em decisão de 1ª Instância, ficando
 NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito
 Tributário correspondente, ou querendo, recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos
 Fiscais do Estado do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº
 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.	DATA JULG.
11.653/96	ARAÚJO CORRÊA E CIA LTDA	15.156.098-6	12.12.96
11.663/96	M. C. PANTOJA DIAS	15.172.052-5	12.12.96
11.108/96	PADRE EUTÍQUIO CONFECCOES LTDA.	15.179.270-4	12.12.96
11.318/96	N. M. AMARAL COMÉRCIO	15.175.501-9	12.12.96
11.648/96	WILLAME M. DA SILVA	15.141.306-1	12.12.96
12.164/96	H. L. M. MACAZINE LTDA.	15.175.469-1	12.12.96
12.568/96	C. C. G. ESCOBAR	15.177.033-0	12.12.96
12.833/96	ANTÔNIO DE JESUS COELHO DOS SANTOS	NAO CADASTRADA	12.12.96
13.107/96	G. M. FONSECA E CIA LTDA.	15.162.885-2	12.12.96
13.111/96	NAZARÉ FRUTAS E LEGUMES LTDA.	15.179.700-5	12.12.96
13.186/96	SUPERMERCADO ALMIRANTE BND. E COMÉRCIO LTDA.	15.085.357-2	12.12.96
14.347/96	LORIGRAF DO PARA TINTAS ESPECIAIS LTDA.	15.173.810-6	30.12.96
14.350/96	BENEDITO MENDES CARDIAS	15.113.960-1	12.12.96
13.357/96	M. LIVRAMENTO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO (LICONAVE)	NAO CADASTRADA	12.12.96
13.682/96	LUIZ E. M. CUNHA	15.171.086-4	12.12.96
13.922/96	MADREIRA GUAREMA LTDA.	15.168.016-7	12.12.96
13.924/96	MADREIRA GUAREMA LTDA.	15.168.016-7	12.12.96
14.396/96	O. A. M. CONSTRUTORA LTDA.	15.176.070-5	12.12.96
14.815/96	CAMILO CELIO DE LIMA PEREIRA	15.178.185-0	30.12.96
14.904/96	SAPATARIA PARAIBANA LTDA	15.166.771-3	30.12.96
15.852/96	ALUCENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMINIO LTDA.	15.108.356-8	30.12.96

Belém (Pa), 14 de janeiro de 1997.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
 Delegado Regional - 1ª R.F.

(Fat. nº 304, Reg. nº 304, Dia: 16/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: O.S.083/96-NLC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X ATUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: PROPOSIÇÃO DE PRATO DA CIPA DE AMPLIAÇÃO DE ESCOLA QUELDE DE SOUZA
TAVARES NO MUNICÍPIO DE ANANÍDELA-PA.
VIGÊNCIA: 07.01.97 à 21.02.97
RFO: BELÉM
DATA: 07.01.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 10/96-TP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X H.D. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PROPOSIÇÃO DE PRATO
VIGÊNCIA: 08.01.97 à 09.03.97
RFO: BELÉM
DATA: 08.01.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. JOSÉ AULISTO SOARES AFFONSO NLC

TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: O.S.92/96-NLC-SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SANTA ROSA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: PROPOSIÇÃO DE PRATO NA CIPA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE TUCUMÁ-PA.
VIGÊNCIA: 13.01.97 à 27.02.97
RFO: BELÉM
DATA: 13.01.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO CP97/0000951-3

TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 12/96-TP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X P.J. ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ADEUSCIMO DE SERVIÇOS NA CIPA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BRIGADEIRO CORDEIRO DE FARFAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VALOR: R\$ 24.706,75 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DOÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 131/96-SEOP/SEOP
RFO: BELÉM
DATA: 14.01.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. JOSÉ AULISTO SOARES AFFONSO CP97/0000959-9

(Fat. nº 286, Reg. nº 286, Dia: 16/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REF. ao Ofício nº 059/DAF/SESPA, 15.01.97

ASSUNTO: Solicita o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro em exercício/SESPA, a ratificação do ato de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 26 parágrafo único, Inciso I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Art. 24 Inciso IV da mesma Lei, que garantirá as despesas com a contratação de espaço físico hoteleiro, necessário para a realização do treinamento sobre processo de descentralização da SESP para pessoal das Regionais.

DESPACHO: Considerando a recente implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios-SIAFEM/PA, através do Decreto nº 1.785 de 07.11.96, e da Lei nº 6.018 de 30.12.96, a qual dá autonomia orçamentária e financeira, para os Centros Regionais de Saúde tipo I, fica comprovada a necessidade emergencial em se capacitar recursos humanos que irão manusear com o referido sistema. Portanto ratifico o ato com base no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e nas determinações contidas no Art. 26 parágrafo único, Incisos I, II e III da sobredita Lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP97/0000952-1

(Fat. nº 307, Reg. nº 307, Dia: 16/01/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0046/13.01.97 Remover, a contar de 08.01.97, LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES, Médico, da UM Marambaia, para a URE Materno Infantil e Adolescente, com 30 h. semanais.

Port. 0047/13.01.97 Remover, a contar de 09.01.97, JOSÉ ROBERTO DA SILVA CRAVO, Auxiliar de Reabilitação, da UR Psico-Social, para o HCGV, com 40 h. semanais.

Port. 0048/13.01.97 Remover, a contar de 09.01.97, ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO, Datilógrafa, do DRH, para o HCGV, com 40 h. semanais.

Port. 0049/13.01.97 Remover, a contar de 09.01.97, LELIANE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, da UM Marambaia, para o 1º CRS, com 40 h. semanais.

Port. 0051/14.01.97 Remover, a contar de 10.01.97, MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO, Médico Veterinário, da UE CIASPA, para o 7º CRS, 40 h. semanais.

Port. 0053/14.01.97 Remover, a contar de 15.01.97, MARIA JOSÉ GONÇALVES NUNES, Agente Administrativo, do CS Guamã, para o 1º CRS, com 30 h. semanais.

Port. 0054/14.01.97 Remover, a contar de 15.01.97, ANTONIO JOSÉ DOS REIS NETO, Odontólogo, da UM Acara para o HR Salinópolis, com 30 h. semanais.

Port. 0055/14.01.97 Remover, a contar de 15.01.97, ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTA ROSA, Agente Administrativo, do CS Guamã, para o 1º CRS, com 40 h. semanais.

Port. 0057/14.01.97 Remover, a contar de 15.01.97, NORMA SUCURRU SANTOS SILVA, Administrador, do CS Guamã, para a UM Cidade Nova VI, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 15.01.97, in

LUCIA HELENA MOURA DE ABRUDA
Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 309, Reg. nº 309, Dia: 16/01/97)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 2273/20.12.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor PAULO SÉRGIO SOUSA DE BARROS, 0085359-014, Odontólogo, DAF, que lhe foi concedida através da Port. 102/23.04.86, correspondente ao triênio de 01.11.75 a 01.11.85, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 60 dias.

Port. 2272/20.12.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS, 0120510-018, Ag. Saúde, C.S/Bengui, que lhe foi concedida através da Port. 1168/13.12.93, correspondente ao quinquênio de 13.08.82 a 13.08.87, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2271/20.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MORAIS RODRIGUES DA TRINDADE, 0090034-010, Ag. Portaria, U.M/S.C. Arari, que lhe foi concedida através da Port. 1724/30.09.96, correspondente ao triênio de 27.07.88 a 27.07.92, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2247/20.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA, 2058189-028, Enfermeira, U.M/D Elizeu, que lhe foi concedida através da Port. 0904/04.05.95, correspondente ao triênio de 01.06.90 a 01.06.93, no período de 02.12.96 a 31.12.96, 30 dias.

Port. 2246/20.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA SIRIA BARROS GONÇALVES, 5093198-012, Ag. Portaria, U.M/D. Elizeu, que lhe foi concedida através da Port. 1689/25.09.96, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2245/20.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARLY DE FÁTIMA GUEDES DAS MERCES, 0094293-010, Enfermeira, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 1146/27.06.96, correspondente ao triênio de 12.11.89 a 12.11.92, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2244/20.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, 0726222-019, Ag. Saúde, UE/CIASPA, que lhe foi concedida através da Port. 205/15.01.96, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2243/20.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, 0121789-013, Ag. Saúde, C.S/Benevides, que lhe foi concedida através da Port. 1227/08.07.96, correspondente ao triênio de 01.10.88 a 01.10.91, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2242/19.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CESAR SANTANA DA PAIXÃO, 31A1913-014, Aux. Informática, 32 CRS, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.12.96 a 29.01.97, 60 dias.

Port. 2241/19.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA CRISTINA COSTA DAMASCENO, 0108367-019, Enfermeira, C.S/S.J. Pira bas, correspondente ao triênio de 22.08.88 a 22.08.91, no período de 01.12.96 a 29.01.97, 60 dias.

Port. 2239/19.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA, 0056022-011, Ass. Social, URE/MIA, correspondente ao triênio de 20.04.91 a 20.04.94, no período de 02.12.96 a 31.12.96, 30 dias.

Port. 2233/19.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUTZ PAMPLONA DA SILVA, 6063535-029, Médico, DQCA, correspondente ao triênio de 04.05.90 a 04.05.93, no período de 01.12.96 a 29.01.97, 60 dias.

Port. 2143/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUISA PEREIRA TAVARES, 6060706-024, Ag. Saúde, U.M/Xinguara, correspondente ao triênio de 29.03.93 a 29.03.96, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 60 dias.

Port. 2139/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LANA CARDOSO LRAO, 5141850-018, Tec. Laboratório, U.M/Marambaia, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 20.11.96 a 19.12.96, 30 dias.

Port. 2137/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RENIL DA ALENCAR DE LIMA, 0086436-010, Aux. S. Comunicação, DC, correspondente ao triênio de 17.03.93 a 17.03.96, no período de 09.12.96 a 06.02.97, 60 dias.

Port. 1933/13.11.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA EDUVIRGE SANTOS SIQUEIRA, 0122041-016, Ag. A. Práticas, UE/A.J. Paulo II, correspondente ao triênio de 01.11.91 a 01.11.94, no período de 01.11.96 a 30.11.96, 30 dias.

Port. 2240/19.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SOUZA, 0120235-010, Ag. Saúde, C.S/Bengui, correspondente ao triênio de 13.08.90 a 13.08.93, no período de 02.12.96 a 31.12.96, 30 dias.

Port. 2130/03.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidor a RUTH HENRIQUES DE ARAÚJO, 0100137-012, Ass. Social, C.S/Satélite, que lhe foi concedida através da Port. 917/26.08.92, correspondente ao quinquênio de 12.11.85 a 12.11.90, no período de 16.12.96 a 14.01.97, 30 dias.

Port. 2138/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NAIMIN DA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA, 0112429-010, Ag. Saúde, U.M/Jacunda, correspondente ao triênio de 15.04.92 a 15.04.95, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port. 2125/02.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ COELHO REGO, 0725056-011, Ag. Portaria, 9º CRS, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 2170/04.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidora GESSÉ COSTA DOS SANTOS, 0084824-011, Ag. Portaria, D.A, correspondente ao triênio de 02.02.81 a 02.02.84, no período de 01.12.96 a 29.01.97, 60 dias.

Port. 2171/05.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GESSÉ COSTA DOS SANTOS, 0084824-011, Ag. Portaria, D.A, correspondente ao triênio de 02.02.84 a 02.02.87, no período de 30.01.97 a 28.02.97, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.01.97.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA Nº 102/14.01.97.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas através da Port. 039 de 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de FEVEREIRO/97, ex: 97:

NÍVEL CENTRAL

0113050-016 ANGELA MARIA DE BRITO MELEN DE OLIVEIRA
0104388-010 ANA LÚCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES
0084808-018 ALBERTO NASCIMENTO BATISTA
0085324-019 ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS
5194032-018 ANTERO CARLOS DE ANDRADE MACHADO
5166420-033 ANDREA DE SOUZA LAMA
0098485-017 AUREA BANDEIRA
5373140-010 ANNA LUIZA CHAVES LIRA CASTRO
0086061-010 ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
0112380-017 ANA MARIA LIMA DO CARMO
0113719-014 ADMA DA SILVA PINHEIRO
5157773-034 CARLOS FIGUEIRO GOMES
5409241-012 CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA
0084832-013 DOMINGOS FERREIRA DE ANDRADE
5446074-013 DIANA MARIA BERMEGUY DOS SANTOS
5088135-011 DAVID ENRIQUE DE RODRIGUES
0085260-010 EXEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES
0104825-018 ELISABETH AMADOR ALVES GABY
5220165-019 EMILIANA GUERRA DA ROCHA P= 13.02 a 14.03.97.
5290449-017 ERICIO MELO PINHO
5464722-013 ELKE LIMA DANTAS
0077496-019 EDILBERTO DOS SANTOS SILVA
0114340-010 ELRIKE LEDO DE BARROS
0099660-013 ELIETE COSTA PINHEIRO
0084069-010 ELIETE MACEDO GAZEL
5141826-012 EDWOLIA MARIA DA SILVA CORRÊA
0081124-010 GLORIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS
5290856-013 GEMINO JERONIMO DAS CHAGAS
5654459-010 GRINAURA MARIA DE OLIVEIRA
6063209-022 IDERLINA SOUZA DIAS
5091411-018 JOÃO GILBERTO BARROS AYRES
5145325-016 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA
0081655-013 JAMIR RODRIGUES MACEDO
5562996-017 JOSE MARIA PIMENTA LIMA
0003762-012 JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO
0097632-010 JATME LUIZ RODRIGUES
0086703-015 JOSÉ RIBANAN NEVES VIEIRA JUNIOR
0724190-014 JACIARA DE COSTA CAXIAS
5149754-018 JOSÉ FERNANDO AIRES ALVES
0729353-014 JOSÉ WILLIS PINTO GOMES
5264530-017 LILIAN ELAUISE MARQUES DE LIMA
0085880-013 LAURENIO NETO TRINDADE DA SILVA
5155541-014 LUCIVELINO DOS PRAZES LRAI
5182794-016 MACALI VOGADO AGUIAR
5134838-030 MARLENE CRUZ ALBUQUERQUE
0122670-010 MARCOLINO SALCADO PINTO
5471647-013 MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ
5116643-014 MARIA ANCELA CHIAPPETTA
5464730-015 MARIA GORETH DE OLIVEIRA PEREIRA
0103284-011 MARIA HELENA DE LIMA RÁTIS
5322286-011 MILTON JOSÉ SOUZA MARQUES DE CARVALHO
5533392-019 MIRIAM DA SILVA ACTOLY
6081860-026 MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
0085227-015 MARIA DAS MERCES MEDEIROS CARVALHO
0102660-017 MIRIAM BENOLIEL GOMES
5552729-010 MISTILEIA VIEIRA BARROSO
0108880-018 MARIA DE FÁTIMA CASTRO LIMA
5092850-012 MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
0084468-014 MARIA DE NAZARÉ LIMA
5520746-010 MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA ROLIM
0081809-011 MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI
0082015-010 MANOEL CID OLIVEIRA
0099236-016 MARISTELA VALOIS LAURENTINO
5360935-016 NILTON CEZAR CARDOSO VELOSO
0081647-011 NILSON DA SILVA XAVIER
0086150-012 OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
5446376-014 ODORICO JOSÉ DA SILVA MURTA
5168333-019 PAULO MANOEL DE SOUZA
5160596-013 PEDRO SÉRGIO DEICA FILHO
0077534-011 PAULO SÉRGIO SEIXAS
5674298-014 PEDRO RIBEIRO ANAISSE
5110610-016 ROSEMARY DOS REIS SILVA
0086304-010 RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
5139422-014 REGINALDO PEREIRA DA SILVA
5446392-018 ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA
5176476-016 ROSARIA DE FÁTIMA RESQUE GONÇALVES
5563224-014 ROSA DE FÁTIMA GURDES PINTO
5552427-019 ROSANGELA TORRES MIRANDA
0239062-010 ROSA MARCIA CORRÊA SARAIVA
0722243-010 ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
5529247-011 SIRLEY DA COSTA GARCIA
5594987-018 SANDOVAL DOS SANTOS MORAES
5563780-010 SALOMÃO ISAAC BENOLIEL
5081440-016 SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES
6063250-029 SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA
0015458-017 SANDRA MARIA AQUINO MATOS
5295220-010 VANIA ELISA DE ARAÚJO CARDOSO
5052394-023 VALERIA CHICRE QUEMEL
5095042-010 VICENTE DE PAULO PUREZA
0195555-017 WALMIRA DA SILVA XAVIER

0723720-018 WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
5096340-017 WILLDIRIA MARIA CAMPOS DA SILVA
5521661-016 WALTER FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR
0077712-015 WALDEMAR IVO DA SILVA
0083984-010 WANDA COELHO E SILVA
0075078-010 ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA

EXERCÍCIO 96:

5445981-012 ADALBERTO MENDES DA ROCHA JUNIOR
0085472-011 BENEDITA ABREU LEÃO
6119336-022 ISRAEL CORRÊA PEREIRA
0726850-016 LUCIDALVA LOBO DAS NEVES
5118441-018 LAURICELA BARROS AIRES
0632406-013 MARCIA CARNEIRO ALVES

19 CRS

5540844-019 AURYCELIA SILVA DIAS
5554446-013 ANA ROSA REIS DEMETRIO
0114596-017 ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO
0100790-012 AMERICA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS P-01 a 20.02.97
5482810-016 APOSONA DA SILVA SOUZA
5335574-014 ANA LÚCIA COSTA FARINHAS
5661552-014 ANGELICA DO SOCORRO SILVA DIAS
0121223-014 ANA MARIA DA SILVA LOPES
5302390-012 ANA MARIA LOBATO POMPEU
5305799-013 ALDENIZE RODRIGUES CARDOSO
5540941-012 ANA CLAUDIA JORDÃO DE BARROS
5255406-018 ALBERTO CARLOS ALMEIDA DA PENHA
5552532-014 ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTA ROSA
5483140-011 ANA CRISTINA FREITAS PINHEIRO
0724629-012 ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO
5099510-012 ALVARO RAIMUNDO RODRIGUES CORRÊA
5160693-017 ANA MARIA BRITO FERREIRA
5177800-016 ANTONIA MARIA NASCIMENTO LOPES
0055204-028 ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA
5335523-015 ANA MARIA LIMA DE CARVALHO
0088641-010 ANA ELISA LIMA DE SOUZA
5322480-019 ANA CRISTINA CORRÊA LIMA
0723975-017 ANTONIA MARGARETH MOITA SA
5147310-012 ANGELA MARIA VALENTE COUTO NASCIMENTO
0103977-015 ANTONIO CARLOS DE ATHAYDE CARVALHO
3185818-027 ANA LUCIA BARBOSA LIMA
0082783-026 ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS
5075076-020 ALBERTO MELO RIBEIRO
3155854-014 ALVARO AUGUSTO JORGE E SILVA
5181275-019 BIVANILDA ALENCAR DA SILVA
0729710-019 CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA
5534461-012 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA BENTES
5465818-010 CARLA CICALISE DE SOUZA
5084687-017 CAMILA MARTINS DE QUEIROZ
5262305-015 CANDIDA MARIA TEIXEIRA SALES
5521335-010 CLOTILDE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA
5569443-018 CLAUDOMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
5649935-014 CELSO CARDOSO COELHO
5563283-015 CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS PANTOJA CARNEIRO
0114472-010 CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTTA
0726001-018 CARMEM ZELINA BARCELAR SALES
5156262-012 CILENE DA SILVA MATOS
5562740-010 CLARA CELESTE SOARES FERREIRA
0720089-028 CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO
5155290-012 CECILIA MARGARIDA DANTAS DA SILVA
0120715-015 CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA
5154677-018 CLEO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA
0725714-010 DINALDO DA SILVA MACEDO
5289505-015 DALVA MARIA CARDOSO LACERDA
5077419-016 DARIALVA GOMES VIEIRA
5213622-019 DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA
0102857-012 DEIZUITH BARATA GOMES
5416205-016 DINALVA LEÃO SILVA
5182654-015 DEUZARINA DE OLIVEIRA BEZERRA
5221110-015 DULCINEA MARIA LOPES ALVES
0115304-019 DALVA DE OLIVEIRA COSTA
0097144-013 DIVA FERREIRA DA FONSECA
5465516-010 ERNILENE RODRIGUES DA SILVA
0087866-015 EDEINEIA MORAES WANSERER
0082546-013 EDI CAVALCANTE GONÇALVES
5188040-014 EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO
5188083-011 EFREN MOREIRA RIBEIRO
0163449-023 EDUARDO GELMINEZ DA SILVA NEGRÃO
5156254-010 EDUARDO PASTANA DE CARVALHO
0099082-018 EUDILEUZA DE NAZARE MOREIRA BAIÁ
0087777-013 EMANUEL NAZARENO VALE SA
5305888-015 EUNICE ALMEIDA DE SOUZA
5416329-013 ELIZETE CUNHA MIQUELE
0076562-011 ELZA LUCIA TAVARES MEZES
5416159-011 ELIZA DE NAZARE CARVALHO DE SOUZA
0105732-011 ELIEL DE OLIVEIRA SILVA

5118050-015 EDIR MAX NAHON
5161355-014 EDIRAILSON DA FONSECA PEREIRA
3338134-024 ELOINA MARIA AVILA MONTEIRO
5113164-013 EDSOM DE SOUZA FREITAS
0722022-010 ELIANI DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO
0114855-010 EDMIRES MATA PACHECO DA SILVA
5417473-011 ELIZIA ANTONIA PINHEIRO
5105145-013 FRANCISCO ASSIS PAÇANHA
3225380-022 FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELLO
0078310-013 FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO
5687543-010 GILDA DO SOCORRO MORAES FONSECA COSTA
5676770-010 GREICE MARTINS COSTA
5464668-017 GUSTAVO DE SOUZA LAMA
3195511-023 GRAZIELA FERNANDES JATHAY TEIXEIRA
5148227-019 HAROLDO PINTO DA SILVA
0729515-014 HELIO DOS SANTOS PEREIRA
5213940-013 HAROLDO DOS PRAZERES E SOUZA
0097268-010 IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
5136873-011 IVANA TELMA ALVES E ALVES
5486696-018 IZABEL DO ESPIRITO SANTO CORRÊA BRAGA
0100862-013 IZABEL NAZARE OLIVEIRA E SILVA
0120278-018 ISADORA FERREIRA ROSA
0104175-011 IRENE DE SOUZA ALVES
5154596-018 IRENE RODRIGUES LOBO
0101567-018 IRACEMA COSTA DA CUNHA
0089788-016 IRACEMA GUERREIRO MEIRELLES
5307287-014 ISAIAS TRINDADE DE SOUZA
0103675-014 IDALINA BARBOSA DIAS
0722065-017 IVANIL DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO
0724254-013 IRACILDA DIAS PEREIRA
5466156-018 JERRIOMAR DA SILVA FERREIRA
0077151-010 JORGE DE AGUIAR FREIRE
0725587-015 JOÃO BATISTA SANTOS
0726109-011 JOANA MORAES DA SILVA
5290767-011 JOSE ROBERTO DA SILVA CRAVO
0114650-013 JOSE RIBAMAR DA SILVA
5088844-019 JOSE RIBAMAR LOUGHEIME BEZERRA P-01.02 a 20.02.97
5529255-013 JOÃO PINTO MONTEIRO JUNIOR

5154197-013 JOSE DE JESUS SOUZA DE MENDONÇA
5166365-013 JOSE DA PAZ OLIVEIRA
5487161-010 JOSE ARISTIDES SANTOS SERRA
0119997-019 JOANA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA
5302447-017 JOSE JOZINO CARNEIRO AZEVEDO
5216834-014 JORGE VIEIRA DO AMARAL
0109509-010 JOSE NONATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
0085561-013 JOANA MARIA 'SOUZA DE SOUZA
0102008-014 JOÃO ALVES DE SOUZA
5148928-014 JOAO SILVIO DA COSTA
5115310-012 JOSE MARIA PINA FERNANDES
5082129-025 JACILDA DA SILVA SOARES
0729795-016 JAIR GUILHERME GONZAGA DE VASCONCELOS
0729981-011 JOSE GABRIEL DE ARCANJO COUTINHO TAVARES
5180945-013 JUCIREMA NOGUEIRA
5156866-014 JULIO BESSA MARTINS
5559030-014 JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA
5265517-010 JOCELINE DO SOCORRO SILVA MELO
0088749-013 JOSEFA NEIDE DE BRITO MOTA
5569257-012 JOSE NAZARENO TEIXEIRA BOTELHO
5569311-019 JOÃO LIMA DE OLIVEIRA
5569389-011 KATIA CILENE MOREIRA ALVES
5342244-019 LUCIA CRISTINA NAZARE MONTEIRO
0119970-015 LEONILDES DE OLIVEIRA BRITO
0105368-012 LUIZ GUILHERME SALES RODRIGUES
5230543-017 LUIZA DAS GRAÇAS BATISTA DOS SANTOS
2020122-021 LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA
5326427-010 LINDALVA SOUZA DE SOUZA
5350867-010 LEO FERREIRA DE MEDEIROS
0088870-012 LUIZA FERNANDO PINTO MARQUES
5118352-016 LAURA LUCIA MELO DE SOUZA
0088234-013 LAIYLA OLINDA CARVALHO CAMARA
0088730-011 LINDALVA DOS SANTOS PAIXÃO
0729647-013 LUIS CARLOS ANDRADE CARDOSO
0075736-018 LUCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA
5105196-012 LUCILIA NADIA LIMA PINHEIRO
5170460-027 LUCIA MARIA GUTIERREZ DOS ANJOS
0094200-010 LINDALVA DE NAZARE GALIZA PALHETA

EXERCÍCIO/95:

5241375-042 ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO
5561833-017 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA P-03.02 a 04.03.97
5302307-016 EDNA MARIA SILVA DA SILVA
0096628-012 HENRIQUE TAKESHI OTI

EXERCÍCIO/96:

5213843-010 ADALIA MIRANDA BATISTA DA COSTA
0079154-011 ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO NETO
5166829-030 CARMEN REGINA TAVARES RIBEIRO BARBOSA
5325072-019 JACIRENE PIANCO DE COÊS E CASTRO
5274893-018 JOSE HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, Em 14.01.97.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. n° 308, Reg. n° 308, Dia: 16/01/97)

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO
NE MISSIONÁRIA CROCE DEL SUD, ATRAVÉS DAS OBRAS SOCIAIS E
EDUCACIONAIS DA PRELÁZIA DE MARAJÓ.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

A SESPA E A ASSOCIAÇÃO/PRELÁZIA, MANIFESTAM NESTE PROTOCOLO, A INTENÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, OBJETIVANDO VIABILIZAR O EFETIVO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO NA ÁREA DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ, CUJO ACORDO SE RÁ FORMALIZADO POR MEIO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO A SER CELEBRADO DENTRO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

ESTE PROTOCOLO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, OU RESCINDIDO NA HIPÓTESE DO EVENTUAL DESINTERESSE PARA CONSECUÇÃO DO OBJETO DO MESMO.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DESTE INSTRUMENTO.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DOM JOSÉ LUIS AZCONA HERMOSA
ASSOCIAÇÃO/PRELÁZIA

CP97/0001224-7

(Fat. n° 285, Reg. n° 285, Dia: 16/01/97)
RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 127/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de Transporte Rodoviário (Frete de um caminhão baú com capacidade para 18 toneladas) de medicamentos e materiais diversos para as Unidades do 1º CRS).

FIRMA VENCEDORA

03. A firma de nº 03 (CONSTRUTORA VECTRA LTDA) foi a vencedora do item nº 01 (único) pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 2.688,67 TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 127/96: R\$ 2.688,67 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Belém, 14.01.97

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

CP97/0001215-3

(Fat. n° 288, Reg. n° 288, Dia: 16/01/97)

DE DIÁRIAS

PORTARIA DE Nº 0001012 de 25 de outubro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA IZELINA FERREIRA DOS SANTOS
MAT: 5160499-036
VALOR: R\$2.300,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$800,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. TERC. MAT. CONS. SUP. EXTRA P/CONTABILIDADE
PORTARIA DE Nº 001015 de 30 de outubro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO MARTINS RAMOS
MAT: 0124141-010
VALOR: R\$2.900,00
FUNC.PROG.ELEM: 013764282205 4110 OBRAS & INSTALAÇÕES 2.900,00 0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-59 CONV/010/95-SSAA
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. CONST. REC. DE RESERVA JUCARATEUA E MARACAJO
PORTARIA DE Nº 001017 de 31 de outubro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EREUNITA FERREIRA DIAS
MAT: 0116343-011
VALOR: R\$500,00
FUNC.PROG.ELEM: 01307212540 3120 CONSUMO R\$150,00
3132 TERCEIRO R\$350,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. CURSO CAP. F. A MIN. T. C. D.
PORTARIA DE Nº 001018 de 01 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: REINALDO DE CARVALHO BARROS
MAT: 3192334-031
VALOR: R\$3.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$3.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-60 CONV/035/95-SENTINELA
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. TREIN. 2 CORTE PROJ. SENT. DST
PORTARIA DE Nº 001019 001019 de 31 de outubro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
MAT: 5149215-039
VALOR: R\$2.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 SERVIÇO R\$2.000,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP. SERV. TERC. DDASS
PORTARIA DE Nº 001020 de 7 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES
MAT: 0103519-010
VALOR: R\$120,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$120,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC7SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. DO EST. DO GABINETE
PORTARIA DE Nº 001067 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: Mª IZABEL LUCENA DA COSTA
MAT: 0097594-017
VALOR: R\$4.400,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310 3120 CONSUMO R\$2.000,00
MAT: 0184136-012
VALOR: R\$1.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013764482205, 4110 OBRAS E INST. 1.500,00 0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-59 IMP.SSAA
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. PERF. POÇOS GARR. NORTE
PORTARIA DE Nº 001027 de 7 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: BENEDITO SANTOS LOBO
MAT: 0084414-014
VALOR: R\$1.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013764482205, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. PERF. POÇO GARR. NORTE
PORTARIA DE Nº 0001029 de 11 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
MAT: 0103764-024
VALOR: R\$300,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$300,00
3132 TERCEIRO R\$0,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. DIV. DIR. E VANTAGENS/DRH
PORTARIA DE Nº 001031 de 11 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS
MAT: 5262283-016
VALOR: R\$120,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$120,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC7SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. PRESTAR ASSPES CORRE MINTE
PORTARIA DE Nº 001032 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
MAT: 0103632-017
VALOR: R\$250,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$150,00
3132 TERCEIRO R\$100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. VIAGRAÇÃO E MAT. TERRA
PORTARIA DE Nº 001030 de 11 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIENE OLIVEIRA SANTOS
MAT: 5393272-016
VALOR: R\$450,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-64 CONV/140 ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP. SERV. TERC. P/DESLOCAR EQUIPE REF. ANTI-RABICA
PORTARIA DE Nº 001033 de 14 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE CARLOS DE FARIAS LAMENZA
MAT: 0112933-010
VALOR: R\$5.940,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.521,00
3132 TERCEIRO R\$1.419,00

FONTE DE RECURSO: 51.201- VINC7SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. MAT. CONS. SERV. TERC. 4º TRIM. CONC. ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº 001034 de 14 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: IVETE DANIELA VAZ
MAT: 0102385-010
VALOR: R\$3.000,00

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.49TRIM.MAR/1996

PORTARIA DE Nº 001035 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA LUCIA CRESCENTE DIAS
MAT: 5142156-018
VALOR: R\$4.950,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.485,00
3132 TERCEIRO R\$3.465,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.MAT.CONS.SERV.TERC.49TRIM.MAR/1996

PORTARIA DE Nº 001036 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: FLAVIO CHEMALE ESPINDOLA
MAT: 5076617-042
VALOR: R\$4.950,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.485,00
3132 TERCEIRO R\$3.465,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.MAT.CONS.SERV.TERC.49TRIM.MAR/1996

PORTARIA DE Nº 001037 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA
MAT: 5150256-018
VALOR: R\$6.608,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.300,00
3132 TERCEIRO R\$3.300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.MAT.CONS.SERV.TERC.49TRIM.MAR/1996

PORTARIA DE Nº 001038 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EVANDRO LUTERO BARROS XAVIER
MAT: 5723655-014
VALOR: R\$9.900,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.978,00
3132 TERCEIRO R\$6.938,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.49TRIM.MAR/1996

PORTARIA DE Nº 001039 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ADELCEY FELIX DE BARROS
MAT: 0099040-018
VALOR: R\$6.600,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.300,00
3132 TERCEIRO R\$3.300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.49TRIM.MAR/1996

PORTARIA DE Nº 001040 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: OLDEMAR COELHO FILHO
MAT: 0080098-013
VALOR: R\$7.326,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.336,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
3132 TERCEIRO R\$2.400,00

FONTE DE RECURSO: 51.203-05 CONV/199-PACS
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.ASSIST.MUL.CRIANCA

PORTARIA DE Nº 001068 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA AUGUSTA REIS RABELO
MAT: 0122505-017
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310 3120 CONSUMO R\$2.100,00
3132 TERCEIRO R\$2.400,00

FONTE DE RECURSO: 51.203-05 CONV/199 PACS-REND.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.CURSO (PATSMC)

PORTARIA DE Nº 001021 de 6 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
MAT: 6114210-028
VALOR: R\$1.900,00
FUNC.PROG.ELEM: 130780212534 3120 CONSUMO R\$1.900,00
3132 TERCEIRO R\$0,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.P/SUPRIREQUIP.PARK GRAF.O COM

PORTARIA DE Nº 001022 de 7 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CLEITA LUIZA SALOMÃO FERREIRA
MAT: 0096806-016
VALOR: R\$1.800,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534 3120 CONSUMO R\$300,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/LOC.E PAG.COMBUSTIVEL

PORTARIA DE Nº 001023 de 7 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE NAZARE CRUZ SODRE
MAT: 0085448-016
VALOR: R\$500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534 3120 CONSUMO R\$400,00
3132 TERCEIRO R\$100,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.

PORTARIA DE Nº 001024 de 7 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA HELENA DE LIMA RATTIS
MAT: 0103284-011
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534 3120 CONSUMO R\$1.000,00
3132 TERCEIRO R\$2.000,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.

PORTARIA DE Nº 001026 de 7 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE NILO CABRAL MAIA
MAT: 5161371-018
VALOR: R\$400,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534 3120 CONSUMO R\$200,00
3132 TERCEIRO R\$200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.VIAGENS CARIÓ E SALVATERRA

PORTARIA DE Nº 001025 de 7 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.49TRIM.AGUA

PORTARIA DE Nº 001041 de 18 de novembro 1996
NOME DO SUPRIDO: CANDIDO AMIRGAMA BRAGANÇA
MAT: 5145429-015
VALOR: R\$2.310,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.650,00
3132 TERCEIRO R\$660,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. 49TRIM. CAC. ARARI
PORTARIA DE Nº 001042 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EUZALINA MENDES DA SILVA
MAT: 0094412-012
VALOR: R\$1.926,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.266,00
3132 TERCEIRO R\$660,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 49TRIM. CHAVES
PORTARIA DE Nº 001043 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: WILMA OLIVEIRA DE SOUZA
MAT: 0113930-012
VALOR: R\$7.326,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.336,00
3132 TERCEIRO R\$990,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 49TRIM. C. S. BUJARI
PORTARIA DE Nº 001045 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO ROBERTO FONSECA DE BRITO
MAT: 5265630-018
VALOR: R\$900,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$600,00
3132 TERCEIRO R\$300,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 49TRIM. C. S. BUJARI
PORTARIA DE Nº 001046 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARINALDO MENDONÇA FAVACHO
MAT: 0109916-017
VALOR: R\$900,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$630,00
3132 TERCEIRO R\$270,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. 49TRIM. C. S. BUJARI
PORTARIA DE Nº 001047 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: DO SOCORRO DE MATOS SILVA
MAT: 5402719-017
VALOR: R\$2.805,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.650,00
3132 TERCEIRO R\$1.155,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. 49 TRIM. P/JURUTI
PORTARIA DE Nº 001049 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO
MAT: 5288746-014
VALOR: R\$5.400,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.600,00
3132 TERCEIRO R\$1.800,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 49TRIM. D. MATINHA
PORTARIA DE Nº 001052 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
MAT: 0720259-020
VALOR: R\$5.082,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.290,00
3132 TERCEIRO R\$792,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 49TRIM. PORTEI
PORTARIA Nº 001053 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
MAT: 5143250-014
VALOR: R\$750,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC. SERV. PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 49TRIM. BAGRE
PORTARIA DE Nº 001056 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO
MAT: 0072750-015
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 49TRIM. P/SETRAN
PORTARIA DE Nº 001057 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CELIA DA GRAÇA ANDRADE LINS
MAT: 5150370-012
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 49TRIM. P.T. FIRME
PORTARIA DE Nº 001058 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SUELY DE FREITAS FERREIRA
MAT: 0089095-012
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC. SERV. PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 49TRIM. P.T. FIRME
PORTARIA DE Nº 001059 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA CHIARA GRISOLINI
MAT: 5563305-014
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC. SERV. PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 49TRIM. P.T. FIRME
PORTARIA DE Nº 001060 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE DE ARIMATEIA M. GONÇALVES
MAT: 5304393-013

VALOR: R\$3.000,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/MAGUARI
 PORTARIA DE Nº 001061 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA SILVA DIAS
 MAT: 5099480-011
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/MAGUARI
 PORTARIA DE Nº 001062 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRE
 MAT: 5094229-016
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.REF.49TRIM.P/GUAMABARA
 PORTARIA DE Nº 001064 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CARMEM SILVA TAVARES SOUZA
 MAT: 5722047-015
 VALOR: R\$4.500,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
 3132 TERCEIRO R\$3.150,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/MARAMBAIA
 PORTARIA DE Nº 001081 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JAIME SANTA ROSA LOBATO
 MAT: 5552648-010
 VALOR: R\$4.200,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
 3132 TERCEIRO R\$1.200,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/TAIANDIA
 PORTARIA DE Nº 001082 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS
 MAT: 5091500-010
 VALOR: R\$1.800,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
 3132 TERCEIRO R\$540,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC:SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/ABAEETUBA
 PORTARIA DE Nº 001063 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: EVANGELINA LEACADIA P.MARTINS
 MAT: 2057727-023
 VALOR: R\$4.500,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
 3132 TERCEIRO R\$3.150,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/ANANINDEUA
 PORTARIA DE Nº 001065 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
 MAT: 0076040-017
 VALOR: R\$4.500,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
 3132 TERCEIRO R\$3.150,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/GUAMA
 PORTARIA DE Nº 001066 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
 MAT: 5180740-016
 VALOR: R\$4.950,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.485,00
 3132 TERCEIRO R\$3.465,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.49TRIM.P/C.N.VI
 PORTARIA DE Nº 001083 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: HERALDO DIAS MARTINS
 MAT: 0091103-013
 VALOR: R\$2.700,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.890,00
 3132 TERCEIRO R\$810,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/69E.REGION.
 PORTARIA DE Nº 0001085 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MAURO CARVALHO COELHO
 MAT: 5606381-016
 VALOR: R\$1.845,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.200,00
 3132 TERCEIRO R\$645,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/M DO RTO
 PORTARIA DE Nº 101086 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: VIVALDO MAURICIO AMORIM
 MAT: 5146941-017
 VALOR: R\$12.207,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$10.167,00
 3132 TERCEIRO R\$2.040,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/S.MIGUEL
 PORTARIA DE Nº 001087 de 18 de novembro de 1996
 NOME DO SUPRIDO: YASUKO MURATA SUZUKI
 MAT: 5139511-016
 VALOR: R\$1.140,00
 FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
 3132 TERCEIRO R\$450,00
 FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/S.M. PARA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.383

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1997

PORTARIA DE Nº 001092 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PEDRO VIEIRA DA SILVA
MAT: 5322146-010
VALOR: R\$750,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/INATIPINH

PORTARIA DE Nº 001094 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: FROYLAN MANOEL DE ARAUJO OLIVEIRA
MAT: 5689635-012
VALOR: R\$1.275,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/CAPANFMA

PORTARIA DE Nº 001100 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
MAT: 0723444-013
VALOR: R\$1.800,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/INATIPINH

PORTARIA DE Nº 001101 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU
MAT: 0099341-011
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/INATIPINH

PORTARIA DE Nº 001102 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: DALVA FRANCES PINHEIRO
MAT: 5325021-010
VALOR: R\$4.950,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.485,00
3132 TERCEIRO R\$3.465,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/T.BASTOS

PORTARIA DE Nº 001103 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA
MAT: 530407-010
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/J.SEFER

PORTARIA DE Nº 001104 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: RITA AVELAR ROCHA
MAT: 0076805-011
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/BENEVIDES

PORTARIA DE Nº 001105 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LAUDIMAR MENDES
MAT: 0102318-017
VALOR: R\$4.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/BENGUI

PORTARIA DE Nº 001106 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA TEREZA VALLINOT DA SILVA
MAT: 3184226-048
VALOR: R\$4.950,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.485,00
3132 TERCEIRO R\$3.465,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/A.LOBO

PORTARIA DE Nº 001111 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MAT: 0723983-019
VALOR: R\$7.080,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$4.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/IRITUIA

PORTARIA DE Nº 001115 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: GRACINDA MEDEIROSNOGUEIRA
MAT: 0077984-015
VALOR: R\$5.946,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.659,00
3132 TERCEIRO R\$1.287,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/IRITUIA

PORTARIA DE Nº 001116 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE LOURDES JUSTINO
MAT: 0090840-010
VALOR: R\$1.140,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/CAMP.VAC.O.DO PARA

FUNC.PROG.ELEM: 0137854282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/C. PRO

PORTARIA DE Nº 001117 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS
MAT: 0108081-011
VALOR: R\$1.587,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.092,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/P.BOI

PORTARIA DE Nº 001120 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JANELENE NOBREGA MEIRA
MAT: 0113255-021
VALOR: R\$3.300,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.310,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/PAU NAPRO

PORTARIA DE Nº 001121 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: OSVALDO OTAVIO F. VALENTE
MAT: 5243408-028
VALOR: R\$35.769,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$32.799,00
3132 TERCEIRO R\$2.970,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/CAMETA

PORTARIA DE Nº 001122 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: RUDMILSON MAGALHÃES DIAS
MAT: 0724513-017
VALOR: R\$9.573,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$7.671,00
3132 TERCEIRO R\$1.902,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/MOCHA JIRA

PORTARIA DE Nº 001124 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MAURICIO DE CARVALHO RAMOS
MAT: 0105155-013
VALOR: R\$2.322,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.422,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/BAIÃO

PORTARIA DE Nº 001131 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARILINA CAMPOZ MARIZ
MAT: 5118409-010
VALOR: R\$6.750,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.025,00
3132 TERCEIRO R\$4.725,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/U.DOCA

PORTARIA DE Nº 001133 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA
MAT: 0118095-010
VALOR: R\$750,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/PRIMAVERA

PORTARIA DE Nº 001134 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: IRACEMA SIMÕES NASCIMENTO
MAT: 5347645-010
VALOR: R\$3.948,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.255,00
3132 TERCEIRO R\$693,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/DOUREM

PORTARIA DE Nº 001135 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: IZA DE SOUSA CANICEIRO
MAT: 0103969-013
VALOR: R\$1.275,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/BONITO

PORTARIA DE Nº 001136 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE GUARANY MEDEIROS JUNIOR
MAT: 5273900-010
VALOR: R\$1.140,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/A.CORREA

PORTARIA DE Nº 001141 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LEONICE VIANA TELES DE MIRANDA
MAT: 5661749-010
VALOR: R\$3.300,00
FUNC.PROG.ELEM: 013074281050, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.800,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-64 CONV/140-ANTI-RABICA

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/CAMP.VAC.O.DO PARA

PORTARIA DE Nº 001146 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARILENE ARAUJO DA SILVA
MAT: 5256054-018
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/PFORFIPA

PORTARIA DE Nº 001154 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: GERALDO PEREIRA BARROSO
MAT: 0104914-010
VALOR: R\$6.150,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.150,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/11 E.REG.

PORTARIA DE Nº 001156 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LINDANOR CELINA BORGES DA SILVA
MAT: 0117234-036
VALOR: R\$3.762,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.970,00
3132 TERCEIRO R\$792,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/GURUPA

PORTARIA DE Nº 001164 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SANDRA M. FERREIRA ALENCAR
MAT: 0096806-016
VALOR: R\$15.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$12.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM. 19CRS

PORTARIA DE Nº 00884 de 10 de setembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: IRECE RODRIGUES COSTA
MAT: 0105341-019
VALOR: R\$320,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$320,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/ASSESSORIA

PORTARIA DE Nº 001054 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MANOEL MENDONÇA MELO
MAT: 5425247-015
VALOR: R\$750,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/MELGAÇO

PORTARIA DE Nº 001069 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA
MAT: 0119440-019
VALOR: R\$4.257,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.970,00
3132 TERCEIRO R\$1.287,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/C.PRATA

PORTARIA DE Nº 001070 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: IZABEL IVONE SEABRA DANIN
MAT: 0078670-018
VALOR: R\$6.930,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.280,00
3132 TERCEIRO R\$1.650,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/IGARAPE-ACU

PORTARIA DE Nº 001071 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JESUS NAZARENO ARAUJO SIQUEIRA
MAT: 5089050-017
VALOR: R\$4.620,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.630,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/MACANANA

PORTARIA DE Nº 001072 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SERGIO ROBERTO COSTA MAIA
MAT: 5273960-018
VALOR: R\$4.620,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.630,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/C. CANIM

PORTARIA DE Nº 001077 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
MAT: 5099366-017
VALOR: R\$5.010,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.310,00
3132 TERCEIRO R\$2.700,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/E. ORIGINAL

PORTARIA DE Nº 001079 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA
MAT: 0082082-020
VALOR: R\$4.950,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/1349436-5

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.485,00
3132 TERCEIRO R\$3.465,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/M. RARATA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001076 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: DARIO NUNES DA SILVA
MAT: 0107042-010
VALOR: R\$2.016,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.416,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/M. RARATA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001078 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
MAT: 0094838-010
VALOR: R\$1.800,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$540,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/M. CANOIA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001080 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
MAT: 5513057-024
VALOR: R\$12.207,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$10.167,00
3132 TERCEIRO R\$2.048,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/M. RARATA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001084 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANGELICA MARIA FONSECA SAITA
MAT: 0720976-010
VALOR: R\$1.845,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.200,00
3132 TERCEIRO R\$645,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/M. RARATA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001088 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SIMONE CELY CUNHA NASCIMENTO
MAT: 5738857-016
VALOR: R\$1.254,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$759,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/VIZEU
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001089 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ADEMILDES AIRES OLIVEIRA
MAT: 5310334-026
VALOR: R\$1.140,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/STZ LUZIA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001090 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MILENE MOREIRA SIMEAO
MAT: 13754282310
VALOR: R\$1.275,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/PTRABAS
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001091 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARGARIDA MARIA PEREIRA LIMA
MAT: 5290406-010
VALOR: R\$1.677,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.092,00
3132 TERCEIRO R\$585,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/BRAGANCA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001093 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ADA GONCALVES TAVARES
MAT: 5084814-011
VALOR: R\$1.140,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/BRAGANCA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001095 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ
MAT: 0113506-015
VALOR: R\$4.827,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.002,00
3132 TERCEIRO R\$825,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/S. C. ADAG.
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001096 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA IZELINA FERREIRA SANTOS
MAT: 5160499-036
VALOR: R\$5.670,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.845,00
3132 TERCEIRO R\$825,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/PORTA MIZ
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001098 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EDSON ABREU CARDOSO
MAT: 5144752-010
VALOR: R\$6.720,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$4.020,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/C.S. PROVID.
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001137 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARILINA FERRAZ MAIA
MAT: 0726559-015
VALOR: R\$3.795,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.970,00
3132 TERCEIRO R\$825,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/C.S. PROVID.
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001151 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
MAT: 5265746-013
VALOR: R\$4.080,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/C.S. PROVID.
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001147 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELEONORA MARIA C. MONTEIRO
MAT: 0084239-011
VALOR: R\$4.500,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/JURUNAS
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001114 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JACYLENE MARQUES BARBOSA
MAT: 5446490-010
VALOR: R\$2.040,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.380,00
3132 TERCEIRO R\$660,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/INHAMCAPI
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001171 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DEUSA SAMPAIO DE LIMA
MAT: 5141842-016
VALOR: R\$7.509,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.859,00
3132 TERCEIRO R\$1.650,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/INHAMCAPI
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001165 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: GIOVANNI CORREA DA SILVA
MAT: 5158834-010
VALOR: R\$6.072,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.290,00
3132 TERCEIRO R\$1.782,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/S.D. ARAG.
CP97/0049422-9

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/INHAMCAPI
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001099 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
MAT: 0085979-010
VALOR: R\$250,00

FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$150,00
3132 TERCEIRO R\$100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/SOURE F. SALVATEPPA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001073 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO
MAT: 0118907-017
VALOR: R\$3.861,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.970,00
3132 TERCEIRO R\$891,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/INHAMCAPI
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001048 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
MAT: 0111538-010
VALOR: R\$9.000,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/9 E REGIONAL
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001075 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELEN CRISTINA MAGALHÃES ASSIS
MAT: 5230217-010
VALOR: R\$2.040,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.380,00
3132 TERCEIRO R\$660,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/C.S. APEU
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001107 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
MAT: 0721050-010
VALOR: R\$2.970,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.980,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/C.S. APEU
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001118 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS PINTO
MAT: 5265606-012
VALOR: R\$5.793,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.506,00
3132 TERCEIRO R\$1.287,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/INHAMCAPI
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001148 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZA CHAVES COELHO
MAT: 0120413-014
VALOR: R\$4.500,00

PORTARIA DE Nº 001166 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL
MAT: 0104957-017
VALOR: R\$3.984,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.994,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/MOJU
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001132 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
MAT: 0122734-010
VALOR: R\$9.150,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.650,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/U.P. VARGAS
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001119 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA ALICE PINA VIGGIANO
MAT: 5253586-015
VALOR: R\$2.376,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.386,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/TICUMA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001144 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SILVANA NAZARE LUIZ GOMES
MAT: 0094897-011
VALOR: R\$3.000,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/CREMACAO
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001145 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SANDRA IVANA PICAÇO PACHECO
MAT: 011202-012
VALOR: R\$4.500,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/R. N. VII
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001143 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA LEITE DE QUEIROZ
MAT: 0986968-022
VALOR: R\$3.000,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/SATELITE
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001113 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO
MAT: 5105463-018
VALOR: R\$1.980,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.380,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/INHAMCAPI
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001112 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA LUCIA SARAIVA DAS CHAGAS
MAT: 0107484-010
VALOR: R\$1.890,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.395,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/S. FRANCISCO
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001157 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
MAT: 0123374-018
VALOR: R\$1.050,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$735,00
3132 TERCEIRO R\$315,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/INHAMCAPI
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001138 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA
MAT: 5093031-018
VALOR: R\$900,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$630,00
3132 TERCEIRO R\$270,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/S. ANIVELA
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001161 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ILTONI GOMES PEREIRA
MAT: 5174732-019
VALOR: R\$5.010,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.310,00
3132 TERCEIRO R\$2.700,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/7 E. REG.
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001150 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: DENISE TERESINHA GABRIEL SANTOS
MAT: 0078379-017
VALOR: R\$7.269,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.982,00
3132 TERCEIRO R\$1.287,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.49TRIM.P/PARAGOMINAS
CP97/0049422-9

PORTARIA DE Nº 001155 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIO NAZARENO LACERDA DE MATOS
MAT: 5104963-010
VALOR: R\$1.404,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$858,00
3132 TERCEIRO R\$546,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/ANALIAS
PORTARIA DE Nº 001173 de 23 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JEANE DE MIRANDA MENDES
MAT: 5256542-014
VALOR: R\$4.290,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.970,00
3132 TERCEIRO R\$1.320,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/RIO MARIA
PORTARIA DE Nº 001174 de 23 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PEDRO MAGALHÃES MELO
MAT: 5219671-010
VALOR: R\$2.490,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.800,00
3132 TERCEIRO R\$690,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/CASTANHIA
PORTARIA DE Nº 001175 de 23 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JORGE DA SILVA BAENA
MAT: 5744890-016
VALOR: R\$4.080,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/ANTONIO
PORTARIA DE Nº 001176 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CARMEN SILVIA DE MOURA FREIRE
MAT: 5118616-015
VALOR: R\$1.275,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/N.TIMOT
PORTARIA DE Nº 001177 de 22 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS
MAT: 0720038-010
VALOR: R\$2.325,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.725,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/PORFIRIO
PORTARIA DE Nº 001178 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: NILTON VASQUES LOBATO
MAT: 0110957-012
VALOR: R\$4.125,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.300,00
3132 TERCEIRO R\$825,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/CHIRIEA
PORTARIA DE Nº 001179 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES
MAT: 0107310-011
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.150,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/D.MEDRADO
PORTARIA DE Nº 001125 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELEANOR CELESTE PAULINO DA SANTA BRIGIDA
MAT: 5095255-010
VALOR: R\$3.300,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.310,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/S.M.BARREIRA
PORTARIA DE Nº 001123 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE
MAT: 5274346-010
VALOR: R\$9.285,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$7.383,00
3132 TERCEIRO R\$1.902,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/O.PARA
PORTARIA DE Nº 0001127 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: BENEDITO HELIO DA SILVA QUEIROZ
MAT: 0088323-023
VALOR: R\$2.250,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/U.AIDS
PORTARIA DE Nº 001128 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
MAT: 0077011-010
VALOR: R\$8.100,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.400,00
3132 TERCEIRO R\$2.700,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/J.PAULO II
PORTARIA DE Nº 001167 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO JONAS GESTA DA SILVA
MAT: 5182166-019
VALOR: R\$17.088,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$13.218,00
3132 TERCEIRO R\$3.870,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/SALINAS
PORTARIA DE Nº 001163 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA BARROSA DA SILVA
MAT: 5089581-010
VALOR: R\$5.424,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.434,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/ANALIAS
PORTARIA DE Nº 001173 de 23 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JEANE DE MIRANDA MENDES
MAT: 5256542-014
VALOR: R\$4.290,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.970,00
3132 TERCEIRO R\$1.320,00

PORTARIA DE Nº 001160 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SIMONE CORREA CUNHA
MAT: 5445183-013
VALOR: R\$3.192,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.532,00
3132 TERCEIRO R\$660,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.REF.40TRIM.P/S.A.RARI
PORTARIA DE Nº 001159 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIANA MARIA DIAS
MAT: 5166489-037
VALOR: R\$3.192,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.532,00
3132 TERCEIRO R\$660,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/S.S.B.VISTA
PORTARIA DE Nº 001158 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SUELY RODRIGUES PENHA
MAT: 0092550-010
VALOR: R\$2.550,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.050,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/P.D.PEDRA
PORTARIA DE Nº 001162 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
MAT: 5106010-013
VALOR: R\$5.424,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.434,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/P.D.PEDRA
PORTARIA DE Nº 001142 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO MARTINS RAMOS
MAT: 0124141-010
VALOR: R\$4.080,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/P.D.PEDRA
PORTARIA DE Nº 001130 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
MAT: 0088897-016
VALOR: R\$9.150,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.650,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/P.D.PEDRA
PORTARIA DE Nº 001109 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
MAT: 5266356-019
VALOR: R\$1.200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$750,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/S.A.TAIA
PORTARIA DE Nº 001110 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO DA PAZ BOULHOSA
MAT: 0110566-010
VALOR: R\$5.478,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.960,00
3132 TERCEIRO R\$1.518,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/T.-ACU
PORTARIA DE Nº 001108 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA
MAT: 0103985-017
VALOR: R\$1.200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$750,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/AMERICANO
PORTARIA DE Nº 001152 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SORES
MAT: 0094773-014
VALOR: R\$4.620,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.630,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/MARAPANIN
PORTARIA DE Nº 001179 de 27 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
MAT: 0113020-029
VALOR: R\$6.720,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.680,00
3132 TERCEIRO R\$2.040,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/12 E.REG.
PORTARIA DE Nº 001163 de 21 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MA DE FATIMA DA SILVA COSTA
MAT: 5089581-010
VALOR: R\$5.424,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.434,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/MUANA
PORTARIA DE Nº 001177 de 2 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: DAISE FRANCISCA BEMERGUI
MAT: 0122343-017
VALOR: R\$1.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.P/SALVATERRA P/RI. PINANITA
PORTARIA DE Nº 001180 de 2 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA LUCIA DA SILVA RESENDE
MAT: 5089581-010
VALOR: R\$5.424,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.000,00

MAT: 0082520-025
VALOR: R\$1.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.000,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/ATIV.SISVAN-DIV.NUTRICAO
PORTARIA DE Nº 001182 de 5 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LEDA MARIA MARTINS DE ALMEIDA
MAT: 5605369-017
VALOR: R\$75.858,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$59.358,00
3132 TERCEIRO R\$16.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.P/TUCURUI
PORTARIA DE Nº 001181 de 5 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: REGINA SONIA DO E.SANTO B.PINTO
MAT: 0085510-014
VALOR: R\$200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.M.BRAGANÇA,SALINAS,PARAGOMINAS
PORTARIA DE Nº 0001119 de 18 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ZENORY DE FATIMA PORTOLAN
MAT: 5088453-016
VALOR: R\$2.376,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.386,00
3132 TERCEIRO R\$990,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.TUCURUI
PORTARIA DE Nº 001189 de 10 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ERCILIA SANTOS PEREIRA
MAT: 0720143-016
VALOR: R\$2.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$2.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.40TRIM.TUCURUI
PORTARIA DE Nº 001188 de 10 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EDITE DA SILVA SANTANA
MAT: 5598664-015
VALOR: R\$600,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.VAC.CAES E GATOS GIANFESIA
PORTARIA DE Nº 001149 de 10 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
MAT: 0109479-010
VALOR: R\$5.478,00
FUN.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.960,00
3132 TERCEIRO R\$1.518,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.REF.40TRIM.VIGIA
PORTARIA DE Nº 001139 de 20 de novembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSA MARIA MELO PIMENTEL
MAT: 0084220-010
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.600,00
3132 TERCEIRO R\$1.400,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.DEZ/NOV/NTS
PORTARIA DE Nº 001183 de 9 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE NILO CABRAL MAIA
MAT: 5161371-018
VALOR: R\$250,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$150,00
3132 TERCEIRO R\$100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REFSOURE E SALVATERRA
PORTARIA DE Nº 001185 de 10 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOAO CARLOS GONCALVES SILVA
MAT: 0087769-011
VALOR: R\$1.600,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.DE ESGOTO P/GURUPA
PORTARIA DE Nº 001187 de 10 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROBERVAL FEIO FARIAS
MAT: 5180678-018
VALOR: R\$700,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$700,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.FLUVIAL DIV.DOC.PROC.SIND.
PORTARIA DE Nº 001186 de 10 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: VALTER LEO DO CARMO FAVACHO
MAT: 0037591-048
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.REFORMA S.MENTAL CAST.39CRS
PORTARIA DE Nº 001190 de 10 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MA DE LOURDES VIEIRA AMARAL
MAT: 0085103-018
VALOR: R\$1.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$700,00
3132 TERCEIRO R\$300,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.DESP.GAB.
PORTARIA DE Nº 001191 de 10 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DA GRACA N.MELO
MAT: 0078301-014
VALOR: R\$1.700,00

FUNC. PROG. ELEM: 013764482205, 3120 CONSUMO R\$1.100,00
3132 TERCEIRO R\$600,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-59 CONV/010/SSAA
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. ABAST. AGUA
PORTARIA DE Nº 001192 de 10 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA ROSA DE SA PINHEIRO
MAT: 5154391-010
VALOR: R\$1.800,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.200,00
3132 TERCEIRO R\$600,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 4TRIM. P/S. ARAG.
PORTARIA DE Nº 001193 de 12 de dezembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA
MAT: 0066583-026
VALOR: R\$6.744,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.457,00
3132 TERCEIRO R\$1.287,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 4TRIM. P/D. ELIZEU
(Fat. nº 305, Reg. nº 305, Dia: 16/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REPUBBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 131/96
FIRMA (VENCEDORA): COM. RIO TEJO LTDA. ITEM: 01,02,03, 04,05,06,07,08, 09,10,11,13,14, 15,16,17,22,24, 25,26,27,28,29, 31,34,42,43,46, 47,48,51,52,53, 54,55,56,57,58, 59,60,62,63,64, 65,66,67 e 68.
FIRMA (VENCEDORA): PALMAS COMÉRCIO. ITEM: 18,19,20, 21 e 49.
PRESIDENTE: JOANA MARIA COSTA DA SILVA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.10.96.

Belém, 09 de janeiro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 127/96
FIRMA (VENCEDORA): COM. RIO TEJO LTDA. ITEM: 01,12,22, 30,25,31,32,33, 34,35 e 40.
FIRMA (VENCEDORA): MIDAS. ITEM: 05,09,10, 11 e 28.
PRESIDENTE: JOANA MARIA DA COSTA SILVA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09.01.97.

Belém, 09 de janeiro de 1997.

REPUBBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 081/96
FIRMA (VENCEDORA): EQUINÓCIO CONST. LTDA. ITEM: 02,03,05,06,07,08,09,11, 13,15,16,17,18,21 e 26.
FIRMA (VENCEDORA): E. A. CARVALHO ITEM: 22 e 24.
FIRMA (VENCEDORA): WALDECIR PEREIRA ITEM: 01,10, 19 e 20.
FIRMA (VENCEDORA): MULTINORTE COM. LTDA. ITEM: 12,14 e 28.
PRESIDENTE: EUNICE RODRIGUES DE BARROS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.01.97

Belém, 13 de janeiro de 1997.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 12,23,30,40,41,45 e 69 do CONVITE Nº 131/96-CP, SEDUC, referente ao processo nº 90.792/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 09 de janeiro de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 02,03,04,06,07,08,13,14,15,16,17,18,19,20, 21,23,24,26,27,29,36(a),36(f),37,38,39,41 e 42 do CONVITE Nº 127/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 90.281/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 09 de janeiro de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(Fat. nº 282, Reg. nº 282, Dia: 16/01/97)

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015 /96- DEAE/ DAE/SEDUC / ESCOLA O MUNDO INFANTIL, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/96- DEAE/ DAE/SEDUC / SOCIEDADE CIVIL SANTA FILOMENA, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL MARIA DA GRAÇA, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/96- DEAE/ DAE/SEDUC / ESCOLA DE 12 e 29 GRAUS A FAZENDINHA, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL 12 DE OUTUBRO, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ ESCOLA PRIMÁRIA SETE DE SETEMBRO, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ SOCIEDADE CIVIL O MUNDO DA ABELINHA, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL CASEMIRO DE ABREU, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005 /96- DEAE/ DAE/SEDUC / ESCOLA LÍRIO DOS CAMPOS, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007 /96- DEAE/ DAE/SEDUC / CENTRO DE ESTUDO GONÇALVES DIAS, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 22 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ IRENE & LACELIS TORRES LTDA-ME(ESCOLA DE 12 GRAU CASA DO PINOCCHIO, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ ESCOLA DE 12 GRAU NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PUBLICADO Nº D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96

ERRATA

DO EXTRATO DO 22 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM INFANTIL, PUBLICADO Nº D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96

ERRATA

DO EXTRATO DO 12 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 22 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ ESCOLA DE 12 GRAU NOSSA SENHORA DE LOURDES, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 22 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ ESCOLA DE 12 GRAU SANTA TEREZINHA, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 22 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ ESCOLA ABELARDO GENTIL, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 22 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ ESCOLA INFANTIL DISNEYLÂNDIA, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 22 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ COLÉGIO SÃO PAULO, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 22 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ INSTITUTO DOM BOSCO, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 32 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ COLÉGIO OBJETIVO DE JACUNDA, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 32 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ COLÉGIO VERA CRUZ, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 32 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL DE MARABÁ, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 32 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO 15 DE AGOSTO, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 42 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ COLÉGIO PAULINO DE BRITO, PUBLI
CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 42 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ COLÉGIO CASTRO ALVES, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96.

ERRATA

DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII, PUBLI- CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96. CP97/004955-7

ERRATA

DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, PUBLI- CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96. CP97/004955-7

ERRATA

DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ ESCOLA DE 1º GRAU D. PEDRO II, PUBLI- CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96. CP97/004955-7

ERRATA

DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS MODELO, PUBLI- CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96. CP97/004955-7

ERRATA

DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 /96- DEAE/ DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS Pe. MARCOS SHAWALDER, PUBLI- CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96. CP97/004955-7

ERRATA

DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/96- DEAE/ DAE/SEDUC/SOCIEDADE CIVIL PRIMÁRIA SUÍÇO BRASILEIRO, PUBLI- CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96. CP97/004955-7

ERRATA

DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/96- DEAE/ DAE/SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ, PUBLI- CADO NO D.O.E. Nº 28.376 DO DIA 07.01.97. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 01.01.97. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31.12.96. CP97/004955-7

(Fat. nº 290, Reg. nº 290, Dia: 16/01/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 00275/97 de 09.01.97
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
MAT: 0379379-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ALMT. TAMANDARÉ/BELEM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 7070/93 de 06.07.93, QUE CONCEDEU L/ ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 02.08.93 a 30.10.93 / 31.10.93 a 28.01.94., CORRESPONDENTE AOS QUINQUÊNIOS DE 11.05.82 a 10.05.87 a 10.05.92. CP97/004955-7

RETIFICAR

PORTARIA Nº 00226/97 de 09.01.97
NOME: OLAVIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
MAT: 6012884-027
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 6990/95 de 13.07.95 QUE CONCEDEU L20 DIAS DE L/ESPECIAL OS TRIÊNIOS DE 07.07.89 a 06.07.92 / 07.07.92 a 06.07.95 PARA 15.01.87 a 14.01.90 / 15.01.90 a 14.01.93 NO PERÍODO DE 17.07.95 a 13.11.95. CP97/004955-7

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 00293/97 de 09.01.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIO NUNO DE CASTRO S. ROSA
MAT: 0347426-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DAPE-APRIMORAMENTO PROFISSIONAL /BELEM
PERÍODO: 14.08.96 a 12.10.96 / 13.10.96 a 11.12.96
TRIÊNIO: 01.03.84 a 28.02.87 / 02.12.91 a 01.12.94

PORTARIA Nº 00211/97 de 07.01.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: OLAVIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
MAT: 6012884-027
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM
PERÍODO: 06.01.97 a 06.03.97
TRIÊNIO: 15.01.93 a 14.01.96

PORTARIA Nº 00273/97 de 09.01.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZETE VANDA DE SOUSA CANTÃO
MAT: 0445932-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/ERC AURORA BAHIA/ICOARACY
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 25.09.89 a 24.09.92

PORTARIA Nº 00249/97 de 08.01.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA GARCIA NEGRÃO
MAT: 0466816-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRÁTICAS/EE DR. C. GUIMARÃES/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 11.03.90 a 10.03.93

PORTARIA Nº 00250/97 de 08.01.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO CARMO ANDRADE MONTEIRO
MAT: 5494893-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE BARÃO DO R. BRANCO/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 27.05.93 a 26.05.96

PORTARIA Nº 00251/97 de 08.01.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: IOLEA DE SOUZA FERREIRA
MAT: 0489905-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE SUB OF. EDVALDO B. JESUS /ICOARACY
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 22.06.88 a 21.06.91 / 22.06.91 a 21.06.94

PORTARIA Nº 00252/97 de 08.01.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA DE SOUZA BARROSO
MAT: 0457000-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/ERC LUTERANA CRISTO SALVA- DOR/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 08.03.93 a 07.03.96

PORTARIA Nº 00084/97 de 07.01.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RITA DE CÁSSIA MORAES
MAT: 0185353-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 04.11.64 a 03.11.67 / 01.03.91 a 28.02.94

PORTARIA Nº 00214/97 de 07.01.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOVENIANO TADEU DA SILVA FRIZA
MAT: 0399027-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/UNID. TEC. PROFE. IOLANDA M. SILVA/BELEM
PERÍODO: 20.01.97 a 20.04.97 / 21.03.97 a 19.05.97
TRIÊNIO: 11.04.85 a 10.04.88 / 01.03.90 a 28.02.93

PORTARIA Nº 00212/97 de 07.01.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: IRACEMA FRANCO DE SÁ
MAT: 0191493-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/UNID. TEC. PROFE. IOLANDA M. SILVA/BELEM
PERÍODO: 20.01.97 a 20.03.97 / 31.03.97 a 29.05.97
TRIÊNIO: 11.04.90 a 10.04.93 / 11.04.93 a 10.04.96

PORTARIA Nº 00083/97 de 07.01.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SIMONE MARIANO BOECHAT
MAT: 5299900-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ASSESSORIA JURIDICA/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 00155/97 de 08.01.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA XAVIER SILVEIRA
MAT: 0506400-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/EE MARILDA DA S. NUNES/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 22.05.84 a 21.05.87 / 22.05.84 a 21.05.90

PORTARIA Nº 00154/97 de 08.01.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
MAT: 0668281-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE SANTA TEREZINHA/MARABÁ
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 06.06.86 a 05.06.89 / 06.06.89 a 05.06.92

PORTARIA Nº 00158/97 de 08.01.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: SONIA MARIA FARIAS DE MELO
MAT: 0508144-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/1ª URE/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 29.11.84 a 28.11.87 / 29.11.87 a 28.11.90

PORTARIA Nº 00160/97 de 08.01.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA PAULA DA COSTA
MAT: 0511757-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE TAVARI/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 13.05.83 a 12.05.86 / 13.05.86 a 12.05.89

PORTARIA Nº 00254/97 de 08.01.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RITA VASCONCELOS PACHECO
MAT: 0553131-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
PERÍODO: 17.02.97 a 17.04.97 / 18.04.97 a 16.06.97
TRIÊNIO: 26.07.88 a 25.07.91 / 26.07.91 a 25.07.94

PORTARIA Nº 00255/97 de 08.01.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: OSMAR CARDOSO DE MORAIS
MAT: 0598348-019
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE DR. VICENTE MAUES/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.03.87 a 28.02.90

PORTARIA Nº 00203/97 de 07.01.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MANOEL RAIMUNDO NEVES NETO
MAT: 0370428-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE LAMEIRA BITTENCOURT/CAS- TANHAL
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 12.04.91 a 11.04.94

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 00231/97 de 07.01.97 PER. 04.12.96 a 02.04.97
NOME: MARIA MADALENA ARAUJO GUIMARÃES MAT: 6304346-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LINA SEFFER/NOVA E. DO PIRIA

PORTARIA Nº 00232/97 de 07.01.97
NOME: KELLI GERUSA DUTRA BARBOSA
MAT: 5442427-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC SANTA TEREZINHA/BENEVIDE
PERÍODO: 03.12.96 a 01.04.97

PORTARIA Nº 00215/97 de 07.01.97
NOME: DILCLEY DE OLIVEIRA ALVES
MAT: 5629829-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DEPARTAMENTO DE ENS. NO 6º/BELEM
PERÍODO: 10.11.96 a 09.03.97

PORTARIA Nº 00216/97 de 07.01.97
NOME: ROSE MARY FROTA MONTEIRO
MAT: 0773506-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 09.12.96 a 07.04.97

PORTARIA Nº 00248/97 de 08.01.97
NOME: NAZARE DO SOCORRO FAVACHO CEZAR
MAT: 5054222-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROF. A. LEÃO CONDURÓ/BELEM
PERÍODO: 09.12.96 a 07.04.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 00292/97 de 09.01.97
PERÍODO: 06.01.97 a 04.02.97
ANO: 1996
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELEM

PORTARIA Nº 00295/97 de 10.01.97
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELEM

DETERMINAR

PORTARIA Nº 00290/97 de 13.01.97
NOME: CARMEM RICARDINA AIROSA PINTO
MAT: 0195235-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE ORLANDO BITAR/BELEM
DETERMINAR QUE A SERVIDORA GOZE A LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 8546/85 de 18.09.95, CORRESPONDENTE AO QUINQUÊNIO DE 22.04.80 a 21.04.85 NO PERÍODO DE 02.01.97 a 01.04.97. CP97/004955-7

(Fat. nº 281, Reg. nº 281, Dia: 16/01/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**

PORTARIA Nº 02/97 DATA: 14/01/97
NOMES: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
MANOEL JOSE MANGABEIRA PEREIRA
IRACILDA SANTANA DE BRITO
CARGOS: CONSULTOR JURIDICO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
AGENTE ADMINISTRATIVO
MOTIVO: DESIGNADOS PARA SOB A PRESIDENCIA DO PRIMEIRO COM- POREM A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCI- PLINAR. CP97/0049931-6

(Fat. nº 280, Reg. nº 280, Dia: 16/01/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE Nº007/96-SECULT
OBJETO : Aquisição de equipamentos de informá- tica
FIRMAS : CW SISTEMAS - itens 06,07,09 e 11
VENCEDORAS: QUALYWAY - itens 01,02,03,04,05,08 10 e 12. CP97/0050094-2

MODALIDADE: CONVITE Nº008/96-SECULT
OBJETO : Aquisição de materiais permanente
FIRMAS : PAINEL - item 01
VENCEDORAS: GELPAC - item 02
CRITÉRIO : Menor Preço

ANA ANDRÉA BRITO MAURÊS
Presidente da Comissão.

CP97/0050078-2

(Fat. nº 312, Reg. nº 312, Dia: 16/01/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 003/97-CAB/SEC DE 10 DE JANEIRO DE 1997
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Criar o Grupo de Trabalho para Elaboração, Implantação e Acompanhamento do Projeto "SISTEMA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTE- MA DE SEGURANÇA PÚBLICA";

2- Designar os seguintes servidores, para compor o Grupo de Trabalho:
- CARMEN SILVIA SOARES PANTOJA - Protocolo/Diretoria Administrativa;
- GUIMAR DÍAS AZULAY - Diretoria de Inteligência Policial;
- JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA - Núcleo de Segurança Pública;
- LUIZ MIRANDA ROCHA - Coordenadoria de Informática;
- MARIA CELIA ALMEIDA COMES - Diretoria de Relação e Sociedade;
- MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES - Diretoria Administrativa;
- PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO - Gabinete Secretário;
- WALTER ARBAGE JÚNIOR - Coordenadoria de Informática.

3- Atribuir à MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES a coordenação do Grupo de Trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 001/97-DA/SEGUP DE 14 DE JANEIRO DE 1997

RESOLVE: Cancelar os efeitos da Portaria nº 001/96-DA, de 24.01.96, que concedeu a servidora RAIMUNDA MACHADO E SOUZA, datilógrafa, Clas- se "A", Mat. 0065498-010, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01.12 a 30.12.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bela. NEILMARIA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora Administrativa/SEGUP

CP97/0001191-7

DECISÃO Nº 002/97-CONSEP

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.944 de 02 de fevereiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 1.555 de 09 de agosto de 1996,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 453/96/MP/CPJ/CRIM, de 23 de dezembro de 1996, onde o Ministério Público solicita providências quanto à emissão de Atestado de Antecedentes ao Sr. RONALDO DOS REIS JACKS, na forma prevista no art. 20, parágrafo único da Lei 6.900,

CONSIDERANDO a que decidiu o Conselho em sua 108ª reunião ordinária, ocorrida em 08 de janeiro de 1997,

DECIDE:

- I- Determinar à Delegacia Cível da Polícia Civil que, através do Departamento de Polícia Administrativa - DPA, e do Instituto de Identificação, proceda a emissão de Atestado de Antecedentes ao Sr. RONALDO DOS REIS JACKS, sem nenhum registro de restrição, observando o disposto no Art. 20, parágrafo único da Lei 6.900;
- II- Encaminhar o expediente à Comissão Temática para incluir na pauta de assuntos a serem regulamentados.

Sala dos Conselhos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1997.

PAULO SETTE CHARRA
Presidente do Conselho. CP97/0001130-5

(Fat. nº 313, Reg. nº 313, Dia: 16/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Portaria nº 1877/96-SETEPS, 30 de dezembro de 1996

Nome da Servidora: Laura Lúcia Cabral da Paixão
Matrícula: 0092126-020

Valor do suprimento: R\$-2.000,00 (dois mil reais)

Elemento de despesa: 3120 - R\$-2.000,00

Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0001214-5

Portaria nº 1818/96-SETEPS, 30 de dezembro de 1996

Nome da servidora: Mônica Terezinha de Jesus Pintas Coutinho
Matrícula: 3220192-011

Valor do suprimento: R\$-720,00 (setecentos e vinte reais)

Elemento de despesas: 3120 - R\$-720,00

Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
CP97/0001213-1

DIÁRIAS:

Portaria nº 1508/96-SETEPS, 05 de novembro de 1996

Nome da servidora: Rosemary Balduino de Souza Lopes, Ch. Dept. Emp. Produção

Nº de diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)

Local: Soure - Período da viagem: 04.11 a 14.11.96

Objetivo da viagem: Implantação do Programa de Proteção de Risco no município de Soure.
CP97/0001212-3

Portaria nº 1659/96-SETEPS, 29 de novembro de 1996

Nome dos servidores: Edilson Pereira Gonçalves, Diretor do Sine, Joana D'Arcy Rebelo dos Santos, Economista, Regina Magna R. de Souza, Assistente Social.

Nº de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Local: Marabá - Período da viagem: 08.12 a 13.12.96

Objetivo da viagem: com a finalidade de participarem da Implantação das Atividades da Comissão Municipal de Emprego em Marabá e Supervisão das Atividades do SINE-PA.
CP97/0001200-0

Portaria nº 1660/96-SETEPS, 29 de novembro de 1996

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes, Motorista

Nº de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Local: Marabá - Período da viagem: 08.12 a 13.12.96

Objetivo da viagem: a fim de conduzir a viatura tipo GOL JTL-5868.
CP97/0001199-2

Portaria nº 1683/96-SETEPS, 05 de dezembro de 1996

Nome da servidora: Sulema Frinha Pegado, Secretária Adjunta

Nº de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: Soure e Salvaterra - Período da viagem: 29.11 a 01.12.96

Objetivo da viagem: a fim de participar da Abertura do Programa de Cidadania e Justiça Itinerante e Avaliação da Proposta de Proteção de Risco.
CP97/0001193-4

Portaria nº 1770/96-SETEPS, 16 de dezembro de 1996

Nome do servidor: Rubens Luiz Phoença Cordeiro, Aux. Técnico

Nº de diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)

Local: Salvaterra - Período da viagem: 18.11 a 30.11.96

Objetivo da viagem: para representar a SETEPS, no grupo de Integração de Riscos/GIR-Área de Proteção de Riscos.

Portaria nº 1774/96-SETEPS, 16 de dezembro de 1996

Nome do servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima, Motorista

Nº de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)

Local: Curionópolis e Eldorado do Carajás
CP97/0001197-6

DIÁRIAS:

Portaria nº 1780/96-SETEPS, 18 de dezembro de 1996

Nome da servidora: JOANA D'ARCY REBELO DOS SANTOS, Economista

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 25.10.96

Objetivo da viagem: a fim de realizar visita técnica a estabelecimentos comerciais para elaboração de projetos e pareceres técnicos na execução do Programa de Geração de Emprego SINE - PROGER.

LOCAL: Americano CP97/0001325-6

Portaria nº 1781/96-SETEPS, 18 de dezembro de 1996

Nome do servidor: José Batista Oliveira, Motorista

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 25.10.96

Local: Americano

Objetivo da viagem: a fim de conduzir veículo tipo GOL-JTL-5868.
CP97/0001327-8

Portaria nº 1782/96-SETEPS, 18 de dezembro de 1996

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes, Motorista

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 04.11.96

Local: Santo Antônio do Tauá

Objetivo da viagem: a fim de conduzir veículo marca GOL JTL-5868.
CP97/0001327-8

Portaria nº 1783/96-SETEPS, 18 de dezembro de 1996

Nome da servidora: Regis Cristina Pereira, Ag. Administrativo

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 04.11.96

Local: Santo Antônio do Tauá

Objetivo da viagem: a fim de realizar visita técnica a estabelecimentos comerciais e elaboração de projetos na execução do Projeto de Geração de Emprego SINE-PROGER.
CP97/0001327-8

Portaria nº 1784/96-SETEPS, 18 de dezembro de 1996

Nome da servidora: Joana D'Arcy Rebelo dos Santos, Economista

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 04.11.96

Local: Santo Antônio do Tauá

Objetivo da viagem: a fim de realizar visita técnica a estabelecimentos comerciais para elaboração de projetos na execução do programa de geração de emprego SINE-PROGER.
CP97/0001327-8

Portaria nº 1787/96-SETEPS, 18 de dezembro de 1996

Nome da servidora: Joana D'Arcy Rebelo dos Santos, Economista

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 30.10.96

Local: Barcarena

Objetivo da viagem: a fim de realizar visita técnica a estabelecimentos comerciais para elaboração de projetos e pareceres técnicos, na execução do programa geração de emprego SINE-PROGER.
CP97/0001327-8

Portaria nº 1788/96-SETEPS, 18 de dezembro de 1996

Nome da servidora: José Batista Oliveira, Motorista

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 30.11.96

Local: Barcarena

Objetivo da viagem: a fim de conduzir a viatura tipo GOL JTL-5868.
CP97/0001325-4

Portaria nº 1789/96-SETEPS, 18 de dezembro de 1996

Nome da servidora: Regis Cristina Pereira, Ag. Administrativo

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 28.10.96

Local: Benevides e Americano

Objetivo da viagem: a fim de realizar visita técnica a estabelecimentos comerciais e elaboração de projetos, na execução do Programa Geração de Emprego SINE-PROGER.
CP97/0001324-7

Portaria nº 1790/96-SETEPS, 18 de dezembro de 1996

Nome da servidora: Márcia Helena Juca Nogueira, Assit. Social

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 28.10.96

Local: Benevides e Americano

Objetivo da viagem: a fim de realizar visita técnica a estabelecimentos comerciais e elaboração de projetos, na execução do Programa Geração de Emprego SINE-PROGER.
CP97/0001325-5

Portaria nº 1791/96-SETEPS, 18 de dezembro de 1996

Nome do servidor: José Batista Oliveira, Motorista

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 28.10.96

Local: Benevides

Objetivo da viagem: a fim de conduzir a viatura tipo Gol JTL-5868.
CP97/0001322-7

Portaria nº 1810/96-SETEPS, 23 de dezembro de 1996

Nome do servidor: Carlos Fernandes Rodrigues Filho, Motorista

Nº de diárias: 1/2 (meia) Período da viagem: 10.12.96

Local: Benevides

Objetivo da viagem: a fim de conduzir a viatura tipo Kombi placa 3332.
CP97/0001156-2

Portaria nº 1815/96-SETEPS, 26 de dezembro de 1996

Nome do servidor: Raimundo Nonato Lima, Motorista

Nº de diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)

Período da viagem: 26.12.96 a 03.01.97

Local: Eldorado dos Carajás e Curionópolis

Objetivo da viagem: para acompanhar a entrega de suplemento alimentar nos municípios.
CP97/0001192-5

(Fat. nº 283, Reg. nº 283, Dia: 16/01/97)

FÉRIAS

Portaria nº 1718/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Erasmo Borges de Souza Filho 94/95 19.09 a 18.10.96

Claudia Nazare Medeiros da Silva 95/96 20.12.96 a 18.01.97

Lotação: DITRA/Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalho

Portaria nº 1719/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Francirlei Pessoa de Oliveira 95/96 23.12.96 a 21.01.97

Lotação: DITRA/Coordenadoria de Relações do Trabalho

Portaria nº 1725/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Risolina Maria P. dos Santos 95/96 09.12.96 a 07.01.97

Lotação: DITRA/Coordenadoria de Apoio a Pequena Produção

Portaria nº 1720/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Eglantine Vieira Rosay 95/96 02.12 a 31.12.96

Lotação: DITRA/Divisão de Apoio ao Artesanato

Portaria nº 1721/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Ines Braga Marques 95/96 16.12.96 a 14.01.97

Almira Oliveira Mendes 95/96 16.12.96 a 14.01.97

Lotação: UNITRA-Universidade do Trabalho

Portaria nº 1722/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Miguel Luiz Tavares Resque 95/96 02.12 a 31.12.96

Lotação: UNITRA/Divisão de Biblioteca

Portaria nº 1723/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Fátima Maria R. Coelho 94/95 21.10 a 19.11.96

Lucideia Paiva de Carvalho 94/95 23.10 a 21.11.96

Lotação: DAF/Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 1724/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Hilton Farias Uchoa 95/96 02.12 a 31.12.96

Ellazar Ferreira da Silva 95/96 02.12 a 31.12.96

Lotação: DAF/Divisão de Serviços Gerais

Portaria nº 1727/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Terezinha de Jesus M. Cordeiro 94/95 18.11 a 17.12.96

Fernanda Mekdec de Souza 95/96 16.12.96 a 14.01.97

Lotação: DAB/Coordenadoria de Projetos Especiais

Portaria nº 1728/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Sheila Maria Cardoso Lisboa 95/96 02.12 a 31.12.96

Lotação: DAD/Coordenadoria de Educação Pelo Trabalho

Portaria nº 1729/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Rosa Maria Brito Lopes 95/96 02.12 a 31.12.96

Leda Diamantina de O. Tavares 95/96 02.12 a 31.12.96

Luiz Almir da Costa Silva 95/96 02.12 a 31.12.96

Maria da Conceição V. de Souza 95/96 02.12 a 31.12.96

Ivoneide Rocha da Silva 95/96 02.12 a 31.12.96

Lotação: SINE/PARÁ

Portaria nº 1730/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Leandro Costa Azevedo 95/96 07.10 a 05.11.96

Iracema Melo de Souza 95/96 02.12 a 31.12.96

Edilene do S. N. de Carvalho 95/96 02.12 a 31.12.96

Lotação: Unidade Operacional Emergencial Para Migrantes Em

Fermo Pavilhão São José

Portaria nº 1731/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Maria de Nazaré M. Bastos 94/95 01.11 a 30.11.96

Sandra Helena P. da Silva 95/96 25.11 a 24.12.96

Benedito Ferreira Barros 95/96 02.12 a 31.12.96

Deusa Maria Pantoja de Souza 95/96 02.12 a 31.12.96

Lotação: Unidade Op. Meio Aberto Centro Social Cremação

Portaria nº 1732/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Inez Silva Ferreira 95/96 04.11 a 03.12.96

Carlos Magno de S. Oliveira 95/96 02.12 a 31.12.96

Silvana do S. M. de Assunção 95/96 02.12 a 31.12.96

Lotação: Unidade Op. Meio Aberto Creche Elcione - Zaluth Bay

balho

Portaria nº 1733/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Maria Luiza de F. Corrêa 95/96 04.11 a 03.12.96

Didimo Batista dos Santos 95/96 02.12 a 31.12.96

Traides da Silva Ferreira 95/96 02.12 a 31.12.96

Luiza Campos Leal 95/96 02.12 a 31.12.96

Maria do P. S. V. Duarte 95/96 02.12 a 31.12.96

Vania do Socorro Souza 95/96 02.12 a 31.12.96

Terezinha da Silva Xavier 95/96 04.11 a 03.12.96

Lotação: Unidade Op. Meio Aberto Centro Social Marambaia

Portaria nº 1734/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.

Portaria nº 1744/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Nilda Maria Paula Nunes 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: à disposição da Câmara Municipal de Ananindeua

Portaria nº 1746/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Dilce Dêbora de Oliveira 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: à disposição da Secretaria de Estado de Administração-SEAD

Portaria nº 1747/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
José Orêncio R. André 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Abaetetuba

Portaria nº 1748/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Maria Luciula M. Valente 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: Unidade Municipal de Alenquer

Portaria nº 1749/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Benedito Ferreira da Silva 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Breves

Portaria nº 1750/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Fernando Rodrigues Ferreira 95/96 02.12 a 31.12.96
Francisco R. P. do Nascimento 95/96 02.12 a 31.12.96
José Antonio M. Brito 95/96 02.12 a 31.12.96
Raimunda Silva dos Santos 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Capanema

Portaria nº 1751/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Edna Maria Souza Cunha 95/96 02.12 a 31.12.96
João Gonçalves do Nascimento 95/96 02.12 a 31.12.96
Raimundo Nonato de Souza 95/96 02.12 a 31.12.96

Benedito de Souza Guedes 95/96 01.07 a 30.07.96
Lotação: Unidade Municipal de Castanhal

Portaria nº 1752/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Reneida Saraiva das Chagas 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: Unidade Municipal de Curuçá

Portaria nº 1753/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Carmélia Vieira Cruz Almeida 95/96 02.12 a 31.12.96
Maria da Conceição N. Fonseca 94/95 02.12 a 31.12.96
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Conceição do Araguaia

Portaria nº 1754/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Cistonina Pinto Silva 95/96 05.10 a 03.11.96
Maria Luiza Oliveira da Silva 95/96 01.11 a 30.11.96
Lotação: Unidade Municipal de Igarapé-Açu

Portaria nº 1755/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Clovis Elidomar G. Ferreira 95/96 02.12 a 31.12.96
Lourdes de Fátima S. Picardo 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Itaicuba

Portaria nº 1756/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Antonio Carlos S. dos Santos 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: Unidade Municipal de Maracanã

Portaria nº 1757/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Maria José Alves dos Santos 95/96 04.11 a 03.12.96
Lotação: à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá

Portaria nº 1758/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Rui Veloso Pamplona 95/96 04.11 a 03.12.96
Lotação: DITRA-Diretoria do Trabalho

Portaria nº 1759/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Elza Helena O. dos Santos 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: Unidade Municipal de Obidos

Portaria nº 1760/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Lia da Almeida Melo 95/96 09.12.96 a 07.01.97
Lotação: Unidade Municipal de Salinópolis

Portaria nº 1762/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Joana de Deus Araújo Lima 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: Unidade Op. de São João de Pirabas

Portaria nº 1763/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Maria da Conceição C. Oliveira 95/96 06.01.97 a 04.02.97
Lotação: à disposição da Prefeitura Municipal de São Izabel do Pará

Portaria nº 1765/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Darcil Nazare Contente Farias 95/96 29.10 a 27.11.96
Lotação: DAB/Coordenadoria de Atendimento à Criança

Portaria nº 1766/96-SETEPS, de 12 de dezembro de 1996.
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Tadeu Jorge de Alcantara Penalber 95/96 02.12 a 31.12.96
Lotação: Diretoria de Assistência Básica-DAB

(Fat. nº 284, Reg. nº 284, Dia: 16/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0018 DE 10 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13102.1508204952.156	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	3190.92.00	001	50.000
19101.0300700212.183	Gestão Administrativa	3490.35.00	001	8.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13102.1508204952.156	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	3190.01.00	001	50.000
19101.0300700212.183	Gestão Administrativa	3490.36.00	001	8.000

III - A presente portaria vigorará a partir de 02 de janeiro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

0977/004503-1

PORTARIA Nº 0025 DE 14 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária: 17.102 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.1508404922.172	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	349092.00	023	500.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.1508404922.172	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	349041.00	023	500.000

III - A presente Portaria vigorará a partir do dia 02 de janeiro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

0977/004503-4

PORTARIA Nº 0026 DE 14 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Definir no montante de R\$ 1.226.520,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), a quota provisória para o 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R\$ 1,00		
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	1º TRI - ANO 97 JANEIRO
SESPA - Fundo Estadual de Saúde - FES		
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	032	50.000
Outras Despesas Correntes	032	400.000
Encargos SEFA		
2.172 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	023	500.000
SETEPS - Subvenções Econômicas - COHAB		
Pessoal e Encargos Sociais	001	158.000
SUSIPE		
Investimentos (Obras e Instalações) Convênio 045/96	061	106.668
Investimentos (Obras e Instalações) Contrapartida	003	11.852

II - A presente Portaria vigorará a partir do dia 02 de janeiro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício

0977/004503-7

(Fat. nº 292, Reg. nº 292, Dia: 16/01/97)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.383

BELEM - QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1997

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: COHAB-PA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/96
FIRMAS HABILITADAS:
CIMCOL CONST. IND. COM. REP. LTDA
CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
SIMÕES ENGENHARIA LTDA
LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
H.M.G. ENGENHARIA E CONST. LTDA
L.S.M. ENGENHARIA E MONTAGENS
C.P.L. CONST. E PROJETOS LTDA
SOTEL SOCIEDADE TEC. DE ELETRICIDADE LTDA
ACLIVE ENGENHARIA LTDA
CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA
SITEC ENGENHARIA LTDA
CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA
J.P. SERVIÇOS GERAIS LTDA
BRAZ NIPON ENGENHARIA LTDA
C.C.E. CONST. E ENGENHARIA LTDA
ENGETERRA ENG. E TERRAPLENAGEM LTDA
ABERTURA DAS PROPOSTAS:
LOCAL: AUDITÓRIO DA COHAB-PA
DIA: 17/01/97
HORA: ÀS 09:00h

A COMISSÃO

CP97/0050039-1

(Fat. nº 302, Reg. nº 302, Dia: 16/01/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 20/97/CRH
NOME DO SERVIDOR : SANDRA MARIA KICKMANN LORATO
MATRÍCULA Nº : 5175224-014
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 34.90.30.00 e 34.90.36.00
PERÍODO DA APLICAÇÃO : 30 (trinta) dias

CP97/0050076-4

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0016/97 de 15.01.97
AUTORIZA o funcionário da EMATER-PARÁ, Engº Agrº CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS, a viajar para ISRAEL, para participar de um curso de Especialização em Cooperativismo no período de 16.01.97 a 07.03.97, conforme Ofício PRESI/0011/97 e autorização do Governo do Estado do Pará.

CP97/0050084-1

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 001/97
PARTES: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA
PRAZO: 03 MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00
FORO: BELEM
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira.

(Fat. nº 291, Reg. nº 291, Dia: 16/01/97)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINI PRODUTORES DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária dos Mini Produtores de Brejo Grande do Araguaia
DATA DE FUNDAÇÃO: 03/01/97
SEDE E FORO: Brejo Grande do Araguaia/PA, com sede social administrativa à rua Presidente Dutra, S/Nº NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Associação será administrada por uma Diretoria e representada pelo Presidente. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 10 e 20 Secretários e 10 e 20 Tesoureiros e Conselho Fiscal composto de 3 membros. FINALIDADE: Lutar pelo interesses sociais coletivos em busca da melhoria de seu padrão de vida. RESPONSABILIDADE: A diretoria se responsabiliza subsidiariamente pelas obrigações contraídas. FUNDO SOCIAL: Donativos, doações, semente etc
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado, REFORMA DO ESTATUTO: Determinação em Assembleia Geral. DISSOLUÇÃO: Deliberação expressa de Assembleia Geral.

Brejo Grande do Araguaia, 13 de Janeiro de 1997.

AGENCIARIA MIRANDA DE BRITO
Presidente

(Fat. nº 294, Reg. nº 294, Dia: 16/01/97)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO
O Senhor Presidente da Comissão "

de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0080/96-DGFC, C I T A o Doutor JOSÉ QUINTINO CASTRO LEÃO JÚNIOR para apresentar DEFESA ESCRITA no referido Processo, no prazo estabelecido nos parágrafos 2º e 3º do artigo 97 da Lei Complementar nº 022/94, sob pena de revelia, sendo-lhe facultado consulta aos Autos no Cartório da Delegacia de Defesa do Consumidor, sito à Av. nida Roberto Camelier nº 523, bairro do Jurunas.

Belém-PA., 03 de janeiro de 1997.

Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão Processante

CP97/0000446-6

Fat. nº 083, Reg. nº 083, Dias: 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16/01/97

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "PIRATAS DA BATUCADA"
RESUMO DO ESTATUTO DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "PIRATAS DA BATUCADA", APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 1997.
Denominação: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "PIRATAS DA BATUCADA" - GRES PIRATAS DA BATUCADA.

Fundo Social: É constituído de Rendas provenientes de: Contribuição de associados a qualquer título, Promocões diversas, donativos, venda de produtos de qualquer natureza, Prêmios, Títulos ou Ações da Apremiação, mensalidade, doação, entidades.
Fins: Tem por fins: a) promover reuniões de caráter social, recreativo, beneficente, cultural, artístico e carnavalesco; b) cooperar com a entidade representativa de Classes, com as Autoridades Municipais e Governamentais, e com todos os interesses da comunidade; c) Participar de desfiles oficiais ou de caráter privado, concursos e promoções carnavalescas.

Sede - Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.
Data da Fundação - 13 de Janeiro de 1997
Administração e representação: Diretoria Executiva
Prazo do mandato da Diretoria Executiva: 2 anos
Duração: Indeterminada
Responsabilidade: Com personalidade jurídica própria, distinta da de seus sócios, os quais não respondem solidariamente pelas obrigações contraídas pela Apremiação.

Dissolução: Venda do patrimônio da Escola, salda as dívidas existentes, o restante doado ao Abrigo João de Deus.

Diretoria: Presidente RICARDO LUIZ DA COSTA FERNANDES
Secretaria MARIA SUELI SANTANA DIAS.
Tesoureiro FRANCISCO DE ASSIS MARQUES FERNANDES
Ass. Jurídica ROSÁLIA DE ALMEIDA E SILVA (OAB 3001)
Belém, 15 de Janeiro de 1997

RICARDO LUIZ DA COSTA FERNANDES
Presidente

(Fat. nº 310, Reg. nº 310, Dia: 16/01/97)

AVISO: OCORRÊNCIA DE EXTRAVIO
Comunicamos a quem possa interessar, o extravio das Notas fiscais, série D, de nºs. 61401 a 62500 e de 61251 a 61300, da firma Veloso e Cia Ltda. Belém, 14 de Janeiro de 1997.

COMUNICAMOS AO PÚBLICO EM GERAL O EXTRAVIO DO JOGO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS NR 001079 PERTENCENTE A PETROBRAS S/A CCC/MF 33000167/0559-41.

(Fat. nº 295, Reg. nº 295, Dia: 16/01/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 012 - 13.01.97
Objeto: Aterar de acordo com o artigo 128, inciso 39, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço dos servidores abaixo discriminados:
- José Lúcio da Rocha Vaz, 3168891-015, Técnico Agrícola de 15% para 20%;
- Luiz Augusto Pinheiro Serra, 3166155-011, Datilógrafo, de 30% para 35%;
- Maria Cristina Marçal Cavalcante, 3168859-018, Geógrafa de 15% para 20%;
- Nazareth Ibiapina Cavaleiro de Macedo Souza, 3168875-011, Datilógrafa, de 15% para 20%;
- Carlos José Fernandes, 3165817-014, Contador, de 30% para 35%, a vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.02.97.

PORTARIA Nº 013 - 13.01.97
Servidor Antonio Júlio da Silva Araújo
Matrícula nº 3165830-010
Objeto: Licença Prêmio
Período 02 a 31.01.97 CP97/0050039-1

Servidor Cândido de Souza Monteiro
Matrícula nº 3166740-011
Objeto: Licença Prêmio
Período: 16.12.96 a 13.02.97 CP97/0050043-9

Servidor Cleonice Campos Mireles
Matrícula nº 3170381-019
Objeto: Licença Prêmio
Período: 02 a 31.01.97 CP97/0050047-0

Servidor Francisco Cezar Nunes da Silva
Matrícula nº 3165736-014
Objeto: Licença Prêmio
Período: 02 a 31.05.97 CP97/0050038-1

Servidor Maria Araceli Souza da Silva
Matrícula nº 3168913-014
Objeto: Licença Prêmio
Período: 17.01 a 15.02.97 CP97/0050037-2

Servidor Nuno José de Souza Miranda
Matrícula nº 3168808-019
Objeto: Licença Prêmio
Período: 02.01 a 02.03.97 CP97/0050036-5

Servidor Rui José Carvalho de Almeida
Matrícula nº 3168140-018
Objeto: Licença Prêmio
Período: 02 a 31.01.97 CP97/0050046-2

Servidor Raimundo de Assis Nazareno
Matrícula nº 3166767-015
Objeto: Licença Prêmio
Período: 03.02 a 03.05.97 CP97/0050054-0

Servidor Vera Lúcia Kzan Reis
Matrícula nº 3166996-018
Objeto: Licença Prêmio
Período: 02 a 31.01.97 CP97/0050045-4

Servidor Adrinan Gama e Gama
Matrícula nº 3169537-019
Objeto: Licença Prêmio
Período: 20.01 a 18.02.97 CP97/0050044-6

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 015 - 14.01.97
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:
I. REVOCAR as demissões dos servidores não estáveis FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA, matrícula nº 3168379-013, Operador de Máquina Xerox e REGINA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 3169324-010, Auxiliar Administrativo, ocorridas através da Portaria nº 0001/97, de 06.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.376, de 07.01.97.
II. DETERMINAR ao Departamento Administrativo-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato. De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA
Presidente CP97/0050055-1

PORTARIA Nº 016 - 15.01.97
Servidora CLEONICE SILVA RODRIGUES
Matrícula nº 3170225-014
Cargo Auxiliar Administrativo
Objeto: Afastamento pelo período de 05 a 11.01.97, por falecimento de seu genitor.

CP97/0050063-2

(Fat. nº 287, Reg. nº 287, Dia: 16/01/97)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/97
Abertura: 05-02-97
Objeto da Licitação: Distribuição de exemplares do Diário Oficial do Estado e da Justiça para assinantes.
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Chefia de Gabinete da I.O.E., Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 h às 13:00 e das 15:30 às 18:00 h. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos carimbos.

Belém, 15 de janeiro 1997

VERA Mª TAVERNARD DE LUCA
Presidente da Comissão

(Dias 16, 17 e 20/01/97)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/97
Abertura: 05-02-97
Objeto da Licitação: Manutenção Preventiva Mecânica, Elétrica e Eletrônica dos Equipamentos Gráficos.
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Chefia de Gabinete da I.O.E., Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 h às 13:00 e das 15:30 às 18:00 h. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos carimbos.

Belém, 15 de janeiro 1997

VERA Mª TAVERNARD DE LUCA
Presidente da Comissão

(Dias 16, 17 e 20/01/97)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. 04.976.700/0001-77

Contrato Nº 02/97

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.

OBJETO: Prestação de Serviços FENPAC (Rede Nacional de Comutação de Pacotes).

VIGENCIA: 10 de janeiro de 1997 a 09 janeiro de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

01020022. - Fiscalização e Controle da Arrecadação e dos Recursos Públicos.

313200 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 10 de janeiro de 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

CP97/0050064-2

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de dezembro de 1996, tomou as seguintes decisões:

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica a quem interessar possa que será afixado de 20/01 à 07/02/97 no Hall de seu Edifício Sede, sito a Travessa Quintino Bocaiuva nº 1585, a relação dos Acórdãos de nº 15.097 à 15.648 julgados no período de janeiro a dezembro de 1987 que serão fragmentados na forma da Lei nº 5.433 de 09 de maio de 1968 e da Resolução 6.753 de fevereiro de 1976 deste Tribunal.

Outrossim, comunica que é concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do corrente para ser requeridos os documentos originais daqueles que provarem ser parte legítima dos processos a serem fragmentados.

Belém, 14 de janeiro de 1996.

MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA
Diretora de Administração em Exercício

Portaria nº 14.345, de 06/01/97 - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES MERGULHÃO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 3223051, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular, no período de 06/01 a 04/02/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

CP97/0049524-8

Portaria nº 14.349, de 10/01/97 - Conceder ao servidor AMARO PIMENTEL FERREIRA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100400, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01/12/92 a 01/12/95, no período de 03/02 a 04/03/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

CP97/0050037-0

Portaria nº 14.350, de 10/01/97 - Conceder ao servidor JOÃO DA COSTA FAVACHO, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100032, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 16/01/87 a 16/01/90, no período de 02 a 31/01/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

CP97/0050088-8

Portaria nº 14.351, de 10/01/97 - Designar a servidora MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100329, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Controle e Legalidade de Atos da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 06/01 a 05/02/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

CP97/0050091-5

Portaria nº 14.352, de 13/01/97 - Conceder ao servidor JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100360, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 16/01/97, de acordo com o Laudo Médico nº 0733, de 08/01/97, do TCE.

CP97/0050087-5

Portaria nº 14.353, de 13/01/97 - Conceder à servidora ANA LÍDIA GOMES GARCÍAS, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0695505, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 22/01/97, de acordo com o Laudo Médico nº 0732, de 08/01/97, do TCE.

CP97/0050095-C

Portaria nº 14.354, de 13/01/97 - Conceder à servidora ÂNGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0100021, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 18/12/96 a 16/01/97, de acordo com o Laudo Médico nº 0731, de 08/01/97, do TCE.

CP97/0049531-0

Portaria nº 14.355, de 13/01/97 - Conceder ao servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100375, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 11/01/97, de acordo com o Laudo Médico nº 0726, de 08/01/97, do TCE.

CP97/0049532-2

Portaria nº 14.356, de 10/01/97 - Conceder ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100438, vinte e dois (22) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27/12/96 a 17/01/97, de acordo com o Laudo Médico nº 0735, de 08/01/97, do TCE.

CP97/0049532-9

Portaria nº 14.357, de 10/01/97 - Conceder ao servidor ALCIDES GAMA DAS NEVES, Diretor Adjunto, TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100266, vinte (20) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 22/01/97, de acordo com o Laudo Médico nº 0728, de 08/01/97, do TCE.

CP97/0049541-3

Portaria nº 14.358, de 10/01/97 - Conceder à servidora NAILCE DE JESUS VIEIRA GUIMARÃES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100106, vinte (20) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 31/12/96 a 19/01/97, de acordo com o Laudo Médico nº 0729, de 08/01/97, do TCE.

CP97/0050043-2

Portaria nº 14.359, de 10/01/97 - Conceder ao servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0179672, vinte (20) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 22/01/97, de acordo com o Laudo Médico nº 0727, de 08/01/97, do TCE.

CP97/0049546-5

Portaria nº 14.360, de 10/01/97 - Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MALA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179531, dez (10) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 14/01/97, de acordo com o Laudo Médico nº 0730, de 08/01/97, do TCE.

CP97/0049557-4

Portaria nº 14.365, de 14/01/97 - Designar a servidora HELLEA FERREIRA SOUZA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178338, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 3ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31/01/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/94 - GP, de 04/01/96.

CP97/0049530-9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de Promotor de Justiça na Comarca de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP97/0050096-9

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de Promotor de Justiça na Comarca de OXIGIMINA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP97/0050072-1

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de Promotor de Justiça na Comarca de GARRAFÃO DO NORTE, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP97/0050071-3

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de Promotor de Justiça na Comarca de PARAGOMINAS, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP97/0050079-9

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de

Promotor de Justiça na Comarca de PARAGOMINAS, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP97/0050030-2

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de Promotor de Justiça na Comarca de AUGUSTO CORREA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP97/0050033-4

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de Promotor de Justiça no Termo Judiciário de ANAJÁS, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP97/0050042-6

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de Promotor de Justiça na Comarca de MÃE DO RIO, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de Promotor de Justiça na Comarca de PRIMAVERA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP97/0050059-4

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de Promotor de Justiça na Comarca de SANTA MARIA DO PARÁ, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP97/0050051-9

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de (01) uma vaga de Promotor de Justiça na Comarca de SANTA CRUZ DO ARARI, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, Pa., 14 de janeiro de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP97/0050052-7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 15, § 2º, 61, 1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993, comunica que não houve inscrição à REMOÇÃO na Procuradoria, para 01 (uma) vaga de Procurador de Justiça na Procuradoria de Justiça das Câmaras Cíveis Reunidas, a ser preenchida pelo critério de ANTIGUIDADE.

Belém, Pa., 15 de janeiro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 15, § 2º, 61, 1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993, comunica que se inscreveu para 01 (uma) vaga de Procurador de Justiça na Procuradoria de Justiça das Câmaras Cíveis Isoladas, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, a Dra. VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA.

Belém, Pa., 15 de janeiro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 1º

c 2ª da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 001/94, de 22.02.94, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Promotoria de Justiça de MOSQUEIRO, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 03 (três) dias (art. 1º, § 4º, Resolução nº 001/94, de 22.02.94, do Conselho Superior do Ministério Público), cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 14 de janeiro de 1997.

Manoel Santino Nascimento Junior
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 0001/97 - TCM de 02.01.97.
Designar a servidora HELOISA HELENA PINTO TOSTES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, para responder pela Chefia da DISED/DRH, durante o afastamento da titular, no período de 06.01. a 04.02.97. CP97/0049555-3

PORTARIA Nº 0002/97 - TCM de 02.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, a servidora MARIA LÚCIA PASSOS BARBALHO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 95/96. CP97/0049554-0

PORTARIA Nº 0004/97 - TCM de 02.01.97.
Determinar o cadastramento da Resolução nº 008/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS. CP97/0049570-1

PORTARIA Nº 0005/97 - TCM de 02.01.97.
Determinar o cadastramento do Termo Aditivo ao Convênio nº 001/96, celebrado a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. CP97/0049554-0

PORTARIA Nº 0006/97 - TCM de 02.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Decs. nºs. 2.909/96 e 2.914-A/96, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; Dec. nº 008/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES; Dec. nº 005/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS e Dec. nº 004/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CP97/0049536-1

PORTARIA Nº 0007/97 - TCM de 02.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. nº 058/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; Dec. Leg. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIÁ; Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE e Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. CP97/0049574-4

PORTARIA Nº 0008/97 - TCM de 02.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 032/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO; Dec. Leg. nº 073/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ e Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ. CP97/0049583-3

PORTARIA Nº 0009/97 - TCM de 02.01.97.
Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 127/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ e Lei nº 062/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS. CP97/0049582-5

PORTARIA Nº 0010/97 - TCM de 02.01.97.
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS: Res. nºs. 002/96; 004/96; 006/96; 008/96; 010/96; 015/96; 017/96; 019/96; 024/96 e 026/96. CP97/0049587-1

PORTARIA Nº 0011/97 - TCM de 02.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 092/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELEM e a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PSIQUIATRIA e Convênio nº 001/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA e CNBB/PASTORAL DA CRIANÇA DA ARQUIDIOCESE DE BELEM. CP97/0049575-2

PORTARIA Nº 0012/97 - TCM de 02.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 015/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELEM e a EMPRESA PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA e Contrato nº 004/96, celebrado entre a FUNDACÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELEM - FUNVERDE e a EMPRESA XEROX DO BRASIL LTDA. CP97/0049555-0

PORTARIA Nº 0014/97 - TCM de 03.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, ao servidor WILSON RAIMUNDO BARROS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/B, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049581-7

PORTARIA Nº 0015/97 - TCM de 03.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, a servidora DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96. CP97/0049576-0

PORTARIA Nº 0016/97 - TCM de 07.01.97.
Designar a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUTO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, para responder pelo expediente da Chefia da 5ª Região/DCE, durante o afastamento do titular, no período de 06.01. a 04.02.97. CP97/0049573-5

PORTARIA Nº 0017/97 - TCM de 03.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM: Decs. nºs. 29.286/96; 29.319/96; 29.337/96 e Dec. nº 114/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARRAIS. CP97/0049586-7

PORTARIA Nº 0018/97 - TCM de 03.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 801/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Dec. nº 2.907/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; Dec. nº 2.913/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e Dec. nº 006/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUPÁ. CP97/0049585-5

PORTARIA Nº 0019/97 - TCM de 03.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 244/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ e Dec. Leg. nº 003/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ. CP97/0049585-7

PORTARIA Nº 0020/97 - TCM de 03.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 023/96, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELEM - CINBESA e UNISYS DO BRASIL LTDA; Contrato nº 002/96, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE e NORAUTO "RENT A CAR" S/C LTDA e Contrato nº 065/95 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e PRESTIBEL CONSTRUÇÕES LTDA. CP97/0049580-6

PORTARIA Nº 0021/97 - TCM de 03.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 011/96, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA e a CASA DA AMIZADE DE ICOARACI e Convênio nº 004/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ. CP97/0049582-4

PORTARIA Nº 0022/97 - TCM de 06.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 1997, ao servidor LEONARDO RAFAEL FERNANDES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/A, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049583-7

PORTARIA Nº 0023/97 - TCM de 06.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, a servidora EDINEIDE MARQUES HONORATO, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96. CP97/0049585-0

PORTARIA Nº 0024/97 - TCM de 06.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, a servidora MARIA LÚCIA REIS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/A, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049587-1

PORTARIA Nº 0025/97 - TCM de 06.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 1997, a servidora GLÓRIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, referente ao período aquisitivo 95/96. CP97/0049587-2

PORTARIA Nº 0026/97 - TCM de 06.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1997, a servidora INÊS DE LOURDES RODRIGUES ARAÚJO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 95/96. CP97/0049581-2

PORTARIA Nº 0027/97 - TCM de 06.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1997, ao servidor REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.1/A, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049583-1

PORTARIA Nº 0028/97 - TCM de 06.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, ao servidor ANTÔNIO PEDRO DA SILVA LIMA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049583-0

PORTARIA Nº 0029/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 006/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ; Dec. nº 024/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ; Dec. nº 802/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Decs. nºs. 2.901/96; 2.910/96 e 2.913-A/96, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. CP97/0049589-8

PORTARIA Nº 0030/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 29.235/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; Dec. nº 422/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA; Dec. nº 423/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e Dec. nº 005/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ. CP97/0049585-0

PORTARIA Nº 0031/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 008/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB e SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; Contrato nº 009/96, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM - IPMB e ASTECOR - ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e Contrato, celebrado entre o CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA e JOSÉ SOARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A. CP97/0049581-2

PORTARIA Nº 0032/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS: Res. nºs. 001/96; 003/96; 005/96; 007/96; 009/96; 014/96; 016/96; 018/96; 023/96 e 025/96. CP97/0049582-1

PORTARIA Nº 0033/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; Res. nº 013/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARRAIS e Res. nº 020/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE APUÁ. CP97/0049582-7

PORTARIA Nº 0034/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS: Decs. Legs. nºs. 001/96; 003/96; 004/96; 005/96; 006/96; 008/96; 009/96; 010/96; 013/96 e 014/96. CP97/0049583-3

PORTARIA Nº 0035/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ; Dec. Leg. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES; Dec. Leg. nº 240/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ; Dec. Leg. nº 029/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ; Dec. Leg. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e Dec. Leg. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO. CP97/0049585-2

PORTARIA Nº 0036/97 - TCM de 07.01.97.
Conceder 08 dias de Licença Luto ao servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, no período de 27.12.96 a 03.01.97. CP97/0049583-3

PORTARIA Nº 0037/97 - TCM de 07.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, ao servidor CÉSAR AUGUSTO SARAIVA PINTO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049584-1

PORTARIA Nº 0038/97 - TCM de 07.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1997, a servidora ELIUIZA LOBO MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049585-0

PORTARIA Nº 0039/97 - TCM de 07.01.97.
Designar o servidor RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para responder pelo expediente da Chefia da 1ª Região/DCE, durante o afastamento do titular, no período de 09.01. a 07.02.97. CP97/0049587-2

PORTARIA Nº 0040/97 - TCM de 07.01.97.

Conceder férias regulamentares no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 1997, a servidora ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA, Advogada - TCM.ANS.403.1/A, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049585-4

PORTARIA Nº 0041/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: Portaria nº 001/96, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRIMAVERA; Portaria nº 002/96, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRIMAVERA; Portaria nº 061/96, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS e Portaria nº 079/96, procedente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PARAUPEBAS. CP97/0049586-4

PORTARIA Nº 0042/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Res. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e Res. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MIANÁ. CP97/0049584-2

PORTARIA Nº 0043/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 008/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA; Dec. nº 793/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Dec. nº 009/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA e Dec. nº 2.927/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. CP97/0049581-3

PORTARIA Nº 0044/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM: Decs. nºs. 28.708/96; 28.748/96; 29.237/96 e 29.238/96. CP97/0049585-1

PORTARIA Nº 0045/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM: Decs. nºs. 29.240/96; 29.256/96; 29.260/96 e 29.262/96. CP97/0049584-7

PORTARIA Nº 0046/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM: Decs. nºs. 29.285/96; 29.299/96; 29.318/96 e 29.320/96. CP97/0049587-9

PORTARIA Nº 0047/97 - TCM de 06.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM: Decs. nºs. 29.326/96 e 29.327/96. CP97/0049589-6

PORTARIA Nº 0051/97 - TCM de 07.01.97.
Conceder 05 dias de Licença Saúde a servidora CYRLEA MOTA MENDES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, no período de 26 a 30 de dezembro de 1996. CP97/0049581-0

PORTARIA Nº 0052/97 - TCM de 07.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1997, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MELO CORRÊA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 95/96. CP97/0049580-8

PORTARIA Nº 0053/97 - TCM de 07.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1997, a servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA BRINDEL, Assistente Administrativo - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049584-7

PORTARIA Nº 0048/97 - TCM de 07.01.97.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II, do art. 60, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ LUCIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, a partir de 31 de dezembro de 1996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente. CP97/0049584-3

PORTARIA Nº 0054/97 - TCM de 07.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, ao servidor MIGUEL SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/A, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049586-4

PORTARIA Nº 0055/97 - TCM de 07.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 1997, a servidora CARMEN LÚCIA RAMOS MERGULHÃO, Assistente Administrativo - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049585-6

PORTARIA Nº 0056/97 - TCM de 08.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1997, ao servidor LUIZ SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/B, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049585-7

PORTARIA Nº 0057/97 - TCM de 08.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, a servidora LINDALVA MORAES ALVES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049585-8

PORTARIA Nº 0058/97 - TCM de 08.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LUZ, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049586-4

PORTARIA Nº 0059/97 - TCM de 08.01.97.
Conceder 04 dias de Licença Saúde ao servidor LUIZ CARLOS RANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, no período de 09 a 12 de dezembro de 1996. CP97/0049581-1

PORTARIA Nº 0060/97 - TCM de 08.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, a servidora MIRIAN MENEZES DO CARMO, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049587-2

PORTARIA Nº 0061/97 - TCM de 08.01.97.
Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Barcarena, o servidor LAERCIO DE SOUZA GONÇALVES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/B, sem ônus para este Tribunal, a partir de 01.01.97. CP97/0049586-2

PORTARIA Nº 0062/97 - TCM de 08.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, a servidora MARIA RAYMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049581-3

PORTARIA Nº 0063/97 - TCM de 08.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1997, ao servidor OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/B, referente ao período aquisitivo 95/96. CP97/0049587-8

PORTARIA Nº 0064/97 - TCM de 08.01.97.
Conceder 15 dias de Licença Saúde a servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES DE ANDRADE, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 18.12.96 a 01.01.97. CP97/0049934-6

PORTARIA Nº 0065/97 - TCM de 09.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 1997, a servidora MILIZA ROSA SILVA BARROSO, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NM.101.3, referente ao período aquisitivo 95/96. CP97/0049932-3

PORTARIA Nº 0066/97 - TCM de 09.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 1997, a servidora ORNELINDA BARBOSA SILVA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 94/95. CP97/0049932-2

PORTARIA Nº 0067/97 - TCM de 09.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1997, ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, referente ao período aquisitivo 95/96. CP97/0049933-0

PORTARIA Nº 0068/97 - TCM de 09.01.97.
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Parauapebas a servidora MARIA CLARA DEMETRIO GAIA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.2/B, sem ônus para este Tribunal, a partir de 01.01.97. CP97/0049937-7

PORTARIA Nº 0069/97 - TCM de 09.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 1997, ao servidor ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303, referente ao período aquisitivo 95/96. CP97/0049937-2

PORTARIA Nº 0070/97 - TCM de 09.01.97.
Conceder 60 dias de Licença Prêmio a servidora MÁRCIA BARBAUD MOREIRA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 13.01. a 13.03.97. CP97/0049937-2

PORTARIA Nº 1.465/96 - TCM de 12.12.96.

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05.08.94, combinado com o inciso V do art. 8º do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando a solicitação da servidora DELFINA DE ALMEIDA GONÇALVES.

R E S O L V E : CP97/0049937-7

Aposentar, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts. 110, inciso III, alínea "a" e 114 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DELFINA DE ALMEIDA GONÇALVES, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - TCM.CPC.NM.101.4, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com proventos mensais fixados no valor do referido cargo, tudo nos termos especificados na petição inicial e no Processo nº 96/55480-4/TCE, a saber:

Vencimento Base	R\$ 1.215,08
Grat. de Representação (90%)	R\$ 1.093,57
Grat. de Escolaridade (80%)	R\$ 972,06
Adicional (50%)	R\$ 1.640,36
PROVENTO MENSAL	R\$ 4.921,07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente. CP97/0049937-6

PORTARIA Nº 0071/97 - TCM de 09.01.97.
Designar os servidores ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A e AROSON RAIOL NOBRE, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.1/A, para procederem orientações técnicas no Município de Eldorado dos Carajás, no período de 13 a 15 de janeiro de 1997, concedendo-lhes 03 diárias. CP97/0049934-3

PORTARIA Nº 0072/97 - TCM de 09.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1997, ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049932-1

PORTARIA Nº 0073/97 - TCM de 10.01.97.
Conceder 30 dias de Licença Especial a servidora MARIA JOSÉ LESSA MELO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/A, no período de 24.01. a 22.02.97. CP97/0049933-7

PORTARIA Nº 0074/97 - TCM de 10.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1997, ao servidor MARIO CEZAR SALLES SOARES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049934-2

PORTARIA Nº 0075/97 - TCM de 10.01.97.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO FREITAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 09.01. a 07.02.97. CP97/0049937-5

PORTARIA Nº 0076/97 - TCM de 10.01.97.
Mandar averbar na Ficha Funcional da servidora GLÓRIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NM.101.3, o tempo de serviço no total de 60 dias, referente a renúncia ao gozo das férias relativas ao período aquisitivo 85/86, nos termos do §2º do art. 72 da Lei nº 5.810/94. CP97/0049934-2

PORTARIA Nº 0077/97 - TCM de 10.01.97.
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém o servidor MAURO SANTOS SILVA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, com ônus para este Tribunal, a partir de 13 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº 0078/97 - TCM de 13.01.97.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao servidor ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 13.01. a 11.02.97. CP97/0049937-0

PORTARIA Nº 0079/97 - TCM de 13.01.97.
Tomar sem efeito a Portaria nº 1505/96 - TCM, de 20.12.96, que designou o servidor RAYNERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NM.101.5, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa deste Tribunal. CP97/0049934-0

PORTARIA Nº 0080/97 - TCM de 13.01.97.
Designar o servidor RAYNERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NM.101.5, para responder interinamente pelo expediente da Diretoria Administrativa deste Tribunal, durante o afastamento da titular, a partir de 23 de dezembro de 1996. CP97/0049934-6

PORTARIA Nº 0081/97 - TCM de 14.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1997, a servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 96/97. CP97/0049937-1

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de dezembro de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.399
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/54021-4
Interessado: LOURENÇO GALVÃO DOS SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0049937-0

ACÓRDÃO Nº 24.400
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/55891-0
Interessado: CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0049934-0-7

ACÓRDÃO Nº 24.401
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/57747-3
Interessado: RAMUNDA FRANCISCA RODRIGUES
Processo nº: 96/57762-7
Interessado: TEREZINHA RODRIGUES DOS REIS
Processo nº: 96/57770-5
Interessado: LINDALVA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA
Processo nº: 96/57805-8
Interessado: MIRTES NAZARÉ FREITAS MONTEIRO
Processo nº: 96/57573-4
Interessado: ELITA DA SILVA FERNANDES
Processo nº: 96/57582-5
Interessado: SHEILA MARIA ESCUDEIRO DE MORAES
Processo nº: 96/57590-3
Interessado: MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO
Processo nº: 96/57810-0
Interessado: JOÃO DAS GRAÇAS LOPES DA COSTA
Processo nº: 96/57634-7
Interessado: BENEDITA VIEIRA DOS PASSOS
Processo nº: 96/53420-1
Interessado: FRANKLINA ROSAS FERREIRA
Processo nº: 96/51295-0
Interessado: JOANA D'ARC GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Processo nº: 96/57742-0
Interessado: MARINA BARROS DA CUNHA
Processo nº: 96/57751-0
Interessado: JOSÉ FERREIRA DE MORAES
Reforma

Processo nº: 96/57253-3
Interessado: 3º Sargento EM ANTONIO BULCÃO BARROS
Processo nº: 96/57254-6
Interessado: Soldado PMALCIDES FERREIRA TEIXEIRA
Processo nº: 96/57347-5
Interessado: Soldado PMALBINO DOS SANTOS FERREIRA
Processo nº: 96/58147-1
Interessado: Soldado PM JANDIRA QUITÉRIA GAMA E GAMA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP97/0049933-6

ACÓRDÃO Nº 24.402
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/57584-0
Interessado: MARIA TEREZA SARAIVA SALES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0049934-0-2

ACÓRDÃO Nº 24.403
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº: 96/56012-6
Interessado: MARIA DE FÁTIMA SALES DE OLIVEIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP97/0049937-2-5

ACÓRDÃO Nº 24.405
Assunto: Pensão Civil
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº: 96/57475-8
Interessado: MARIA ALICE FERNANDEZ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0049930-6

ACÓRDÃO Nº 24.406
Assunto: Pensão Civil
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº: 96/56296-0
Interessado: OMICI DA SILVA BRAGA, OZILENE e EVALDO ALVES DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0049930-1

ACÓRDÃO Nº 24.407
Assunto: Pensão Civil
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº: 96/56301-0
Interessado: JOÃO BORGES DE OLIVEIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0049930-2

ACÓRDÃO Nº 24.408
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/54313-7
Interessado: LAURINDO RODRIGUES BEZERRA
Processo nº: 96/57741-7
Interessado: ELIAS DE SOUZA GORAYEB
Processo nº: 96/57804-5
Interessado: DIRCINHA VITAL VILHENA

Processo nº: 96/57848-0
Interessado: WALQUIRIA SANTOS AGUIAR
Processo nº: 96/57935-3
Interessado: MARIA ANTÔNIA DA SILVA
Processo nº: 96/57943-1
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVACUTRIM
Processo nº: 96/57953-5
Interessado: RAMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Processo nº: 96/57960-0
Interessado: MARCIONILA CARDOSO DE MELO RAMOS
Processo nº: 96/58014-8
Interessado: MARIA DE JESUS QUEIROZ DOS SANTOS
Processo nº: 96/57604-6
Interessado: EDITE COSTA DE GOIS
Processo nº: 96/57620-2
Interessado: LUIZA RITA DA SILVA
Processo nº: 96/57797-1
Interessado: MARIA DE FÁTIMA FREIRE MONTEIRO DE ALMEIDA
Processo nº: 96/57846-6
Interessado: ORMEZINDA VIEIRA DOS SANTOS
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP97/0049930-0

ACÓRDÃO Nº 24.409
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/56325-7
Interessado: MARIA ALZIRA MOREIRA DA SILVA BRAGA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0049937-7

ACÓRDÃO Nº 24.410
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/55048-8
Interessado: MARIA BARBOSA NASCIMENTO
Processo nº: 96/58852-3
Interessado: TEREZINHA SANTOS DOS SANTOS
Processo nº: 96/57608-7
Interessado: FLÁVIA DA SILVA CARDOSO
Processo nº: 96/57816-5
Interessado: PEDRO MOREIRA RIBEIRO
Processo nº: 96/57726-3
Interessado: BENEDITA SOARES DO NASCIMENTO
Processo nº: 96/57780-9
Interessado: OTÁVIO CORRÊA DOS SANTOS
Processo nº: 96/57795-6
Interessado: RAMUNDA LIMA PARANHOS
Processo nº: 96/57802-0
Interessado: DURVALINA PIEDADE LIMA
Processo nº: 96/57806-0
Interessado: ARMINDA CONSTANTE LINS
Processo nº: 96/57810-8
Interessado: RAMUNDA ODILMA FERNANDES DA SILVA
Processo nº: 96/57844-0
Interessado: BRÍGIDA DE ANDRADE RIBEIRO
Processo nº: 96/57939-4
Interessado: MARIA DO CARMO TIBÚRCIO AMÉRICO
Processo nº: 96/57955-0
Interessado: RAMUNDO CORRÊA DA COSTA
Processo nº: 96/57965-4
Interessado: ANA MARIA DE LIMA MENEZES
Processo nº: 96/58002-8
Interessado: MARIA JOSÉ ANDRÉ ALHADEF
Processo nº: 96/58008-5
Interessado: CARMEN AGRANAI VIRGOLINO TEIXEIRA
Processo nº: 96/58713-6
Interessado: MARIA DE NAZARÉ BENTES DA SILVA
Processo nº: 96/57811-1
Interessado: MARIA TEREZA SILVA BARROSO
Reforma
Processo nº: 96/57974-5
Interessado: 3º Sargento PM ANTONIO MARIA CARDOSO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP97/0049937-2

ACÓRDÃO Nº 24.411
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/57190-5
Interessado: MARIA JOSÉ MARQUES GOMES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP97/0049936-1

ACÓRDÃO Nº 24.412
Processo nº: 96/55859-2
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Convênio SEVOP e seus Termos Aditivos.
Responsável: Paulo Sérgio Fontes do Nascimento, ex-Secretário
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar Regular. CP97/0049934-4

ACÓRDÃO Nº 24.413
Assunto: Pensão Civil
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº: 96/56278-9
Interessado: ANA KLAUTAU LEITE, mãe do menor ALEXANDRE KLAUTAU LEITE, neto do ex-segurado ORION CAVALLEIRO DE MACEDO KLAUTAU
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Arquivar. CP97/0049937-1-7

ACÓRDÃO Nº 24.414
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/51870-7
Interessado: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP97/0049930-6

ACÓRDÃO Nº 24.415
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/57207-6
Interessado: ELZA MONTEIRO MAGALHÃES
Processo nº: 96/57811-0
Interessado: ROSALINA BARROSO DA COSTA
Processo nº: 96/58014-7
Interessado: ERENITA LIMA NASCIMENTO

Processo nº 96/56474-7
Interessado: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTIAGO
Processo nº 96/57842-4
Interessado: MARIA DE LOURDES BARATA DO VALE
Processo nº 96/58015-0
Interessado: JOANA FONSECA DE MAGALHÃES
Processo nº 96/58005-7
Interessado: MARYLANE BARREIROS MARTINS
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.418
Assunto: Aposentadoria
Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 96/55480-4
Interessado: DELFINA DE ALMEIDA GONÇALVES
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.417
Processo nº 96/54127-6
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, Convênio nº 72/93-SETRAN
Responsável: Sr. EDWALD JOSÉ MACHADO ELERES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Julgar Regular, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 24.418
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55981-2
Interessado: MARIA CREUZA DA SILVA E SILVA
Processo nº 96/57020-5
Interessado: WANDA MARIA SADALA DOS SANTOS
Processo nº 96/57233-6
Interessado: JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS
Processo nº 96/57737-0
Interessado: VICENTE CELESTINO DE OLIVEIRA FALCÃO
Processo nº 96/57785-2
Interessado: DOROTÉIA ALMEIDA DA COSTA SANTOS
Processo nº 96/57803-2
Interessado: GRACIMAR MIRANDA LOPES
Processo nº 96/57840-9
Interessado: MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA RODRIGUES
Processo nº 96/57850-2
Interessado: ISIDORA DA CRUZ FARIAS
Processo nº 96/57852-8
Interessado: ENEIDE DE SOUSA SERRÃO
Processo nº 96/58007-2
Interessado: WALRA VALENTE MONTEIRO
Processo nº 96/57830-6
Interessado: LENILDA OLEGÁRIO RAJOL
Processo nº 96/57757-7
Interessado: JOSÉ SARMENTO DE ARAÚJO
Processo nº 96/57793-0
Interessado: JOSÉ LUIZ BRAGA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.419
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/54058-1
Interessado: DURVALINO DO NASCIMENTO CARVALHO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.420
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 96/56147-0
Interessado: RAIMUNDA COSTA DE SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.421
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 96/53514-3
Interessado: CLEA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.422
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/58157-4
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO FIALHO DOS SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.423
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/56620-7
Interessado: PAULO COSTA DE ALMEIDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.424
Processo nº 96/58539-4
Assunto: Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ, Convênio ASIPAG nº 003/95
Responsável: Sr. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Julgar Regular, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 24.425
Processo nº 96/54236-8
Assunto: Prestação de Contas do COLÉGIO SALESIANO "NOSSA SENHORA DO CARMO", Convênio SEDUC nº 025/95
Responsável: Sr. GILBERTO THEODOR JACAS, Diretor
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: I - Julgar Regular a presente prestação de contas, desde que no prazo de (quinze) 15 dias, contados do conhecimento desta decisão, seja recolhida aos cofres da Fazenda Estadual, a importância de R\$10,00 (dez reais), referente ao saldo do convênio. Findo o prazo determinado, sem o devido atendimento, a prestação de contas será considerada irregular;
II - Aplicar multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 24.426
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/57813-8
Interessado: RAIMUNDA DE ANDRADE LIMA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.427
Assunto: Aposentadoria
Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 96/57886-0
Interessado: ELMA DE SOUZA GONÇALVES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.428
Assunto: Relicitação de Proventos
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 96/57358-4
Interessado: MARIA DA GUIA DA SILVA OLIVEIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.429
Processo nº 96/54524-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de CAMETÁ, Convênio nº 025/94- SEDUC
Responsável: Sr. JOÃO FRANCÉS MEDEIROS, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: I - Julgar regular com ressalva as contas em julgamento; II - Deverá o responsável recolher aos cofres estaduais a importância equivalente a 116,70 UFIRs, sob pena de não o fazendo, serem as contas julgadas irregulares, e mais a multa contra si aplicada, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 24.430
Processo nº 96/50008-1
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, ex-prefeito municipal de Santarém
Recorrido: Acórdão nº 22.482, de 19.10.95
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: E de ser conhecido o recurso, negando-se provimento ao mesmo, para manter a decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 24.432
Processo nº 92/52396-4
Assunto: Prestação de Contas da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, exercício financeiro de 1992
Responsável: Sr. ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL, ex-Secretário de Estado de Transportes
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar Regular.

ACÓRDÃO Nº 24.433
Processo nº 96/54293-1
Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, Convênio SEDUC nº 040/95
Responsável: Sr. ALONSO MARIATH GUIMARÃES, Superintendente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar Regular.

ACÓRDÃO Nº 24.434
Processo nº 96/52879-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SANTARÉM NOVO, Convênio SEPLAN nº 009/95
Responsável: Sr. PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: As contas apresentam-se irregulares, condenando-se o responsável ao pagamento da importância recebida, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 24.435
Processo nº 96/57270-2
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Recorrido: Resolução nº 14.917, de 02.08.96
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conhecer o presente Recurso, negando-lhe porém o provimento, para manter em todos os seus termos a decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 24.436
Processo nº 96/54980-1
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sra. DALGIZA LOUREIRO ALCANTARA GARCIA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Maracanã
Recorrido: Acórdão nº 21.357, de 02.05.95
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Negar provimento ao presente Recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão do Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 24.437
Processo nº 94/52385-2
Assunto: Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, exercício financeiro de 1993
Responsável: Sr. CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE, ex-Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Determinar a Reabertura da Instrução Processual

ACÓRDÃO Nº 24.438
Assunto: Aposentadoria
Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 96/50849-8
Interessado: JOSÉ MARIA CORRÊA DA GAMA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 15.218
Processo nº 96/58553-1
Assunto: Denúncia
Denunciante: Dra. MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho.
Denunciado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Arquivar a denúncia.

RESOLUÇÃO Nº 15.219
Processo nº 96/58154-7
Assunto: Denúncia
Denunciante: Dr. MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO, Juiz do Trabalho.
Denunciado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Arquivar a denúncia.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 026/96 - 3ª TURMA - SESSÃO 18-12-96

ACÓRDÃO TRT 3ª T-RO 0849/96 RECORRENTE: JUVENAL SANTOS BANDEIRA Advogados: Dr. Antônio Eder J. de Sousa Coelho e Outros RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ Advogados: Dr. Amalro Furtado de Mendonça Neto e Outros PROLATORA: Juíza PASTORA LEAL. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - TRANSACÇÃO - NULIDADE. O direito ao adicional de periculosidade, no percentual de 30%, tal como previsto em lei (artigo 193, da CLT) caracteriza-se como norma de ordem pública, cogente, cuja tutela jurídica apresenta-se de forma perfeita, integrando direito tutelar do trabalhador à segurança, saúde e bem-estar do trabalho, sendo que qualquer tentativa de afastá-la será nula de pleno direito, consoante prevê o art. 9º, Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto, vencidos os Excelentíssimos Juizes Presidente e Relator, em dar-lhe provimento para reformando em parte a r. sentença incluir na condenação as diferenças de adicional de periculosidade em razão do percentual de 30%, com relação ao período imprescrito anterior a dezembro/92, mantida a decisão em seus demais termos, incluindo custas pela reclamada de R\$160,00 sobre o valor arbitrado de R\$8.000,00. Prolatara o Acórdão a Excelentíssima Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT 3ª T-RO 3622/96, RECORRENTES: CELSO GRAVELIM JURASEZEK E OUTROS. Dr. Cicero Borges Bordalo e outro. RECORRIDO: JOSÉ DALMO PINTO, Dr. Walber Luiz de Souza Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: GARIMPO - FALSA PARCERIA. Inocorre parceria extrativa mineral em garimpo, quando o trabalho é prestado com habitualidade e subordinação e remunerado mediante comissões, caso em que o contrato é de emprego. Inteligência dos artigos 2º, 3º e 8º consolidados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª. Juíza Antônia Serra, dar-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, reconhecer o vínculo de emprego havido entre as partes, determinando a baixa do processo ao juízo de origem para que julgue o mérito, como entender de direito, conforme a fundamentação. Custas ao final.

ACÓRDÃO TRT 3ª T-RO 4310/96, RECORRENTE: TABA - TRANSPORTES AERÉOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RECORRIDO: MANOEL MACIEL DA SILVA. Dr. Rubem Carlos de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: CIPEIRO-GARANTIA DE EMPREGO - EXTINÇÃO DO ESTABELECIMENTO: No caso de empregado ocupante de representação preventiva da CIPA, a garantia de emprego visa apenas a assegurar o exercício dos direitos da Classe, conforme previsão constitucional. Assim é que, tornando-se imperiosa a rescisão do pacto de obra, em face da extinção do estabelecimento não há que se falar em reintegração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares de nulidade da sentença, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência dar-lhe parcial provimento para reformando a r. decisão recorrida, declarar prejudicado o pedido de reintegração excluindo a multa por descumprimento de decisão judicial imposta pela junta, determinar que a empresa pague ao reclamante os valores alusivos a salários, de seu afastamento até a data da extinção da garantia empregatícia, nos termos aqui expendidos, devendo ser remetida ao Ministério do Trabalho cópia desta decisão, para as providências que entender de direito.

ACÓRDÃO TRT 3ª T-RO 4143/96, RECORRENTES: GILVANDRO LÍVIO DOS SANTOS COSTA, Dr. Adilson José Mota Alves, E CLUBE DO REMO. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: ATLETA DE FUTEBOL - CONTRATO DE TRABALHO - O contrato de trabalho do atleta profissional de futebol obedece rigoroso controle normativo sobre a matéria o qual tem que ser obedecido pelas partes. Sendo o reclamante trabalhador deste gênero e, por sua natureza, tal atividade esteja sob a égide da Lei nº 6.354, de 02.09.76, que regula o contrato de trabalho dos atletas profissionais, a CLT é subsidiária quando houver omissão naquela, conforme estatut o art. 28.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao do reclamante e dar parcial provimento ao do reclamado para fixar a remuneração do reclamante em R\$-4.250,00; liminar a condenação de salário retido aos meses de maio/95, jul/95, ago/95 até 10=set=95, considerando-o como indenização pela metade a partir dessa data até 31=dez=95; fixar as férias em 8/12, com 1/3, a gratificação de natal em 8/12 e o FGTS somente deste período, excluindo da condenação o aviso prévio; os 40% do FGTS e a indenização do seguro-desemprego, mantendo a r. decisão em todos os seus demais termos. Deve a baixa na CTPS do reclamante ser anotada com a data de 11=set=95, tudo nos exatos limites da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 3ª T-RO 700/96, RECORRENTE: NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Adv. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outros RECORRIDO: H. W. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Adv. Dr. Tilo Eduardo Valente do Couto e outros E REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Advogados: Dr.ª Jacilene de Nazaré Manito Fernandes e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - DESCARACTERIZAÇÃO. Considera-se nulo o contrato de trabalho por prazo determinado quando, em verdade, não se trata de predeterminação de prazo, mas de mera fraude aos direitos do trabalhador, o que enseja o pagamento das parcelas rescisórias, uma vez que não caracterizadas quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a" a "g" do § 2º do art. 443, Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em dar-lhe provimento para, reformando integralmente a r. sentença condenar a reclamada ao pagamento das parcelas do aviso prévio e seus reflexos em 1/12 de férias mais 1/3, 1/12 de seguro-desemprego, 40% do FGTS, parcelas do seguro-desemprego, juros, correção

monetária, tudo em razão da nulidade do contrato de trabalho por prazo determinado. Custas pela reclamada de R\$50,00 sobre o valor arbitrado de R\$2.500,00. Prolará o Acórdão a Excelentíssima Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5.602/96. RECORRENTE: FABIO SENA - ME Advogado: Dr. Washington dos Santos Caldas RECORRIDO: ANTONIO LINDOLFO LIMA Advogado: Dr. Paulo José da Silva Ramos PROLATORA: Juíza PASTORA LEAL. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL - PRECLUSÃO. As nulidades devem ser suscitadas pela parte que as alega na primeira vez que tiver que falar em audiência ou nos autos, sob pena de preclusão. Inteligência do artigo 795 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em rejeitar a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa e, à unanimidade, e de inépcia, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em dar-lhe provimento para, reformando em parte a decisão recorrida, expungir da condenação os 13% salários de 1981 a 1994 e as férias anteriores ao período 94/95, mantendo a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme fundamentos. Prolará o Acórdão a Excelentíssima Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 6048/96. RECORRENTE: DINALBERTO SOUZA CABRAL. Dr. Maria Nilcêa Bursche e outra. RECORRIDOS: ORLANDO SOARES DE LIMA. Dr. Francisco Antonio dos Santos Moya e outros. E RAIMUNDO COIMBRA DA SILVA (Litisconsorte). RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio. EMENTA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - INIDONEIDADE DA CONTRATADA: Nos contratos de prestação de serviços, responderá a tomadora pelas obrigações derivadas do sub-emprego; trabalho que esta celebra, em caso de inadimplência da sub-empregadora, considerando a total ausência de critérios para apurar a idoneidade financeira da empresa interposta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para reformando a r. decisão recorrida, rejeitar o Reclamado Orlando Soares de Lima na relação jurídico-processual e condenar subsidiariamente com o litisconsorte a pagarem ao reclamante as parcelas oriundas da relação de emprego, já determinadas pela MM. Junta. Custas, pelos reclamados, calculadas sobre R\$-1.000,00, no importe de R\$-20,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5273/96. RECORRENTE: ANDRÉ CLAUDIO DA SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: AREDE COELHO & CIA. LTDA. Dr. Dalton Lavor Moreira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio. EMENTA: ANOTAÇÃO DE CTPS - PERÍODO ANTERIOR AO CONSTANTE NO DOCUMENTO - ÔNUS DA PROVA: Com a negativa da defesa, o pedido de retificação de anotação de CTPS insere-se dentro os fatos constitutivos de direito do Autor recaído sobre si o ônus de prová-lo (exegese do art. 818 da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, em todos os seus termos. Indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público do Trabalho, vencida a Exmª Juíza Antônia Serra, que deferia tais descontos parciais e no que coubesse. O Ilustre Representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 3767/96. RECORRENTES: SEBASTIÃO ANDRADE FURTADO. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. E COELHO, FILHO E CIA. LTDA. (CHURRASCARIA TUCURUVI) Dr. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - GARÇOM - TRABALHO DESCONTINUO: O trabalhador que realiza serviços de atendimento à clientela explorado pela Reclamada, executando tarefas diretamente ligadas à atividade fim do empreendimento, não desenvolve serviços eventuais ou mesmo fortuitos se chamado todas as semanas, mas sim descontinuo, que contraria sua força de trabalho em certo dia da semana normais das atividades. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer dos recursos, rejeitar a preliminar de intempestividade, sustentada pelo reclamante em contramãua, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar parcial provimento ao recurso do reclamante, para incluir na condenação as parcelas de aviso prévio, férias proporcionais com 1/3, gratificação de natal proporcional, FGTS com 40%; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Revisora, deferir a indenização pelo não fornecimento das guias de seguro-desemprego; tudo nos termos da fundamentação. Custas, pelo reclamado, sobre R\$-3.000,00, no importe de R\$-80,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5631/96. RECORRENTE: FELIX DO CARMO E SOUZA. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDO: PARADISEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio. EMENTA: PROVA MATERIAL E PROVA REAL: O Processo do Trabalho, baseado no princípio da primazia da verdade, possui a fase da dilação probatória onde as partes devem trazer aos Autos a cognição dos fatos sustentadores das pretensões, munidos de provas reais, nas quais se buscará a percepção da existência verdadeira das alegações, num conjunto de condições que as qualificam. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; desconsiderar os documentos de fls. 140 a 152 porque não submetidos ao contraditório e não preenchidos os requisitos do Enunciado nº. 8, do Colendo TST; no mérito, nego-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, em todos os seus termos, inclusive quanto às custas. Fica prejudicado o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público do Trabalho, por falta de principal.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4464/96. RECORRENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS. Dr. Edilberto de Souza Matos. RECORRIDO: JOSÉ MÁRIO DE SOUZA. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - PROVA DA EXISTÊNCIA DO CONTRATO: Por ser de natureza patrimonial, as obrigações oriundas do contrato de trabalho são danosas, devendo este tipo de relação jurídica ser cabalmente provada para evitar que o Reclamado assumia um ônus do qual não participou. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5519/96. RECORRENTE: SAMUEL LEVY DE MATOS BRANDÃO. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio.

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ÁREA DE RISCO - PERMANÊNCIA INTERMITENTE: O risco de vida não é previsível. Para que aconteça o acidente não existe hora marcada, por isto é chamado de acidente. O trabalhador que se expõe a estas áreas de risco está, apesar que periodicamente, sujeito ao perigo da profissão, tanto assim o é que existem regras de segurança para cada caso, contudo, este fato não implica a redução do adicional, que é devido no percentual de 30%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso do reclamante; no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, deferir ao reclamante o adicional de periculosidade no percentual de 30%, no período de ago/92 até que sejam afastadas as condições de risco acentuado a qual está exposto o autor, abatendo-se os valores pagos a este título pela reclamada para evitar duplicidade de pagamento. Custas, pela reclamada, sobre R\$-5.000,00, no importe de R\$-100,00. Indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público do Trabalho, vencida a Exmª Juíza Antônia Serra, que deferia tais descontos parciais e no que coubesse. O Ilustre Representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT 3ª T REXOFF E RO 805/96. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Cyro Novaes dos Santos. RECORRIDO: CLAUDIONOR PEREIRA DEMETRIO. Dr. José Rubens Barreiros de Leão. RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL - CERCEAMENTO DE DEFESA - Não há cerceamento de defesa se o reclamado não atenta para o princípio da eventualidade, consubstanciado no art. 302 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO unanimemente, rejeitar as preliminares de nulidade da sentença fundada em cerceamento de defesa e de incompetência da

Justiça do Trabalho argüidas pelo reclamado; no mérito, sem divergência negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 5.902/96. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Advogado: Dr.ª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho outros AGRAVADO: ALDEMIR SALDANHA DE CARVALHO. Advogado: Dr.ª Luciana Oliveira Silva e outro. PROLATORA: Juíza PASTORA LEAL. EMENTA: DESERÇÃO. GARANTIA DO JUÍZO. Não garante o juízo o depósito recursal referente ao recurso ordinário anteriormente interposto, quando o valor depositado, uma vez atualizado, é inferior ao montante dos cálculos de liquidação, incumbindo ao agravante, o recolhimento de novo depósito recursal para ver apreciado o agravo de petição interposto, o que não observado viola a lei que regula a matéria e provoca a deserção do recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em não conhecer do agravo de petição interposto porque deserto. Prolará o Acórdão a Excelentíssima Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 5635/96. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Godofredo Martins Borges e outros. AGRAVADA: ANA LÚCIA NUNES SÉ. Dr.ª Juíza de Mairac Câmpelo e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - É de cinco dias, o prazo para a interposição dos Embargos à Execução, contados a partir da garantia da execução ou da penhora dos bens. (art. 884 da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do agravo, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para reformar a r. decisão agravada, determinando a baixa do processo ao juízo de execução, para que decida o mérito como entender de direito. Fica prejudicado o pedido de descontos proposto pelo Ministério Público do Trabalho.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 5391/96. AGRAVANTE: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS. Dr.ª Maria da Paixão Chaves Gonçalves. AGRAVADA: CONSULTAN ENGENHARIA LTDA. Dr. Francisco Pinto da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio.

EMENTA: FGTS - FALTA DE DEPÓSITOS - RESPONSABILIDADE: É do Empregador a responsabilidade pelos depósitos do FGTS até sua liberação pelo banco depositário, quando a escolha do procedimento é por decisão unilateral sua. Desta forma, havendo erro do agente financeiro na entrega dos depósitos, na migração das contas ou mesmo ou aplicação da atualização monetária, o empregador deverá ser responsabilizado por tal irregularidade, cabendo-lhe o direito de regresso contra o infrator. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento, para reformar o r. despacho agravado, determinar que seja operado o cálculo de FGTS pelo contador do juízo, abatendo-se o valor constante da APA de fls. 221, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 450/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Fabiola Dias de Melo. AGRAVADOS: ALDEMAR DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio.

EMENTA: DESCONTO PREVIDENCIÁRIO E DE IMPOSTO DE RENDA - A matéria alusiva aos descontos previdenciários e de imposto de renda devem ser consagrados na Sentença para que possam ser objeto da liquidação, caso contrário estaria o Contador do Juízo extrapolando os limites impostos na "litiscontestatio". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 1425/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Tereza Cristina de Almeida Cavalcante e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO TEIXEIRA MARINHO. Dr.ª Vilma Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cinélio.

EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA - ÍNDICES - GENERALIDADES: A correção monetária é remédio restaurador do poder aquisitivo da moeda. Os juros gravam a mora. Em quadro de evolução inflacionária não poderia no ordenamento jurídico expurgar a correção monetária, mormente em se cuidando de débitos trabalhistas, de nítido caráter alimentar. O art. 6º, da Lei nº. 8.177/91 refere-se a TR, ou TRD, como índices substitutivos de obrigações "com cláusula de correção monetária na variação da BTN", devendo-se, lógica e sistematicamente, conjugar tal disciplina com os preceitos insculpidos no art. 39 da mesma Lei, para que se possa entender que o legislador, tecnicamente infeliz, está a se referir, com efeito, também à correção monetária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada, em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público do Trabalho e pela agravante, vencida a Exmª Juíza Antônia Serra, que deferia tais descontos parciais e no que coubesse. O Ilustre Representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT-3ª TRO 8781/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. RECORRIDOS: MARIA LÚCIA BRASIL DA COSTA E OUTROS. Dr. Deusedith Brasil Freire e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta.

EMENTA: NORMA REGULAMENTADORA - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - É princípio do moderno Direito do Trabalho que toda prestação oferecida ao trabalhador, qualquer que seja o nome que se lhe dê, cria um direito em seu favor. Se a verba pleiteada era paga pela empresa na data da aposentadoria, deve integrar a remuneração para efeito do cálculo da suplementação de aposentadoria prevista em norma regulamentadora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de incompetência desta Justiça Especializada e de nulidade do processo em razão da inépcia da inicial, bem como todas as argüições, por falta de amparo legal. No mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO TRT-3ª TRO 5736/96. RECORRENTE: REINALDO ALVES ROCHA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA. Relator: Juiz Solon Peralta.

EMENTA: INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO - O parágrafo único do artigo 442, da CLT, que foi instituído pela Lei nº 8.949/94, veio dissipar qualquer dúvida acerca da inexistência do vínculo empregatício entre a cooperativa e seus associados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO TRT-3ª T RO 5451/96. RECORRENTES: JEAN ISAIAS DUARTE DA SILVA. Dr. Yguaracy Macambira Santana Lima e outros e BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A. Dr. Miguel Borghazan e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta.

EMENTA: A confissão ficta não é prova absoluta, mas presumida, apenas auxilia na solução da lide. O Juiz decide de acordo com as demais provas carreadas para os autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de nulidade processual, fundada em cerceamento de defesa, à falta de amparo legal; no mérito, negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5780/96. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA MAFARMA LTDA. Dr. Adjar Campos Martins e outros. RECORRIDO: MARCOS JOSÉ DA COSTA RODRIGUES. Dr. Cleide Helena Avelar Fernandes e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Trabalho de vendas de produtos farmacêuticos e hospitalares - Reconhecimento de relação de emprego. O trabalho realizado em vendas externas, de produtos cuja colocação fazia parte da atividade da empresa, com direção desta, que estabelecia as tabelas de preço e as promoções e prazos para tal, configura a relação de emprego alegada na inicial. É de considerar que esse tipo de trabalho apresenta, às vezes, a subordinação jurídica (principal requisito da vinculação empregatícia) de maneira rarefeita, no dizer de ANASTASI e DEVELLI, são as chamadas zonas grise, onde se torna às vezes difícil encontrar-se referindo

elemento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, ainda sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter a r. decisão recorrida; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Revisora, indeferir o requerimento do Ministério Público sobre os descontos fiscais e previdenciários, intimando-o da decisão, com a entrega, em sessão, da cópia da mesma. Mantidas as custas determinadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5746/96. RECORRENTE: JURANDIR VAZ DO AMARAL. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RECORRIDO: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA. Dr.ª Luciana Oliveira Silva e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Professor - Acumulação de disciplinas sem modificação de jornada laboratícia. Não constitui alteração prejudicial do contrato de trabalho do professor a reunião de classes, para efeito de serem ministradas disciplinas com o mesmo conteúdo, quando não há aumento de horas-aulas semanais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do presente recurso; ainda sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter a r. decisão recorrida; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Revisora, indeferir o requerimento do Ministério Público sobre os descontos fiscais e previdenciários, intimando-o da decisão, com a entrega, em sessão, da cópia da mesma.

ACÓRDÃO TRT 3ª PROCESSO TRT RO 5800/96. RECORRENTE: ALESSANDRO GUEDES LOBATO. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: PANIFICADORA CABANAGEM. Dr. Luizivaldo Costa de Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Alegação de cerceamento de defesa no recurso - Preclusão. O processo tem fases e momentos próprios, que devem ser observados pelas partes, sob pena de preclusão. No presente caso, a alegação de cerceamento do direito de defesa, porque dispensado o depoimento da testemunha apresentada pelo recorrente, deveria ter sido feita no momento em que a MM. Junta decidiu-se por tal dispensa. A parte, entretanto, quedou-se resignada com o decidido, nada opondo na ocasião, pelo que operou-se a preclusão do direito de fazê-lo nesta fase. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; ainda sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, ao fundamento de cerceamento do direito de defesa, por falta de amparo legal, mantendo, no mérito, a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5804/96. RECORRENTES: BENEDITO AMARO MOIA FIEL E OUTROS. Dr. José Vieira de Brito Filho e outros. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Dr.ª Ana Vitória Coelho de Jesus e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Coisa julgada - Inexistência. Inexiste coisa julgada, in casu, não pelos motivos alinhados no recurso, mas em razão de ter sido arquivada a reclamatória anteriormente ajuizada pelo reclamante cujo apelo foi admitido nesta instância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal, em não conhecer do recurso em relação aos reclamantes Benedito Amaro Moia Fiel, Benedito Brabo Leal, Benivindo Ferreira dos Reis, Bianor Pantoja Lopes, Claudionor Oliveira, Francisco Roberto Baia, Miguel Abreu Do Arte, Racião Miranda dos Santos, Vilton Duarte Batista, por irregularidade nas procurações outorgadas ao advogado subscritor; conhecer do recurso de Benedito da Silva Guimarães, por estar regular; à unanimidade, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, afastar a coisa julgada nela decretada e, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Revisora, determinar a baixa dos autos à Junta de origem para que aprecie o mérito da ação como entender de direito. Custas a final.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5688/96. RECORRENTE: AMADEU MARCELINO FREIRE. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Heider Wanderley Oliveira e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Prescrição - Não se conta no período em que o reclamante esteve licenciado por acidente no trabalho. Não há prescrição, no presente caso, eis que o reclamante, ainda que não por iniciativa da empresa, mas por interferência do Ministério Público estadual, obteve benefício previdenciário por acidente no trabalho, não podendo tal período ser computado para tal efeito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; ainda sem divergência, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição pronunciada na r. sentença recorrida, determinar a baixa dos autos à Junta de origem, a fim de que decida a reclamação com entender de direito. O requerimento do Ministério Público sobre os descontos fiscais e previdenciários será objeto de exame, posteriormente. Custas a final.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 6244/96. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Deusedith Freire Brasil e outros. RECORRIDOS: ORLANDO DE MENEZES MARTINS E OUTROS. Dr. Nelson Francisco Marzullo Maia e outro. E CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Inexistência de sucumbência. - Não conhecimento do recurso. Inexistindo prejuízo ao recorrente na decisão objeto da manifestação recursal, não se deve conhecer da referida manifestação. Falta, no caso, um dos requisitos subjetivos dos recursos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do recurso, porque inexistente o pressuposto subjetivo da sucumbência, acolhendo dessa forma a preliminar suscitada no parecer do Ministério Público.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 6081/96. RECORRENTE: MÁRCIO JOSÉ CARVALHO PINHEIRO. Dr. Emmanuel Sousa da Silva. RECORRIDO: GEORGE TAVARES DOS SANTOS. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Vínculo de emprego - Validade da prova apresentada. A prova documental e testemunhal apresentada pela parte reclamante foi boa e suficiente para se concluir pela existência do vínculo subordinado de emprego alegado na inicial como base para as parcelas reclamadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reconhecendo provada a relação de emprego entre as partes, determinar a baixa dos autos à Junta de origem para que examine e decida o mérito da reclamação como entender de direito. Quanto ao requerimento do Ministério Público, sobre descontos fiscais e previdenciários, deverá ser examinado, posteriormente. Custas a final.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5876/96. RECORRENTE: JOSÉ MARIA AMARAL. Dr.ª Maria de Fátima P. de Oliveira e outros. RECORRIDO: ARLUNDO MONTEIRO CAMPOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Motista particular - Não reconhecimento da relação empregatícia. Não possuindo o reclamante habilitação profissional, nem sendo provado que, irregularmente, tenha dirigido o veículo do reclamado em atendimento diário à família do mesmo, é de se dar pela inexistência do vínculo alegado na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; ainda sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas processuais, ficando prejudicado, em consequência, o requerimento do Ministério Público relativamente aos descontos fiscais e previdenciários.

ACÓRDÃO TRT 3ª T REXOFF 6240/96. RECLAMANTE: MARIA CAETANA BENTES MOTA. Dr. Yguaracy Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTAREM - PREFEITURA MUNICIPAL. Proc. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Levantamento dos dados do FGTS, em razão de mudança de regime jurídico. Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico que os vinculam ao empregador, de emprego para estatutário, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer da remessa, por imposição legal, rejeitando as preliminares suscitadas na defesa do órgão reclamado, sendo que quanto à argüição de prescrição, vencida a Exmª Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal; no mérito, ainda sem divergência, negar provimento ao apelo, para anular a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas processuais.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 5833/96. AGRAVANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil e outros. AGRAVADO: RUBERYAL SILVA AGUIAR. Dr. Sérgio Victor Saravia Pinto e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Equívoco na informação sobre o crédito do reclamante. Em razão da existência de informação equivocada sobre o total do crédito do reclamante, lhe foi paga importância inferior à encontrada nos cálculos de liquidação devidamente homologados pela Exmª Juíza da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da

FUNÇÃO: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - INTRANSPARÊNCIA E
PROFISSIONAL PARA ATIVIDADE NÃO PERIGOSA - EFEITOS: Por possuir
características momentâneas, que perduram enquanto da existência
da atividade, o adicional de periculosidade não se constitui em benefício adquirido,
acentuado, o adicional de periculosidade não se encontra no rol dos benefícios do
trabalhador ao ponto de incorporar aos seus salários. O ensejamento. Exegese do art.
194, da CLT, com efeito orientado pelo Enunciado nº 248, da Súmula uniforme
do STJ, dá origem à seguinte decisão: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO
COLEGIO TRIUNFAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO ADMINISTRATIVA
UNANIMEMENTE, em conhecer do recurso da reclamada; sem divergência, dar-
provisimento para reformando a r. decisão recorrida; julgar a presente reclamação
totalmente improcedente, conforme os fundamentos. Custas, pelo reclamante, sol-
to o valor de R\$ 2.000,00, no importe de R\$ 40,00, de cujo pagamento fica isento.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T. RO 6023/96. RECORRENTE: ECCUS - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Paulo Sérgio Canavaro Coelho. RECORRIDA: ROSÂNGELA APARECIDA DE CASTRO. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Abandono de emprego - Falta de prova. A chamada de empregado para reassumir o emprego, veiculada em jornal local, sem outro qualquer elemento da prova de abandono, não é o bastante para se admitir evidenciada a justa causa prevista na alínea "I", do art. 482, da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à

unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas processuais. Por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Antônia Serra, foi indeferido o requerimento da Procuradoria Regional do Trabalho, quanto aos descontos fiscais e previdenciários. O representante do órgão do Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal da presente decisão, sendo-lhe entregue cópia da mesma em sessão.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T. RO 5952/96. RECORRENTE: CORRÊA SOBRINHO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Ronaldo Dias Campos. RECORRIDO: LEONARDO RAMOS DE SOUZA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Gratificação estabelecida em norma coletiva. Foi definida a situação funcional do reclamante, em processo anterior de reclamação, como sendo a de um marinheiro fluvial de máquinas. Ora, a cláusula da convenção coletiva em que ele apoiou sua pretensão nesta ação, de gratificação de função de 20% (vinte por cento), estabeleceu, justamente, que nas embarcações em que só cabe a lotação de um marinheiro fluvial de máquinas (exatamente o caso da embarcação R/M Rio Juá, cuja capacidade só comportava um profissional dessa função), referido tripulante faz jus à gratificação aqui perseguida. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer recurso; ainda sem divergência, dar-lhe provimento parcial, para retirar da condenação o reflexo da parcela de gratificação de função sobre a soldada-base, mantendo r. decisão recorrida nos demais termos, inclusive quanto às custas processuais; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Revisora, indeferir o requerimento do Ministério Público sobre os descontos fiscais e previdenciários, intimando-se referido órgão na pessoa do Procurador que compareceu à sessão, entregando-lhe cópia desta decisão.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T. RO 5836/96. RECORRENTE: MÁRIO NAVARRO SANTOS FILHO. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Benedito Fernandes da Silva. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Equiparação salarial - Inexistência do requisito relativo ao tempo de serviço na mesma função.

No depoimento pessoal, o reclamante confessou que o paradigma já exercia a função de operador de subestação desde 4 (quatro) ou 6 (seis) anos antes de ter o equiparando passado a exercer referida função, pelo que não estaria satisfeito, na hipótese, o requisito tempo de serviço não superior a dois anos entre equiparando e paradigma nas mesmas funções, requisito este constante do § 1º artigo 461, da CLT, que trata da matéria. Improcedente, portanto, na hipótese, o pedido de isonomia salarial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do presente recurso; ainda sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter a r. decisão recorrida, pelo segundo dos fundamentos nela contidos e que foi exposto na fundamentação acima, mantendo, inclusive, as custas processuais ali determinadas ao reclamante. Fica prejudicado o requerimento do Ministério Público quanto aos descontos fiscais e previdenciários.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T. RO 5871/96. RECORRENTES: JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA. Dr. Kátia Tolentino Gusmão da Silva, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva e VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Dr. Mary Machado Escalério e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Sucessão Trabalhista - Caracterizada com a absorção da empresa Vivenda pelo Banpará. Evidenciada a sucessão trabalhista, in casu, os direitos decorrentes da prestação laborativa passaram a ser de responsabilidade do sucessor, pelo que é de excluir-se de tal ênus a empresa sucedida, como se tem feito, aliás, em processos em que se discute semelhante questão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos recursos do reclamante e da litisconsorte Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo; por maioria, vencida a Exmª Juíza Relatora, conhecer do recurso adesivo do Banco do Estado do Pará S/A; sem divergência, rejeitar as preliminares da carência de ação e de ilegitimidade de parte suscitadas por este recorrente, por falta de amparo legal; ainda por unanimidade, dar provimento ao recurso da Vivenda, excluindo-a da condenação; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Odete Alves, dar provimento em parte ao recurso do reclamante para deferir-lhe a parcela de diferenças em razão da promoção, a apurar na fase de liquidação, conforme fundamentação; manter, a final, a r. decisão recorrida nos seus demais termos. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T. RO 6177/96. RECORRENTE: SEBASTIÃO CARVALHO DE JESUS. Dr. José Pelegri. RECORRIDO: MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Justa causa de despedida - Devidamente caracterizada pelo conjunto dos depoimentos prestados em juízo. Não há dúvida de que ficou provado que o reclamante foi negligente no desempenho de suas funções, negligência que gerou uma situação bastante grave, paralisando em parte a produção, com evidentes prejuízos para a empresa, afora o risco decorrente do incidente em relação à vida de todos os que trabalhavam na fábrica, naquela ocasião. Logo, o ato aqui se reveste da gravidade que a doutrina admite para efeito de caracterizar falta capaz de levar à rescisão contratual do empregado, devendo ser assinalado que as advertências aplicadas ao reclamante - duas delas assinadas por testemunhas - só foram impugnadas já agora, não tendo havido reclamação, ao menos na área administrativa, por parte do mesmo. E tais advertências denunciam negligência no desempenho da função. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, porque regular; ainda sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas processuais.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T. AP 6088/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Elody Nassar de Alencar. AGRAVADOS: ADOLPHO MARTINS E OUTROS. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Execução contra a fazenda pública. Execução de prestações vincendas. I - A execução contra a fazenda pública deve ser feita nos moldes do que estabelece o art. 100 da Constituição Federal, isto é, através de precatório restrito, observada a ordem cronológica de apresentação do mesmo. II - Constituído as parcelas vincendas prestações periódicas, ainda mesmo quando não pedidas, devem ser incluídas na condenação. Aqui, referidas parcelas vincendas não só foram requeridas na inicial, como constam da condenação. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do presente agravo de petição, porque regular, rejeitando a preliminar de nulidade nele suscitada, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a r. sentença impugnada, excluir dela a determinação ali contida, de cumprimento em cinco dias da decisão, sob pena de intervenção no Estado do Pará, com solicitação de tal medida ao Supremo Tribunal Federal; por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Relatora e Vicente Cidade, limitar a condenação à data da instituição do regime jurídico único no Estado do Pará, através da Lei nº 5.810/94.

ACÓRDÃO TRT - 3ª T. RO 5456/96. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Otávio da Silva e outros. RECORRIDOS: ARLINDO SOARES PEREIRA E OUTROS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. REVISORA E PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Anistia - Cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei 8.878/94. É de se considerar preenchidos, pelos reclamantes, no presente caso, os requisitos estabelecidos na Lei de Anistia (Lei 8.878/94), em face da conclusão emitida pela Subcomissão Setorial de Anistia, impondo-se, como consequência, a readmissão dos referidos trabalhadores ao emprego. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Relatora, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida, indeferindo-se o requerimento do Ministério Público, quanto aos descontos fiscais e previdenciários. Foram mantidas as custas processuais. Prolatou o Acórdão a Exmª Juíza Revisora. O representante do órgão do Ministério Público requereu e lhe foi deferida

intimação pessoal da presente decisão. Foi deferida a Exmª Juíza Relatora justificativa de voto divergente.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIRO 5785/96. RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Elezer Roberto de Oliveira Nazaré e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA FAVACHO RODRIGUES. Dr. Carla Zahlouth. RELATORA: Juíza Antônia Serra.

EMENTA: Relação de emprego: O fato de o serviço ser realizado fora do estabelecimento do empregador, com o valor estabelecido por tarefas previamente combinadas pelas partes, não desvirtua a relação empregatícia face o disposto nos arts. 6º, 78 e 443, da Consolidação das Leis do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, conhecer do apelo; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos; por maioria, vencida a Juíza Relatora, indeferir o requerimento do d. Ministério Público do Trabalho a respeito dos descontos para o INSS e para o Imposto de Renda. O Ilustre representante do Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIRO 6342/96. RECORRENTES: DOMINGOS DIAS PEREIRA Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. E SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Antônia Serra.

EMENTA: Adicional de Insalubridade: Não constando dos autos a especificação do agente químico que poderia gerar o trabalho em condições insalubres, reformase a sentença para excluir da condenação o referido adicional. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, conhecer de ambos os apelos; por maioria, vencido o Exmo. Sr. Juiz José Maria Quadros de Alencar, que a suscitou, rejeitar a preliminar de nulidade do processo quanto ao pedido de adicional de Insalubridade por inexistência do laudo pericial nos autos; no mérito, por maioria, vencidos os Exmos. Juízes Relatora e Revisor, negar provimento ao recurso da reclamada quanto à parcela de horas extras, mantendo a sentença nesse particular; por unanimidade, dar-lhe provimento para excluir da condenação a de adicional de Insalubridade e seus acessórios, bem como reduzir as horas "in itinere" para 35 minutos diários, a cada 15 dias; por maioria de votos, vencida a Exma. Juíza Relatora, dar provimento ao recurso do reclamante para excluir a determinação relativa aos descontos para o INSS e Imposto de Renda e, por consequência indeferir o requerimento do d. Ministério Público do Trabalho, mantendo a sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas. A Ilustre representante do Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIRO 8307/96. RECORRENTE: IMPORTADORA TOPTRON LTDA. Dr. Silvana Lúcia Santos da Silva e outros. RECORRIDA: EDINALVA DO SOCORRO RODRIGUES VIEIRA. Dr. Marco Antonio Gonçalves de Alcântara e outros. RELATORA: Juíza Antônia Serra.

EMENTA: Estabilidade à Gestante - Salário Maternidade: Não bastam razões humanitárias ou sociais para que tais direitos sejam deferidos à mulher. É necessário que se comprove que o empregador tinha conhecimento do estado gravídico da empregada para que se configure a dispensa arbitrária, da qual resultaria a obrigação de indenizar referidos direitos. Sem esta comprovação a reclamação é improcedente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria, vencido o Exmo. Juiz José Maria Quadros de Alencar, dar-lhe provimento para julgar improcedente os pedidos de indenização do salário-maternidade e indenização da estabilidade provisória à gestante, mantendo a sentença em seus demais termos, exceto quanto às custas que passam a ser devidas pela reclamante no valor de R\$30,00, calculadas sobre R\$1.500,00, das quais fica isenta por equidade.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIROXOFF 8284/96. RECLAMANTE: ABELARDO DA SILVA DIAS (LÚCIA HELENA PINTO DIAS - CURADORA). Dr. Edilberto de Souza Matos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Antônia Serra.

EMENTA: Prazo para o cumprimento da decisão: Em cumprimento ao §1º do art. 832 da CLT deve o prolator da sentença fixar prazo e condições razoáveis, ainda mais quando se trata da Fazenda Pública, haja vista a absoluta impossibilidade de decisão condenatória líquida ser cumprida em 48 horas após seu trânsito em julgado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da decisão o prazo de 48 horas após o trânsito em julgado para seu cumprimento, mandando que seja observado o prazo legal para o pagamento das dívidas pela Fazenda Pública, bem como a parcela de depósitos do FGTS porventura não realizados, nos termos da fundamentação, mantendo a sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 5.424/96 RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A Advogados: Dr. José da Rocha Moreira e Outros RECORRIDO : DEEDS DE FARIAS - BENGOMI RELATORA: PASTORA LEAL EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL INEXISTÊNCIA - Não se aplica à empresa em liquidação o Enunciado 86, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, pois o mesmo refere-se tão-somente à massa falida, o que não é o caso da recorrente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em não conhecer do recurso porque deserto.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 5.734/96 RECORRENTE: JORGE NELSON ANDRADE MONTEIRO Advogados : Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros RECORRIDA : WIRLAND FREIRE TAXI AÉREO LTDA. Advogada : Dr.ª Albanita Macêdo Castro RELATORA: PASTORA LEAL EMENTA: CARÊNCIA DE AÇÃO - Não é empregado aquele que desenvolve atividades de forma autônoma. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos. Prejudicada a apreciação do requerimento para elevação de descontos fiscais e previdenciários, formulado pelo Ministério Público do Trabalho.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 6.058/96 RECORRENTE : PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO Advogados : Dr.ª Monica de Melo Alves Ribeiro e outros RECORRIDO : BENEDITO CARDOSO DE ALBUQUERQUE Advogados : Dr.ª Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra e outros RELATORA: PASTORA LEAL EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL INEXISTÊNCIA - Não se aplica à empresa em liquidação o Enunciado 86, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, pois o mesmo refere-se tão-somente à massa falida, o que não é o caso da recorrente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do recurso, porque deserto.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 5.828/96 RECORRENTE : JURANDIR NUNES DOS SANTOS Advogado : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves RECORRIDA : L. B. OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA. Advogados: Dr. Ivan Caldas Moura Filho e Outros. RELATORA: PASTORA LEAL EMENTA: COISA JULGADA: Conjugando-se o teor do inciso I, do art. 469 com o artigo 459, ambos do CPC, chega-se à conclusão de que somente transita em julgado o pedido e não seus fundamentos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, em manter em parte a preliminar de coisa julgada apenas quanto às parcelas de cinco repousos remunerados no mês de julho/93 e seus reflexos no FGTS mais 40%; 120 horas extras por mês de março/93 a setembro/94 e seus reflexos no FGTS mais 40%; nulidade do aviso prévio em face da estabilidade provisória e suas repercussões nas férias mais 1/3, no 13º salário e no FGTS mais 40%; afastando-a com relação aos pleitos de diferenças salariais em decorrência do aumento real previsto em setembro/1994 para outubro e novembro de 1994 e diferenças consecutórias de aviso prévio, de férias com 1/3, de 13º salário e de depósitos de FGTS mais 40%; gratificação de função de março/93 e sua repercussão no FGTS mais 40%; multas normativas; honorários advocatícios; juros e correção monetária, em relação aos quais deve o feito baixar a MM Junta de origem para que os aprecie como entender de direito. Prejudicado o pedido do Ministério Público do Trabalho atinentes aos descontos previdenciários e fiscais, porque não examinado o mérito.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 5.758/96 RECORRENTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO Advogada : Dr.ª Giselaide Vieira de Melo Assis e outros RECORRIDO : JOSÉ AUGUSTO POMPEU PASTANA Advogado : Dr. José Wilson Mendes Sampaio RELATORA: PASTORA LEAL EMENTA: I - APOSENTADORIA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - EXTINÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO - Embora a escassez de dispositivos no

Estatuto Consolidado, o artigo 453 autoriza o entendimento de que, requerendo o empregado o benefício, o mesmo equivale ao pedido de demissão. II - APOSENTADORIA - Instituto híbrido, tanto é que na legislação previdenciária a caracterização da mesma exige a participação de outros institutos eminentemente trabalhistas, como é exemplo, a existência de contrato por certo lapso de tempo e de contribuições retiradas do salário. Instituto este (aposentadoria) que se presta, também, a ser uma das causas da extinção do contrato de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, por maioria de votos, vencido a Exmª Juiz Revisor, em dar-lhe provimento para reformando integralmente a r. sentença, julgar totalmente improcedente o pedido de permanência no emprego, ficando sem efeito a liminar deferida, tudo consoante os termos da fundamentação. Custas pelo recorrido de R\$200,00 sobre o valor arbitrado de R\$10.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 6.049/96 RECORRENTE : TABA - TRANSPORTES AÉREOS DA BACIA AMAZÔNICA S/A Advogados : Dr. Safateli José Barbosa e Outros RECORRIDO : LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ Advogado : Dr. José Maria Castro Castilho RELATORA: PASTORA LEAL EMENTA: PRECLUSÃO - Operou-se a preclusão de toda a matéria fática não suscitada na fase de conhecimento, sendo que na via recursal é de ofício levantar questões incontroversas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em rejeitar a questão preliminar de não conhecimento do recurso, argüida em contra-razões, à falta de amparo legal e conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença rejeitando o pedido do Ministério Público quanto aos descontos fiscais e previdenciários. Custas como no primeiro grau. Nesta ocasião fica intimado, pessoalmente, desta decisão, o Ministério Público do Trabalho, como solicitado.

EDITAL TRT/SP/Nº - 084/96 - Pelo presente Edital, fica notificada a Senhora, FRANCINETE MARQUES BRAGA, atualmente em lugar incerto e não sabido, Ré do Processo nº TRT/AR-592/96, em que é Autor o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, para apresentar CONTRA-RAZÕES ao RECURSO ORDINÁRIO, do Autor, no prazo de 08 (OITO) dias, querendo.

Feito na Seção de Processos do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. (MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE), Chefe da Seção de Processos.

EDITAL TRT/SP/Nº - 0085/96 - Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores: AVELINO DOS ANJOS e GABRIEL SILVA DINIZ, atualmente em lugares incertos e não sabidos, Réus do Processo TRT/AR-6512/95, em que é Autora, MARIA MADALENA SANTOS SOUZA, para apresentar CONTRA-RAZÕES ao RECURSO ORDINÁRIO de Autora, no prazo de 08 (OITO) dias, querendo.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. (MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE), Chefe da Seção de Processos.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO DIA 22.01.97 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 5934/96. RECORRENTES: JOÃO ORNATO BENIGNO BRITO. Dr. Oziel Vieira da Silva e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA. Dr. Jorge Luis Soares dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

02. PROCESSO TRT RO 5728/96. RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: JOÃO TELES MARINHO. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

03. PROCESSO TRT RO 5955/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA AGUA AZUL S/A. Dr. Ivana Maria Fontelles Cruz e outros. RECORRIDO: ESMERALDINO GONÇALVES FARIAS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

04. PROCESSO TRT RO 6081/96. RECORRENTE: JULIO CESAR GONÇALVES MARTINS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDA: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

05. PROCESSO TRT RO 6071/96. RECORRENTE: MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDO: ESPORT CLUB BELÉM. Dr. Bernardo Carvalho de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

06. PROCESSO TRT AP 6215/96. AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO MORAES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADA: FRAMAZ - TRANSFORMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

07. PROCESSO TRT AP 5964/96. AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DE INDÚSTRIA - SESI. Dr. Simone Cruz Vieira e outros. AGRAVADA: MARIA TARCILA MONTEIRO BEZERRA. Dr. Carla Zahlouth e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

08. PROCESSO TRT AP 6124/96. AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO MOTA DINIZ. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADA: FRAMAZ - TRANSFORMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

CONTINUA NO CADERNO 4



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0401

CADERNO 4

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.383

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1997

09. PROCESSO TRT AP 5983/96. AGRAVANTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar e outros. AGRAVADO: JOSÉ DE ANCHIETA SOUSA DO NASCIMENTO. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

10. PROCESSO TRT AP 5937/96. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Batista Sales e outros. AGRAVADO: JOSÉ LUIZ DA SILVA FREIRE. Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

11. PROCESSO TRT REXOFF 6418/96. RECLAMANTE: MARIA OLÍVIA PEDROSO. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Santarém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 6398/96. RECLAMANTE: RAIMUNDA ROSENIRA PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Proc. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Santarém.

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 21.1.97, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT RO 6062/96. RECORRENTE: JACILENE DE SOUZA GONÇALVES. Dr. José Maria da Fonseca. RECORRIDA: ELIZABETH MARIA DE SOUZA FERNANDES. Dr. Jorge Wanderley. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

2. PROCESSO TRT REXOFF 6262/96. RECLAMANTE: RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS. Dr. Manoel Mendes Neto. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Paragominas.

3. PROCESSO TRT REXOFF 6416/96. RECLAMANTE: MARIA EVANGELISTA LOPEZ. Dr. Dennis Jorge Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém.

4. PROCESSO TRT REXOFF 6394/96. RECLAMANTE: ANTONIA VASCONCELOS DE MELO. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém.

5. PROCESSO TRT REXOFF 6417/96. RECLAMANTE: EUSÉBIA PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Dennis Jorge Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém.

6. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5976/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Gobitsch. RECORRIDOS: ANTONIA LUCIDEA LIMA DE BARROS, ÂNGELA MARIA MENDES DE ABREU, EDEVALDO BATISTA DA PIEDADE, LÚCIA DIVA PENA DE CARVALHO E OUTROS. Dr. Jair da Silva. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFA. Dr. Marco Plínio Aranha. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 6433/96. RECORRENTE: NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Drª Marília Rebelo. RECORRIDO: JAIR RODRIGUES DOS SANTOS. Drª Angela Karla Mascarenhas. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 6451/96. RECORRENTE: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Drª Albina de Fátima de Souza. RECORRIDO: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 6487/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: CJJ de Tucuruí.

10. PROCESSO TRT RO 6395/96. RECORRENTE: ROBERTO MAURO BARBOSA. Drª Dirce Cristina Nascimento. RECORRIDA: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A. Drª Ely Fátima de Souza. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

11. PROCESSO TRT RO 6368/96. RECORRENTE: EDMILSON SANTOS DA SILVA. Drª Tereza Vânia Monteiro. RECORRIDO: AILTON BENEDITO CÂMARA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

12. PROCESSO TRT RO 6383/96. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. Dr. Raimundo Costa. RECORRIDO: LUCIVALDO ANTONIO DA SILVA MARQUES. Dr. Mário Roberto Fagundes. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 6491/96. RECORRENTE: COMPANHIA METALÚRGICA PRADA. Drª Dirce Cristina Nascimento. RECORRIDO: WILLIAN REIS DE SOUZA. Dr. Antonio Pereira. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 6367/96. RECORRENTE: TRANSVERDE VIAGENS E TURISMO LTDA. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDO: JOAQUIM ALVES DE SOUZA NETO. Drª Maria do Socorro dos Reis. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF 6370/96. RECLAMANTE: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO. Dr. José Maria Barbosa. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FBESP. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

16. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5284/96. RECORRENTES: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Drª Maria das Graças Oliveira. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Mário Leite Soares. RECORRIDOS: NELSON VITAL DE OLIVEIRA. Drª Sônia Hage Pingarilho. ANAISSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

17. PROCESSO TRT AP 6429/96. AGRAVANTES: JOÃO LISBOA DOS SANTOS, JAYME DA SILVA, LAURO DAMIÃO DE OLIVEIRA PAIXÃO, LÊA DE JESUS PALHETA ALCÂNTARA, MARIA DO CARMO MARTINS SENA E OUTROS. Dr. José Wander de Souza. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA. Dr. João José Carvalho. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

18. PROCESSO TRT AP 6424/96. AGRAVANTE: ESTEVÃO ESTEIVS RIBEIRO. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. AGRAVADA: FRAMAZ - TRANSFORMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: CJJ de Santarém.

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97-CPL
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado. DATA DA ABERTURA: 05/02/97. HORÁRIO: 14 (quatorze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (8º andar), Umarizal - Belém/PA. EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado (1º andar), no horário de 12 às 19 horas.

Belém (PA) 13 de Janeiro de 1997.

MARLEN RICARDO VERRAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação
(Dias 15 e 16/01/97)

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM
O PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
Juiz Federal da 12ª Vara da Seção
Judiciária do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER a quantos virem o presente Edi-
tal de Intimação, ou dele conhecimento tiverem,

que perante este Juízo Federal tramitam os autos da Execução de Sentença Penal nº 92.1992-7, movida pelo Ministério Público Federal contra FRANKLIN ANTONIO LIMA FURTADO - brasileiro, mecânico de manutenção, natural de Manaus/AM, filho de Alair da Rocha Furtado e de Jarilza Lima Furtado, nascido aos 11/01/1962, portador da C.I. nº 549.224, outrora residente na Passagem "B", s/nº, próximo à Av. Pedro Álvares Cabral (em frente a um posto de gasolina), bairro da Sacramento, nesta Cidade - condenado à pena de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, cumulados com 20 (vinte) dias-multa, pela prática do delito tipificado no art. 155, § 4º, II, do Código Penal, por sentença proferida por este Juízo, em 19/04/96, sendo-lhe concedida a suspensão condicional da pena. E porque o aludido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMA-0 pelo presente Edital para comparecer à Sede do Juízo, na Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta Capital, no dia 17 de março de 1997, às 15:00 horas, a fim de, em audiência admonitória, dizer se aceita cumprir a pena em liberdade, sob as condições que lhe foram impostas na referida sentença, ficando desde já cientificado de que o não comparecimento à audiência designada tornará a suspensão sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Juiz (Drª Júlia das Graças A. Menezes), Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA - BOLETIM ESTATÍSTICO

Juiz Federal: Dr. Rubens Rollo D'Oliveira
Diretora de Secretaria: Dra. Ivanira Fonseca de Sousa

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	MÊS DE DEZEMBRO / 1996			
CÍVEL	SENTENÇAS			
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TOTAL
1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	1	2	3
2100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	2	-	3	5
3100 - EXEC. FISCAL/FAZENDA NACIONAL	-	-	4	4
3200 - EXEC. FISCAL/AN.S.S.	-	-	2	2
3300 - EXEC. FISCAL/OUTRAS	-	-	14	14
4100 - EXEC. POR TÍTULO JUDICIAL	-	-	1	1
4200 - EXEC. POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL	-	-	2	2
5104 - POSSESSÓRIA	-	1	-	1
5204 - JUSTIÇAÇÃO	-	-	2	2
8600 - CAUSAS DE VLR. INE A 20 SAL. MIN.	-	1	-	1
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	1	-	1
PENAL	SENTENÇAS			
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TOTAL
13101 - PROC. COMUM - JUZ SINGULAR	2	1	-	3
NIV - HABEAS CORPUS	-	1	-	1
TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS				
	4	6	30	40

IVANIRA FONSECA DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 2ª Vara

DANIEL FAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDIC. DO ESTADO DO PARÁ/MARABÁ

Juiz Titular : LEAO APARECIDO ALVES
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0000023-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA

Pág. 2 - CADERNO 4

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1997

EXCDO : NILTON JOSE GONCALVES DIAS
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Em face da certidão supra, aguarde-se o julgamento dos Embargos.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0001953-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : NILTON JOSE GONCALVES DIAS
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Apensem-se aos autos principais. 2- Vista a embargada para se manifestar.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0008012-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : WAGNER CEDEU DE OLIVEIRA E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Vista a exequente sobre a certidão de fls. 32-v.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0001125-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : ANTONIO EVALDO GOMES DA MAIA

94.0001126-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES

94.0001342-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : LUCIA MARIA CRUZ DE ARAUJO

94.0001345-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : EDILSON PEREIRA DA SILVA

94.0001647-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : FRANCISCO ALVES DE SOUZA

94.0001766-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : ZULMIRA PEREIRA DE SOUZA

94.0002388-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : GENESIO NASCIMENTO DA SILVA

95.0002194-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :
 Vista a Exequente.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0000070-9 ACAO DE DESAPROPRIACAO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCURAD. : ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES
 EXPDO : JORGE BASTOS GABY E OUTRO
 ADVOGADO : PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Defiro somente a prorrogação de prazo para o INCRA se manifestar quanto ao pedido de

complementação da indenização formulado pelo Expropriado, a que se refere a justificativa apresentada. No que diz respeito aos honorários periciais, chamo o Instituto-expropriante para efetuar o depósito, em dez (10) dias.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0007439-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : AGROPECUARIA SAO JOSE DO ARAGUAIA S/A
 ADVOGADO : JOSE BARBOSA FILHO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCURAD. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Aguarde-se o atendimento ao despacho proferido nos autos da Ação Cautelar nº 96.3392-7, para verificação da existência de litispendência.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023267-9 CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ANTONIO CARLOS MARCON E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 10 de janeiro vindouro, as 15 horas, para inquirição da testemunha Severino Ramos. 2- Nomeio defensor para acompanhar a audiência, o advogado TURFY MUTRAN NETO, OAB/PA, T-31, com endereço na Av. Antonio Maia, 783, Centro, o qual devera ser intimado do encargo. 3- Comunique-se ao Juízo Deprecante. 4- Intimem-se.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0007629-2 ACAO DE DESAPROPRIACAO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCURAD. : JOAO LUIS COLARES SARMENTO
 EXPDO : AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A
 ADVOGADO : PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Para os trabalhos de perícia, nomeio o Sr. Nagib Mesquita Matni, Engenheiro Florestal, CREA nº 5306/D, com endereço nesta cidade na Rua São Francisco, 2223-A. 2- Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do Perito e apresentação de quesitos. 3- Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o Perito para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

00.0028184-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONA
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : FRANCISCO XAVIER DIAS GRANADO E OUTRO
 ADVOGADO : PA10238 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
 ADVOGADO : PA6083 - FRANCISCO DE ASSIS DE S. MAZZINI

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Nomeio defensora dativa para os Reus, a advogada ROSALBA FIDELES MARANHÃO, OAB/PA, 4663, com endereço na Trav. Lauro Sodre, 288-B, que devera ser intimada da sentença de fls. 317/324.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0022902-3 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Proferi decisão nos autos do Inquerito Policial n. 96.22903-1, em apenso.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0020133-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO PEREIRA

96.0020258-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MIKIO KABUKI

96.0020269-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MIKIO KABUKI

96.0021801-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO PEREIRA

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

Vistos, etc. Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, na forma do art. 20, da Medida Provisória nº 1.490-15/96. Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, pessoalmente.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

93.0004967-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD. : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : ANTONIO MARQUES RIBEIRO NETO E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

A vista do exposto, indefiro o pedido de folhas 44/45, Aguarde-se o cumprimento do determinado no despacho de fls.43.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

93.0002739-5 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : RESPONSÁVEIS PELO HOSPITAL SAO COSME E SAO DAMIAO EM TUCUMA/PA

94.0005923-0 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ROBERTO CARLOS ALVES DE LIMA E OUTROS PELO FUNCIONAMENTO CLANDESTINO DE RADIODIFUSAO EM FM

95.0006672-6 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : LEONARDO ALMEIDA QUEIROZ

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

Assim nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Comunique-se ao DPP. Intime-se o Ministério Público Federal.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0022903-1 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : EGIDIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

A vista do exposto, e não tendo a Justiça Federal jurisdição para apreciar o crime em tese praticado, decido suscitar conflito negativo de jurisdição perante o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 105, inciso I, alínea d, da Constituição. Proceda-se a Secretaria a extração de cópia integral dos autos tombados sob o número 96.0022903-1 para a instrução do conflito. Expeça-se ofício ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça (CPC, artigos 118 e 119). Intime-se o MPF, Aguarde-se a decisão do conflito.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

93.0005013-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD. : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : ANTONIO DE MOURA ACACIO E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

A vista do exposto, indefiro o pedido de folhas 63/64, Aguarde-se o cumprimento do determinado no despacho de fls. 62.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0000757-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : CICERO PEREIRA LIMA

94.0002914-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA13369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : WELLINGTON MOURA DE BRITO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

A vista do exposto, indefiro o pedido de folhas 58/59, Aguarde-se o cumprimento do determinado no despacho de fls. 57.

PODER JUDICIARIO
 JUSTICA FEDERAL
 SECAO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABA

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
 Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 1996
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023230-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : ROBERTO NASCIMENTO
ADVOGADO : PEDRO CARNEIRO DE SOUZA FILHO
REQDO : PEDRO GONCALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO

96.0023231-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE : ROBERTO NASCIMENTO
ADVOGADO : PEDRO CARNEIRO DE SOUZA FILHO
REQDO : JOAO JOSE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : EUDIDACIO GOMES BANDEIRA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Tendo em vista que foi interposta Ação de Desapropriação do imóvel objeto desta possessoria, diga o Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0022854-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA85 - WILSON CARDOSO DE SOUZA
REQDO : URCINATO SUME TAVARES

96.0023255-5 ACAO POSSESSORIA
REQTE : OTILIA PINHEIRO
ADVOGADO : PLINIO PINHEIRO NETO
REQDO : JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS GUEDES DO AMARAL JUNIOR

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Diga o Requerente, no prazo de dez (10) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

00.0036458-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE LOPES DA SILVA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Atualize-se o debito. 2- Torno sem efeito o despacho de fls. 22/verso, uma vez que se trata de bem imóvel. 3-Cite-se por Edital.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

00.0028997-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONA
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD. : ALVARO LOTUFO MANZANO
REU : OTACILIO PINTO DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA7539 - PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Arbitro os honorarios da advogada PATRICIA COIMBRA, pelo valor maximo estabelecido na Resolução nº 13, de 13.09.94, no montante de R\$ 46,63 (quarenta e seis reais e sessenta e tres centavos). 2- Intimem-se o Reu e sua defensora da sentença de fls. 219/220. 3- Publique-se e Oficie-se.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0002214-3 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCURAD. : MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
EXPDO : NILDA MARIA BARBOSA PECHINCHA
ADVOGADO : GO1390 - JALES PERILO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Para os trabalhos de pericia, nomeio Eliane Melem Carneiro, Engenheira Agrônoma, CREA 2969-D/PA-1º Região, residente na Rua Diogo Moia, 1097, Bairro Umarizal, Belem. 2- Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação da Perita e apresentação de quesitos. 3- Indiquem as partes os seus assistentes técnicos, no prazo de 5 (cinco) dias. 4- Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se a Perita para apresentar proposta de honorarios, em 5 (cinco) dias.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0007627-6 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCURAD. : JOAO LUIS COLARES SARMENTO
EXPDO : MARIO ALVES CARRIJO
ADVOGADO : LUIZ BEZERRA DA SILVA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Em que pese o Instituto-expropriante ter solicitado a expedição de novo Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados, Faz-se desnecessário tal providência, visto que, o próprio Expropriado trouxe aos autos as publicações, que constam de fls. 83/84. 2- Solicitem-se informações acerca do cumprimento do Ofício Precatório cuja copia consta as fls. 54. 3- Para os trabalhos de pericia, nomeio Arthur Lobato Pranteira, Engenheiro Agrônomo, CREA 452-D-PA/AP, residente na Travessa 14 de março, 1743, aptº 802, Belem. 4- Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito e apresentação de quesitos. 5- Indiquem as partes os seus assistentes técnicos, no prazo de 5 (cinco) dias. 6- Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o Perito para apresentar proposta de honorarios, em 5 (cinco) dias.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0002415-4 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCURAD. : ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES
EXPDO : JOSE CASSIANO DOS REIS NETO
ADVOGADO : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Intime-se o INCRA para trazer aos autos as publicações do Edital em jornal local. 2- Solicitem-se informações acerca do cumprimento do Ofício Precatório cuja copia consta as fls. 70, em relação a inissão do INCRA na posse do imóvel objeto desta expropriatória. 3- Para os trabalhos de pericia, nomeio Jose Murilo Oliveira Navarro, Engenheiro Florestal, CREA 4553-D, residente na Rua Domingos Marreiros, 645, aptº 1300, Belem. 4- Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do Perito e apresentação de quesitos. 5- Indiquem as partes os seus assistentes técnicos, no prazo de 5 (cinco) dias. 6- Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o Perito para apresentar proposta de honorarios, em 5 (cinco) dias.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0001525-2 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCURAD. : VANILDO XAVIER CORREIA
EXPDO : ROBERTO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Solicitem-se informações acerca do cumprimento do Ofício Precatório cuja copia consta as fls. 149, e reiterado as fls. 180. 2- Para os trabalhos de pericia, nomeio Reinaldo Jose Dias Cruz, Engenheiro Florestal, CREA 4034-D-PA/AP, residente na Rodovia do Coqueiro, Passagem Sao Jorge, 29, Belem. 3- Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do Perito e apresentação de quesitos. 5- Indiquem as partes os seus assistentes técnicos, no prazo de 5 (cinco) dias. 5- Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o Perito para apresentar proposta de honorarios, em 5 (cinco) dias.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0007239-4 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
EXPDO : JOAQUIM QUEIROZ SILVEIRA
ADVOGADO : PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Para os trabalhos de pericia, nomeio Ely Salim Kayath, Engenheiro Agrônomo, CREA 8523-D, residente na Rua Benjamim Constant, 751, aptº 1501, Belem. 2- Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do Perito e apresentação de quesitos. 3- Indiquem as partes os seus assistentes técnicos, no prazo de 5 (cinco) dias. 4- Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o Perito para apresentar proposta de honorarios, em 5 (cinco) dias.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

00.1030133-0 ACAO DE DESAPROPRIACAO

EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCURAD. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : CARLOS GOMES DOS REIS E OUTRO
ADVOGADO : RICARDO MACHADO DE SIQUEIRA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Sobre a proposta de honorarios do Perito, diga o INCRA.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

00.0033235-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SING
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARCELO FREITAS QUEIROZ E OUTROS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Defiro o pedido de fls. 312. Oficie-se.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

00.0030348-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SING
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO ARAUJO DA SILVA E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Defiro o pedido de fls. 328. Oficie-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0007839-2 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ARROMBAMENTO DA AGE. EBCT EM OURILANDIA DO NORTE/PA

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

Vistos, etc. Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Comunique-se ao DPF. Intime-se o Ministerio Publico Federal.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023003-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SING
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD. : ALVARO LOTUFO MANZANO
REU : BENEDITO PEREIRA SIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA3977A - J. ROBERTO CAROSI

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

Isto posto, em aditamento ao despacho de fls. 278/279, defiro a suspensão do processo, para os acusados, a exceção de CARLOS COELHO DE FREITAS, posto que tal benefício esta condicionado ao fornecimento das informações solicitadas as fls. 280, por dois anos, nos termos do art. 89, da Lei nº 9.099/95, as quais, se aceitas pelos acusados e seus defensores, submetem-se ao cumprimento pelos mesmos das seguintes condições: a) as previstas nos incisos I a IV do paragrafo 1º do artigo 89 da Lei 9.099/95, pelo prazo de dois anos, cientes os acusados dos casos que ensejam a revogação da suspensão, previstos nos paragrafos 3º e 4º do referido artigo 89; b) prestação de serviços a comunidade, nos termos do paragrafo 2º do artigo 89 da Lei 9.099/95, pelo prazo de dois anos, consistentes em trabalharem em Entidade hospitalar ou assistencial do Município, aos sábados e domingos, no horario das 12 as 18 horas, a ser definida por ocasião da audiência preliminar. c) a Instituição beneficiada com a condição imposta na letra "b" acima, devera informar a este Juizo, mensalmente, sobre o cumprimento dela. d) Cumpra a Secretaria o disposto no item 03 (segunda parte), do despacho de fls. 278/279, no sentido de expedir Ofício Precatório as Comarcas de Parauapebas, Xingua/PA e Bacabal/MA, a fim de citar os acusados para que compareçam perante aqueles Juizos e sejam ouvidos se aceitam o benefício previsto no art. 89 da Lei nº 9.099/95, advertindo-os de que se não forem aceitas as condições impostas, a audiência sera convertida em interrogatorio. Publique-se. Intimem-se,

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0021014-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
PROCURAD. : CREONOR SANTOS ARAGAO
EXCDO : SERRARIA AGRINAZI LTDA

96.0021016-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT.

EXCDO : RENOVAVEIS - IBAMA
: SERRARIA E ESQUADRIAS
: SANTA MATILDE LTDA

96.0021157-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO
: AMBIENTE E DOS REC. NAT.
RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : ANTONIO CARLOS GONCALVES
: MIRANDA

96.0021170-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO
: AMBIENTE E DOS REC. NAT.
RENOVAVEIS - IBAMA

EXCDO : SERRARIA AGRINAZI LTDA

O Exmo. Juiz exarou a seguinte sentença :

Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a Execução, sem qualquer onus para as partes, na forma do art. 26 da LEF c/c o art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. Após o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição. Intime-se o Exequente, pessoalmente, Publique-se. Registre-se.

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA
: RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0022885-0 BUSCA E APREENSAO
REQTE : DEPARTAMENTO DE POLICIA
: FEDERAL EM MARABÁ
REQDO : LADISLAU GUEDES

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Arquivem-se os autos e de-se baixa na distribuição.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0022892-2 HABEAS CORPUS
IMPTE : VILMAR GOTARDO E OUTROS
ADVOGADO : PA3258 - ALBERICO
: MESQUITA RIBEIRO
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA
: FEDERAL EM MARABÁ

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Encaminhe-se copia da sentença de fls. 11/12, ao Departamento de Policia Federal. 2- Após, arquivem-se os autos e de-se baixa na distribuição.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0022962-7 HABEAS CORPUS
IMPTE : JOSE ORLANDO SANTOS
ADVOGADO : PA7542 - WANDERLEI
: MARTINS LADISLAU

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Translade-se copia da sentença de fls. 10/14, para os autos da ação penal correspondente. 2- Após, arquivem-se os autos e de-se baixa na distribuição.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0003022-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
ADVOGADO : PA13369 - MARIA AMELIA
: MAIA FRANCO
EXCDO : ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Apresente a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositario nesta cidade. 2- Após, cite-se. Arbitro os honorarios advocatícios em 5% (cinco por cento).

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0001519-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
ADVOGADO : PA13369 - MARIA AMELIA
: MAIA FRANCO
EXCDO : PAULO EUDO PANTOJA
: BANHOS E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Apresente a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositario nesta cidade, e manifeste-se sobre a certidão de fls. 36, declinando o endereço de PAULO EUDO PANTOJA BANHOS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023099-4 CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO : SETAG-IND. E COM DE
: CONFECOES LTDA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Em face da certidão de fls 10, devolvam-se os autos ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0022961-9 HABEAS CORPUS
IMPTE : CARLOS COELHO DE FREITAS
ADVOGADO : JOSE ROBERTO P CAROSI
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA
: FEDERAL DE MARABÁ

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Translade-se copia da sentença de fls. 11/12, para os autos da ação penal correspondente. 2- Após, arquivem-se os autos e de-se baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

93.0004313-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
: COELHO
EXCDO : ISAQUE BENTO SOARES

95.0008045-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
ADVOGADO : NELSON DO CARMO
: FIGUEIREDO
EXCDO : LUIS CARLOS FERREIRA
: ROSA E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte sentença :

Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do merito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, entregando-os a exequente. Levante-se a penhora, se houver. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA
: RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023287-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIV
IMPTE : CLAUDIA FRANCISCA DE
: PONTES ALBUQUERQUE NUNES
ADVOGADO : PA7528A - CARLOS ANTONIO
: DE ALBUQUERQUE NUNES
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO
: JULGADORA P/ O
: PROVIMENTO DE CARGO DA
: UFPA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Emende a Impetrante a Inicial, procedendo a autenticação das xerocópias das peças indispensáveis a propositura da ação, adequando-a, assim, aos termos dos arts. 283 e 385 do CPC, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0001127-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
PROCURAD. : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ALCEBIANES MALHEIROS
: MOTA E OUTRO

95.0008010-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA
: FONSECA
EXCDO : JAIME FELIX MARTINS DE
: LEAO E OUTRO

95.0008228-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : JOAO SOUZA PEREIRA E
: OUTRO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Apresente a Exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositario nesta cidade. 2- Após, expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0003475-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
: COELHO
EXCDO : MARIA DE NAZARE ARAUJO.

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Vista a exequente.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0002370-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
: MACHADO
EXCDO : NORMA DALVI OLIVEIRA
: GONCALVES

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Levante-se a penhora de fls.49. 2- Após, arquivem-se os autos.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0002498-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
: MACHADO
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
: JUNQUEIRA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Cite-se por edital com prazo de 10 dias. 2- Expeça-se o respectivo edital, entregando-o a exequente para a devida publicação mediante recibo. 3- Arbitro os honorarios advocatícios em 5% (cinco por cento).

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023271-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : HELIO ADAURY OLSEN E
: OUTRO
ADVOGADO : SP8178 - JOSE ALVARO DE
: MORAES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE
: COLONIZACAO E REFORMA
: AGRARIA - INCRA
PROCURAD. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Sobre o alegado pelos Expropriados as fls. 381/384, diga o INCRA.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023266-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA6135 - MARILEUDA COSTA
: BEZERRA
REU : ROSARIA LANA DE OLIVEIRA
: LIMA E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Dou-me por incompetente para processar e julgar o presente feito, tendo em vista que o BANCO DA AMAZONIA S.A. é uma sociedade de economia mista, não se enquadrando, portanto, na previsão do art. 109, inciso I, da CF/88. Devolvam-se os autos ao Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0000327-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
: - CEF
PROCURAD. : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : ALBERTINO RANGEL PONTES

O Exmo. Juiz exarou a seguinte sentença :

Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do merito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, entregando-os a exequente. Levante-se a penhora, se houver. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0002083-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ROSANA LUCIA PADILHA
DIAS
ADVOGADO : JOSE GOMES DE ARAUJO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Tendo em vista que a Re se manifestou quanto a impossibilidade de constituir defensor, conforme certidão de fls. 122, nomeio-lhe defensor dativo, o advogado JOSE GOMES DE ARAUJO, com endereço na Av. Antonio Maia, 1.111, 1º andar, o qual devesse ser intimado da audiência designada as fls. 170.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023287-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIV
IMPTE : CLAUDIA FRANCISCA DE
PONTES ALBUQUERQUE NUNES
ADVOGADO : PA7528A - CARLOS ANTONIO
DE ALBUQUERQUE NUNES
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO
JULGADORA P/ O
PROVIMENTO DE CARGO DA
UPPA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Em aditamento ao despacho de fls. 28, reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações de praxe. 2- Após o cumprimento do referido despacho, requisitem-se as informações.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0006780-3 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : FLAVIO VENTURINI

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

Vistos, etc. Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código Penal. Comunique-se ao DPF. Intime-se o Ministério Público Federal.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0022938-4 RESTITUIÇÃO DE COISAS APRE
REQTE : VILMAR GOTARDO
ADVOGADO : PA3258 - ALBERICO
MESQUITA RIBEIRO
REQDO : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL EM MARABÁ

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

.... Entrementes, tendo em vista que o veículo usado na empreitada delituosa e, também, objeto de trabalho do indiciado (documentação anexa), em face da concordância parcial do Douto MPF, determino a restituição somente da Camionete/MIS-Diesel-GM-Chevrolet-D-10, ano de fabricação 83, chassis nº BC244PNC06618 REM, devendo o requerente assinar termo de fiel depositário, responsável pela boa guarda e futura apresentação a Juízo do bem, caso necessário. Expeçam-se mandado de restituição, conforme referido, e termo de fiel depositário.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

91.0001750-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SING
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : RABBY ADAITON ANDRADE
ADVOGADO : PA5793 - MARCO ALEXANDRE
DA COSTA ROSARIO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte sentença :

Vistos, etc. ISTO POSTO - Com fundamento no art. 107, inciso IV, c/c os artigos 109, VI e 110 parágrafos 1º e 2º, DECRETO a extinção da punibilidade pela prescrição do crime, reconhecida na sentença de fls. 133 a 140. Transitada em julgado, procedam-se aos devidos registros e comunicações e de-se baixa na Distribuição.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

00.0027022-9 PROCESSO DE CRIME FUNCIONA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : DANIEL FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MANUEL FIGUEIREDO NETO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte sentença :

Vistos, etc. ISTO POSTO - Com fundamento no art. 107, inciso IV, combinado c/c os artigos 109, V e 110 parágrafos 1º e 2º, DECRETO a extinção da punibilidade pela prescrição do crime, reconhecida na sentença de fls. 183 a 187. Transitada em julgado, procedam-se aos devidos registros e comunicações e de-se baixa na Distribuição.

(G.Reg.285)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

93.0004318-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : DENIZE GOMES BARROS E
OUTRO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Apresente a Exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado do débito, bem como, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Registre-se a penhora de fls. 37. 3- Proceda-se a avaliação do bem penhorado.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0003485-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : ECIL ELDORADO
CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA E
OUTROS
ADVOGADO : PA4118 - JOAO DE
ALBUQUERQUE NUNES NETO

94.0003849-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA E
OUTRO
ADVOGADO : PA4118 - JOAO DE
ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Suspendo a Execução na forma do art. 791, I, do CPC.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0001430-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : ELDORADO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : JOAO DE ALBUQUERQUE
NUNES NETO
EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO

96.0001433-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : ELDORADO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : CELIA SILVA
ADVOGADO : JOAO DE ALBUQUERQUE
EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Recebo os Embargos com efeito suspensivo. 2- Vista a Embargada para, no prazo legal, apresentar impugnação, querendo.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0003968-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SING
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ODETE DE LIMA MILHOMEM E
OUTROS
ADVOGADO : DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO : WANDERLEI MARTINS
LADISLAU

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Em face do contido no ofício de fls. 308, designo o dia 14 de janeiro vindouro, as 15 horas, para oitiva das testemunhas EVERALDO MENDES DE SOUZA, GABRIEL COSTA FILHO e NELSON DOS SANTOS BRANDAO. 2- Intimem-se.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0001866-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Torno sem efeito o despacho de fls. 51, para determinar que a Exequente se manifeste sobre a certidão de fls. 54.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0000732-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
PROCURAD. : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : PAULO DE TARSO DE
OLIVEIRA VASCONCELOS
ADVOGADO : PA4118 - JOAO DE
ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Lavre-se o competente Termo de Penhora, intimando o Executado da penhora. 2- Após, proceda-se ao registro e a avaliação.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0002378-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : AGRO PASTORIZA ASA
BRANCA LTDA
ADVOGADO : JULIO CESAR COSTA
EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : PA13369 - MARIA AMELIA
MAIA FRANCO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Traslade-se cópia da sentença de fls. 26/27 para os autos principais. 2- Após, desapensem-se e arquivem-se os autos.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0000279-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : PA13369 - MARIA AMELIA
MAIA FRANCO
EXCDO : SEBASTIAO DORTA DE SOUZA

94.0002200-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : JOSEFA CAMILO DE FREITAS

94.0002387-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : MARINETE DA SILVA LIMA

94.0002456-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : NILDO MENDES LOPES

94.0002928-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : PA13369 - MARIA AMELIA
MAIA FRANCO
EXCDO : MARLI ROCHA DOS SANTOS

O Exmo. Juiz exarou a seguinte sentença :

Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, entregando-os a exequente. Levante-se a penhora, se houver. Custa na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023269-5 JUSTIFICACAO
JFTE : MIGUEL GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 04.03.97, as 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo este de que deve comparecer acompanhado de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023083-8 JUSTIFICACAO
JFTE : NILO MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA4835A - JOZIANI B COLLINETTI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 11.03.97, as 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo este de que deve comparecer acompanhado de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023039-0 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA LINDALVA DOS SANTOS
ADVOGADO : ALINETE DE LIMA SILVA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1- Designo o dia 19.03.97, as 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo esta de que deve comparecer acompanhada de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023265-2 JUSTIFICACAO
JFTE : ADOLINA ALVES DA SILVA
PROCURAD. : ALINETE DE LIMA SILVA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 06.03.97, as 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo esta de que deve comparecer acompanhada de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023084-6 JUSTIFICACAO
JFTE : PEDRO FERREIRA COSTA
ADVOGADO : PA4835A - JOZIANI B COLLINETTI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 20.03.97, as 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo este de que deve comparecer acompanhado de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0020399-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDERALDO BARBOSA VIEIRA

96.0020402-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDERALDO BARBOSA VIEIRA

96.0020749-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIONOR ALVES BARBOSA

96.0020822-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIONOR ALVES BARBOSA

96.0021211-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

96.0021214-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

Vistos, etc. Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, na forma do art. 20, da Medida Provisória nº 1.490-15/96. Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, pessoalmente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023299-7 JUSTIFICACAO
JFTE : FORTUNATO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 26.03.97, as 15:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo este de que deve comparecer acompanhado de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023301-2 JUSTIFICACAO
JFTE : EVA MARIA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 27.03.97, as 15:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo esta de que deve comparecer acompanhada de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023303-9 JUSTIFICACAO
JFTE : JOAQUIM PINTO BARBOSA
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 28.03.97, as 15:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo este de que deve comparecer acompanhado de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023304-7 JUSTIFICACAO
JFTE : JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 28.03.97, as 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2-

Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo este de que deve comparecer acompanhado de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023300-4 JUSTIFICACAO
JFTE : FRANCISCO CORREIA LIMA
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 26.03.97, as 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo este de que deve comparecer acompanhado de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023302-0 JUSTIFICACAO
JFTE : EDUARDO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1- Designo o dia 27.03.97, as 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo este de que deve comparecer acompanhado de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023298-9 JUSTIFICACAO
JFTE : AUTO TEIXEIRA MIRANDA
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 25.03.97, as 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente a Defensora Pública, e o Justificante, esclarecendo este de que deve comparecer acompanhado de suas testemunhas. 3- Cite-se o INSS.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processos abaixo relacionado(s):

00.0033083-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SING
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : OTAVIO PEREIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

(...). Ex positis, superadas as razões que justificaram a decretação da custódia preventiva, revogo-a, atento as normas do art. 316 do CPPB e as prudentes considerações do Parquet de fls. P.I. Expeça-se alvara de soltura em benefício do reu Otavio Pereira de Azevedo, recolhido nas dependências da Polícia Federal nesta cidade de Marabá-Pa. Após, retornem os autos ao Ministério Público para as alegações finais.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

93.0004403-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD. : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : ROSA HELENA CAMPOS DE MELO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

(...). A vista do exposto, indefiro o pedido de folhas 46. Cumpra-se o determinado no despacho de folhas 45.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0000729-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MESSIAS JOSE SILVERIO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

(...). A vista do exposto, indefiro o pedido de folhas 44. Cumpra-se o determinado no despacho de folhas 43.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

91.0002990-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA4468 - RENATO LOBATO
DE MORAES
EXCDO : ALBERTO BRAZ AZEVEDO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

(...). A vista do exposto, indefiro o pedido de folha 60. Cumpra-se o determinado no despacho de folhas 58.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023398-5 PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGACIA DE POLICIA
FEDERAL EM MARABA
REQDO : OTAVIO PEREIRA DE
AZEVEDO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

(...). Neste entender, com respaldo nas razões suso referidas de fato e de direito, em especial aquelas do art. 350 do CPPB, concedo a liberdade provisória ao indiciado, isentando-o da fiança arbitrada, sujeitando-o, porém aos ditames dos arts. 327 e 328 do Código de Processo Penal Brasileiro, devendo ser intimado e advertido do inteiro teor de suas letras, quais seguem: (...). Junta-se boletim de vida progressa

dos autos 33083-3. P. Intimem-se. Cumpra-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0000331-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
PROCURAD. : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MANOEL PEREIRA FREITAS E
OUTRO

94.0000493-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
PROCURAD. : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOSE LUIZ MARTINS DE
MELO E OUTRO

94.0000498-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOSE EDMAR DA ROCHA E
OUTRO

94.0000724-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
PROCURAD. : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : HELIO SOUZA RAMOS

94.0000745-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
PROCURAD. : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : JOSE PEREIRA DOS SANTOS

94.0001036-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : JORGEMISA JORGE AUAD
EXCDO : ROBERTO MORAIS FEITOSA

94.0001039-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA JULIA MENDES

94.0001676-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : MARIA DAS GRACAS MARTINS
DE SOUZA

94.0001870-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : CLAUDIO MARCOS FARIAS DE
SANTANA

94.0001876-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
MACHADO
EXCDO : MARIA DA LUZ MARTINS
RAMOS

95.0000366-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : REGINALDO ALVES GOMES

O Exmo. Juiz exarou a seguinte sentença :

Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado, arquivem-se

os autos, observadas as formalidades legais. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, entregando-os a exequente. Levante-se a penhora, se houver. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA
RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0003009-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : PA4468 - RENATO LOBATO
DE MORAES
EXCDO : RAIMUNDO FERNANDES
CAMPOS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Apresente a Exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel hipotecado.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023296-2 PRODUCAO ANTECIPADA DE PRO
REQTE : SILVIO PEREIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA3073 - PLINIO PINHEIRO
NETO
REQDO : UNIAO FEDERAL

96.0023297-0 PRODUCAO ANTECIPADA DE PRO
REQTE : UBALDO PEREIRA GUIMARAES
ADVOGADO : PA3073 - PLINIO PINHEIRO
NETO
REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

(...). A vista do exposto, indefiro a liminar. Cite-se a UNIAO FEDERAL, nos termos do artigo 802 do CPC, para se manifestar no prazo de vinte (20) dias.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

94.0000328-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
PROCURAD. : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : JEOVA CARDOSO SILVA

O Exmo. Juiz exarou a seguinte sentença :

Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, entregando-os a exequente. Levante-se a penhora, se houver. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0005422-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF
ADVOGADO : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ANTONIO DOS SANTOS
COELHO LEMOS E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou a seguinte sentença :

Vistos, etc. (...). Isto posto, pelo pagamento da importância cobrada pela exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 46, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe o art. 794, I, do C.P.C., julgo extinta a presente execução. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Levante-se a penhora, se houver. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA
RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0022977-5 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA

PROCURAD. : VANILDO XAVIER CORREIA
EXFDO : OTILIA PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA3073 - PLINIO PINHEIRO
NETO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Traga o INCRA aos autos, as publicações do Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados no jornal.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0020168-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RIO VERDE MATERIAIS DE
CONSTRUCOES LTDA

96.0020286-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RIO VERDE MATERIAIS DE
CONTRUCOES LTDA

96.0021216-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O. ADERCIO CORREIA

96.0021237-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O. ADERCIO CORREIA

96.0021240-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O. ADERCIO CORREIA

96.0021241-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O. ADERCIO CORREIA

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

Vistos, etc. (...). Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, na forma do art. 20, da Medida Provisória nº 1.490-16/96. Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, pessoalmente.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0022261-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TOMOKO MROSK

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

Vistos, etc. (...). Isto posto, indefiro o pedido de extinção formulado pela exequente as fls. 10, por falta de amparo legal. Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, pessoalmente.

(G.Reg.356)

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA
RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023254-7 CARTA PRECATORIA
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM -
DNER
REQDO : RUBENS SILVA DE MENEZES

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Designo o dia 02.04.97, as 15:00 horas, para oitiva da testemunhas DILSON NUNES GOUVEIA, que devesse ser intimado pessoalmente, e requisitado ao órgão competente. 2- Comunique-se ao MM. Juiz deprecante.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023303-9 JUSTIFICACAO
JFTE : JOAQUIM PINTO BARBOSA
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA
FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Revejo o despacho de fls. 08, para designar a Audiência de Justificação para o dia 31.03.97, as 15:00 horas. 2- Oficie-se ao MM. Juiz Federal Distribuidor, encaminhando quadro com as designações de audiências para citação do INSS, com as devidas modificações. 3- Recolha-se o mandado noticiado as fls. 08-verso. 4- Intimem-se o Justificante e a Defensora Pública da nova data.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0000427-7 ACAO POSSESSORIA
REQTE : HUMBERTO MATTOS DE
ALMEIDA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : GILDO CORREA FERRAZ
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO
INDIO FUNAI E OUTRO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Em face do que emana do § Unico do art. 928 do CPC, indefiro o pedido de expedição de mandado liminar de manutenção de posse. 2- Designo o dia 01.04.97, as 15:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação previa do alegado. 3- Citem-se a FUNAI e a UNIAO FEDERAL.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0000851-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO RAIMUNDO SILVA
DUARTE E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA13369 - MARIA AMELIA
MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA4118 - JOAO DE
ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Defiro o pedido de prazo solicitado pelos Autores as fls. 157, por dez (10) dias, ficando, entretanto, condicionado a apresentação em cinco (5) dias, do original da petição, que consta em "fac-simile".

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023400-0 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
PROCURAD : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : LUIZ OTAVIO DE FREITAS
QUEIROZ

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Retifique-se o Termo de Autuação, para incluir NILZA GULARTE QUEIROZ no polo passivo da relação processual. 2- Emende o Expropriante a inicial, procedendo a autenticação das peças que instruem, no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento. 3- Após o que, efetue o INCRA o depósito do valor destinado a complementar os TDA's. 4- Citem-se, nos termos do pedido. 5- Expeça-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Maria, para averbar o ajuizamento desta ação. 6- Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Rio Maria, para que, cumprindo o disposto no art. 18, § 1º da Lei Complementar nº 76/93, determine as medidas processuais cabíveis com relação as ações que tramitem naquelas comarcas e tenham por objeto o imóvel "Fazenda Barra Mansa" - Lote 126 do Loteamento Itaipavas".

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023304-7 JUSTIFICACAO
JFTE : JOSE RIBEIRO DA SILVA
FILHO
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA
FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Revejo o despacho de fls. 07, para designar a Audiência de Justificação para o dia 31.03.97, as 17:00 horas. 2- Oficie-se ao MM. Juiz Federal Distribuidor, encaminhando quadro com as designações de audiências para citação do INSS, com as devidas modificações. 3- Recolha-se o mandado noticiado as fls. 07-verso. 4- Intimem-se o Justificante e a Defensora Publica da nova data.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023301-2 JUSTIFICACAO
JFTE : EVA MARIA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA
FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- revejo o despacho de fls. 08, para redesignar a Audiência de Justificação para o dia 24.03.97, as 15:00 horas. 2- Oficie-se ao MM. Juiz federal Distribuidor, encaminhando quadro com as designações de audiências para citação do INSS, com as devidas modificações. 3- Recolha-se o mandado noticiado as fls. 08-verso. 4- Intimem-se o Justificante e a Defensora Publica da nova data.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023302-0 JUSTIFICACAO
JFTE : EDUARDO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA
FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Revejo o despacho de fls. 08, para redesignar a Audiência de Justificação para o dia 24.03.97, as 17:00 horas. 2- Oficie-se ao MM. Juiz Federal Distribuidor, encaminhando quadro com as designações de audiências para citação do INSS, com as devidas modificações. 3- Recolha-se o mandado noticiado as fls. 08-verso. 4- Intimem-se o Justificante e a Defensora Publica da nova data.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023300-4 JUSTIFICACAO
JFTE : FRANCISCO CORREIA LIMA
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA
FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Revejo o despacho de fls. 07, para redesignar a Audiência de Justificação para o dia 17.03.97, as 17:00 horas. 2- Oficie-se ao MM. Juiz Federal Distribuidor, encaminhando quadro com as designações de audiências para citação do INSS, com as devidas modificações. 3- Recolha-se o mandado noticiado as fls. 07-verso. 4- Intimem-se o Justificante e a Defensora Publica da nova data.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023299-7 JUSTIFICACAO
JFTE : FORTUNATO PEREIRA DA
SILVA
ADVOGADO : PA7499 - DARIA DE FATIMA
FONSECA CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Revejo o despacho de fls. 08, para redesignar a Audiência de Justificação para o dia 17.03.97, as 15:00 horas. 2- Oficie-se ao MM. Juiz federal Distribuidor, encaminhando quadro com as designações de audiências para citação do INSS, com as devidas modificações. 3- Recolha-se o mandado noticiado as fls. 07-verso. 4- Intimem-se o Justificante e a Defensora Publica da nova data.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) pprocessos abaixo relacionado(s):

93.0001627-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ROSIMAR FRANCA GRATAO
95.0007765-5 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR
DA ESTACAO DE RADIO
RECORD FM, DE EDI SOUZA
VIEIRA EM PARAUAPBAS/PA

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

Vistos, etc. (...). Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Comunique-se ao DPF. Intime-se o Ministerio Publico Federal.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023305-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MAURO NASCIMENTO
MENDONCA CAMPOS -
ADVOGADO : LESLIE FERNANDA F
FRONCHETTI
REQDO : INST. BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS REC. NAT.
RENOVAVEIS - IBAMA

96.0023401-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DANILO SIQUEIRA
FRONCHETTI
ADVOGADO : 6491-B - LESLIE FERNANDA
FERNANDES FRONCHETTI
REQDO : INST. BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS REC. NAT.
RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo. Juiz exarou a seguinte sentença :

Vistos, etc. (...). Ex positis, nao havendo nestes autos prova do deposito integral do montante do debito, que pode se-lo pela via administrativa, sem autorizacao do juiz, em face dos principios da economia e celeridade processuais, INDEFIRO A INICIAL por falta de interesse processual. (art. 295-III do CPC). Nao havendo recurso, arquivem-se, devolvendo-se documentacao. "NE BIS IN IDEM".

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA
RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1996
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

92.0002127-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SING
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : OSVALDO MARTINS LIMA E
OUTROS
ADVOGADO : PA8063A - ANTONIO
QUARESMA DE SOUZA FILHO

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Em face da certidao supra, nomeio o advogado ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO, com endereço na trav. 13 de Maio, 413, Centro, nesta cidade, em substituição a advogada designada as fls. 266, o qual devera ser intimado para, no prazo legal, apresentar alegações finais.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023267-9 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO CARLOS MARCON E
OUTRO
ADVOGADO : PA7576A - DIOMEDES DE
SOUZA CAMPOS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Em face da certidao de fls. 14, nomeio defensor dativo para acompanhar a audiencia designada as fls. 11, o advogado DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS, com endereço na Rua 07 de Junho, 930, Centro, nesta cidade, o qual devera ser intimado do encargo.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

93.0000542-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SING
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RONILDO DA LUZ SILVA E
OUTRO
ADVOGADO : PA7576A - DIOMEDES DE
SOUZA CAMPOS

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

Em face da certidao supra, nomeio o advogado DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS, com endereço na Rua 07 de Junho, 930, Centro, nesta cidade, em substituição a advogada designada as fls. 132, o qual devera ser intimado para, no prazo legal, apresentar defesa previa.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023403-5 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : ANTONIO RITO DAS GRACAS
TAVARES
EXPDO : MARCOS COELHO PINA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :

1- Emende o INCRA a inicial, fornecendo o nome do conjuge do Sr. Marcos Coelho Pina, assim como, procedendo a autenticação das peças que a instruem, no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento. 2- Após o que, efetue o INCRA o depósito do valor destinado a complementar os TDA's, em moeda corrente, e o relativo as benfeitorias, no prazo de dez (10) dias, atentando-se para o que consta da peça de fls. 36. 3- Expeça-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, para averbar o ajuizamento desta ação. 4- Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia, para que, cumprindo o disposto no art. 18, § 1º da Lei Complementar nº 76/93, determine as medidas processuais cabíveis com relação as ações que tramitem naquelas comarcas e tenham por objeto o imóvel "Fazenda Gaucha".

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/MARABÁ

Juiz Titular : FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Dir. de Secretaria : ESTRELA BOHADANA
RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1996
AUTOS COM DECISÕES

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0006781-1 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : GEREMIAS ROCHA DE
FREITAS

95.0006782-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : INSTALACAO/FUNCIONAMENTO
EQUIP RADIODIFUSAO EM
NOME DA EMPRESA
MADERLINE IND MADEIRAS
LTDA

O Exmo. Juiz exarou a seguinte decisão :

Vistos, etc. (...). Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Comunique-se ao DPF. Intime-se o Ministerio Publico Federal.